ANNO LVI NUMERO 91 — QUARTA FEIRA 21 DE ABRIL DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 20 de abril, ás 9 horas e 25 minutos da manhãa. (Recebido ás 11 horas).

— Por decretos de 17 do corrente foram nomeados medicos do paço imperial:

Dr. Vicente Candido Figueira de Saboya.

Dr. Claudio Velho da Motta Maia.

Dr. Albino Rodrigues de Alvarenga.

Dr. Nuno Ferreira de Andrade.

Dr. Antonio Corrêa de Souza Costa.

Dr. João Baptista dos Santos.

— Ainda não póde, até o presente, haver sessão na Camara dos Deputados, por falta de numero legal de seus membros.

— O cambio continúa frouxo e a baixar.

As transacções sobre Londres tem sido realisadas á 20 d. por 1$000.

RIO DE JANEIRO, 20 de abril, ás 4 horas e 20 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas e 15 minutos da noute).

— Por cartas imperiaes e decretos de 17 do corrente:

Foram apresentados os seguintes sacerdotes:

Na igreja parochial de N. Sra. da Paz dos Afogados, em Pernambuco, padre Francisco Raymundo da Cunha Pedrosa.

Na igreja parochial do Coração de Jesus dos Pilões, na Parahyba, padre Luiz Francisco de Sales Pessoa.

Foram nomeados:

Primeiro vice-presidente da provincia da Parahyba, Antonio da Gama e Mello.

Almoxarife do arsenal de marinha do Pará, Manoel de Azevedo Netto.

Terceiro escripturario do thesouro nacional, o praticante da caixa de amortisação José Ventura Boscoli.

Foi reformado, á pedido, no posto de chefe de esquadra, o chefe de divisão graduado José Antonio de Siqueira.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

— Por carta imperial de 10 do corrente foi nomeado presidente do Rio Grande do Sul, o bacharel Henrique Francisco d'Avila.

— Por decreto da mesma data foi concedida ao bacharel Carlos Thompson Flores a exoneração que pedio do referido cargo.

— Por despachos de 10:

Concedeu-se a pensão de 500 réis diarios ao soldado da companhia de operarios militares do arsenal de guerra da provincia do Rio Grande do Sul, Laurindo Fernandes Vaz, em attenção ao estado a que ficou reduzido por ter sido amputado do braço direito em consequencia de ferimento recebido em 25 de janeiro proximo passado, por occasião dos exercicios geraes dos alumnos da escola de infantaria e cavallaria daquella provincia, coadjuvados por praças da dita companhia.

Foram naturalisados, o subdito portuguez José Pereira da Silva e o allemão Jorge Secker.

— Por decretos de 13 foram concedidas as exonerações que pediram os seguintes presidentes de provincias:

O bacharel Rodrigo Lobato Marcondes Machado, do Rio Grande do Norte.

O bacharel Americo de Moura Marcondes de Andrade, do Rio de Janeiro.

O bacharel José Rodrigues Pereira, da Parahyba.

O bacharel Lourenço Cavalcante de Albuquerque, de Pernambuco.

— Por cartas imperiaes de igual data foram nomeados presidentes de provincia:

Do Rio Grande do Norte, o bacharel Alarico José Furtado.

Do Rio de Janeiro, o bacharel João Marcellino de Souza Gonzaga.

Da Parahyba, o bacharel Gregorio José de Oliveira Costa.

— Por decreto e carta imperial de igual data, foi concedida ao bacharel Alarico José Furtado a exoneração que pedio de secretario da provincia do Maranhão, e nomeado para o dito cargo o bacharel Antonio Luiz de Mello Vieira.

— Em 9 declarou se:

Ao presidente do Ceará que á vista das noticias ultimamente recebidas pelo governo imperial, cumpre lhe fazer cessar as despezas de soccorros publicos na dita provincia com excepção unica das que forem imprescindiveis para liquidação dos serviços ainda existentes e para internação dos retirantes, sendo tudo completamente demonstrado perante o governo imperial.

Aos do Rio Grande do Norte e Parahyba que façam igualmente cessar nestas provincias as despezas de soccorros publicos, e providenciem sobre a internação dos retirantes, solicitando deste ministerio autorisação prévia para qualquer despeza que julguem imprescendivel fazer-se para aquelle fim.

— Aos das Alagôas, Pernambuco, Maranhão, Piauhy, Pará, Amazonas, Sergipe, Bahia, S. Paulo, Santa Catharina e Minas-Geraes, que igualmente façam cessar toda e qualquer despeza de soccorros publicos com retirantes nas ditas provincias.

— 2ª directoria. — Ministerio dos negocios do imperio, Rio de Janeiro, 9 de abril de 1880. —Illm. e Exm. Sr.—Accuso o recebimento do officio de 26 de fevereiro ultimo, em que V. Exc. me transmitte cópia do que lhe dirigio o Revmd. bispo dessa diocese, communicando haver concedido ao chantre da cathedral conego João Tolentino Guedelha Mourão, seis mezes de licença, afim de ir ao Maranhão em serviço do respectivo prelado, e consulta si, tendo o mesmo conego se ausentado para fóra da diocese sem licença dessa presidencia, deve ser-lhe paga a congrua do beneficio. Em solução da indicada consulta declaro a V. Exc. que, conforme se acha disposto em varias decisões do governo, entre outras, nos avisos de 23 de agosto de 1843, 17 de janeiro de 1851, 23 de setembro de 1861, 23 de dezembro de 1859, 28 de setembro de 1861, 21 de agosto e 4 de outubro de 1862, 19 de outubro de 1863, 4, 10 de agosto e 9 de outubro de 1869, sem licença de autoridade civil não podem perceber congrua os beneficiarios licenciados pelos ordinarios, visto que as licenças por estes concedidas referem se somente ao espiritual. Deus guarde a V. Exc.—*Barão Homem de Mello.*—A' presidencia do Pará.

Ministerio da justiça

— Por portaria de 13 do corrente foram prorogadas as seguintes licenças:

Por tres mezes com ordenado, a concedida ao juiz de direito da comarca de Ouricury, em Pernambuco, bacharel João Carlos de Mendonça Vasconcellos, para o mesmo fim.

Por mais seis mezes, com ordenado que competir, na fórma do art. 2º §§ 1º e 4º do decreto n. 6,857 de 9 de março de 1878, a concedida, tambem para tratar de sua saude, ao fiel do almoxarifado do presidio de Fernando, Antonio Facundo de Castro Menezes.

— Passou-se o diploma em 12, habilitando ao cargo de juiz de direito, o bacharel Pedro de Athayde Lobo Moscoso Junior.

Foi indeferido o requerimento de Querino Joaquim Madeira, no qual pedia que, na reorganisação do presidio de Fernando, seja contemplado com um emprego.

Ministerio da guerra

Por decreto de 10 do corrente e de conformidade com o que dispõe o art. 9º § 2º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852 e art. 1º § 3º da de n. 2,105 de 8 de fevereiro de 1873, foi reformado o alferes do 15º batalhão de infantaria Ernesto Bagdocimo.

— Por decretos de 12 do corrente:

Foram nomeados:

2º cirurgião do corpo de saúde do exercito o doutor em medicina Arthur Carvalho da Costa.

Capellães tenentes do corpo ecclesiastico do exercito, os padres Joaquim Cornelio Brom e Diogo José de Sant'Anna.

Foi conferida ao capitão do 1.º batalhão de infantaria Franklin do Rego Cavalcante de Alquerque Barros a medalha de merito militar, creada por decreto n. 4,131 de 28 de março de 1868, visto ter-se verificado que tomou elle parte em diversos combates na campanha do Paraguay, pelos quaes foi elogiado.

— Por decreto de 13 foram dispensadas as certidões negativas que pela secretaria da guerra tinham de ser passadas para se poder requerer pensão ou qualquer remuneração de serviço.

Ministerio da agricultura

Gabinete —Ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.—Rio de Janeiro, em 13 de abril de 1880 —Illm. e Exm. Sr —Consultou essa presidencia a este ministerio, em data de 26 de junho de 1877, sobre se, em vista do art 67 do regulamento de 13 de novembro de 1872, os senhores dos escravos com filhos menores, livres pela lei, são obrigados a dar a estes instrucção primaria. Sua Magestade o Imperador, a quem foi presente o dito officio, conformando-se por sua immediata resolução de 10 do corrente, exarada em consulta da secção dos negocios do imperio do conselho de Estado, ha por bem mandar declarar a V. Exc que o citado art. 67 do regulamento de 13 de novembro de 1872 não se refere aos senhores das mãis dos ingenuos, mas sim ás pessoas a quem os juizes de orphãos encarregarem da educação de taes menores, nos casos prescriptos pela lei. Deus guarde a V. Exc.—*Manoel Buarque de Macedo.* —Sr. presidente de Pernambuco.

Ministerio da marinha

Por avisos de 8 e 10 do corrente foi concedido ao 1º tenente João Cordeiro da Graça praticar nas officinas de machinas do arsenal de marinha da côrte, recebendo somente o soldo de sua patente.

— Foi nomeado para servir na companhia de aprendizes marinheiros da côrte, o Dr. Phamphilo Manoel Freire de Carvalho, cirurgião de divisão, em substituição ao 2º cirurgião Dr Antonio Calmon de Oliveira Mendes.

— Mandou-se passar da corveta *Bahiana* e monitor *Solimões* para a corveta *Nitherohy* os guardas-marinha nelles embarcados; do brigue-barca *Itamaracá* para a corveta *Guanabara* o guarda-marinha João Adolpho dos Santos; desta corveta para o brigue-barca os guardas-marinha Ludgero da Cunha Motta, Silvio Pellico Belchior e Francisco Maria dos Santos, e do monitor *Javary* para o vapor *Amazonas* o 2º tenente Herculano Alfredo de Sampaio.

— Mandou-se destacar do vapor *Amazonas* para o collegio naval, durante o impedimento do 1º tenente Torres Neves, o de igual patente Frederico Ferreira de Oliveira.

Ministerio da fazenda

Por titulos de 6 de março e 10 do corrente foram nomeados:

O praticante da thesouraria do Maranhão, Augusto Frederico de Almeida, 3º escripturario da alfandega da mesma provincia.

José Serapião de Moraes Rego para praticante da dita thesouraria.

— Por decretos e titulo de 10 foram nomeados:

Para a recebedoria do Rio de Janeiro:

1º escripturario, o 2º Guilherme da Silva Lemos.

2º dito, o 3º João Paulo da Cruz Romano;

3º dito, o praticante José Rodrigues de Carvalho;

Para a thesouraria de fazenda de S. Pedro:

1º escripturario, o 2º Antonio José da Silva Guimarães;

2º dito, o 3º João Celestino Salvatori.

Thesoureiro da de Santa Catharina, José de Souza Freitas, ficando sem effeito o decreto de 31 de janeiro deste anno, pelo qual foi nomeado para este lugar Firmino Duarte Silva.

— Por decretos de 13 e titulo de 12:

Foram nomeados:

1º escripturario do thesouro nacional, o 2º Sebastião da Rocha Fragoso;

2º dito da mesma repartição, o 3º Pedro Miguel Pereira Vianna;

Chefe de secção da recebedoria do Rio de Janeiro, o 1º escripturario do thesouro nacional José Alves da Silva Oliveira;

1º escripturario da thesouraria de fazenda do Rio Grande do Norte, o 2º Eutychiano de Amorim Garcia;

2º dito da de Santa Catharina, Francisco Luiz da Silveira;

Membro do conselho fiscal da caixa economica e monte de soccorro do Pará, Bento José da Silva Santos.

Concedeu-se, conforme pediram:

A' Jacintho Vieira do Couto Soares a aposentadoria no lugar de chefe de secção da recebedoria do Rio de Janeiro;

A' Luiz Antonio Neves a reforma no de commandante do hiate á vapor *Souza Franco*, ao serviço da alfandega do Pará;

Ao Dr. Augusto Thiago Pinto, a demissão do lugar de membro do conselho fiscal da caixa economica e monte de soccorro do Pará.

— Foi nomeado guarda-mór da alfandega do Rio Grande do Sul, o Dr Antonio Maurell.

— Para exercer interinamente o lugar de ajudante do guarda-mór da côrte, foi nomeado o 3º escripturario da mesma Luiz da Gama Lerquó.

— Em 24 de março communicou-se ao ministerio da agricultura que, competindo ao da fazenda pelo § 5º do art. 4º do decreto n. 6,746 de 17 de novembro de 1877, que alterou e consolidou todas as clausulas relativas á construcção da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, fixar a qualidade e quantidade dos objectos destinados á mesma estrada, e que devem ter isenção de direitos, procedeu este ministerio, no uso de semelhante attribuição, da mesma maneira por que tem deliberado sobre emprezas identicas; não podendo por isso ser attendida a reclamação da companhia Western of Brasil Railway, remettida com o aviso n. 32 de 21 de fevereiro ultimo.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE MARÇO

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alferes Bellarmino dos Santos Bolcão, tabellião de notas, escrivão do civel e mais annexos da comarca da Victoria, resolve conceder-lhe seis mezes de licença para tratar de sua saúde, devendo entrar no gozo da referida licença no prazo de 15 dias.

— O presidente da provincia resolve considerar de nenhum effeito a portaria de 26 de fevereiro, na parte relativa á nomeação de João Thenorio Luna para 2.º supplente do juiz municipal do Bom Conselho, passando para o mesmo lugar o 3.º, Pedro Cavalcante de Albuquerque, e nomear para o lugar d'este Felicio José de Sá.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o actual emprezario do theatro Santa Isabel, Antonio José Duarte Coimbra, e, tendo em vista o que informou, em officio de 13 do corrente, a directoria do theatro, resolve prorogar, sob as mesmas bases, até o fim de outubro, o respectivo contrato, celebrado em virtude da portaria de 23 de junho de 1878. — Communicou-se ao thesouro provincial e á directoria.

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com o disposto no decreto n. 2,884, do 1.º de fevereiro de 1862, abrir, sob sua responsabilidade, o credito de 5:000$000 á verba—Soccorros publicos,—do ministerio do imperio, para auxilio de 4:000$000 á Santa Casa de Misericordia, e de 1:000$000 á colonia —Soccorro.—Communicou-se á thesouraria e ao provedor da Santa Casa.

— O presidente da provincia resolve, á vista do disposto no art. 95 do regulamento de 2 de julho de 1879, nomear os empregados gratuitos João Baptista Esteves de Souza e Antonio Fernandes da Silveira Carvalho, este da secretaria da presidencia, e aquelle da repartição das obras publicas, para servirem interinamente os lugares de terceiros escripturarios do consulado provincial.

Officios:

— Ao presidente do Piauhy. — Accuso recebido o officio de 4 do corrente, em que V. Exc. participou-me haver, na mesma data, prestado juramento e tomado posse de presidente dessa provincia, para o qual foi nomeado por carta imperial de 18 de janeiro. Aproveito a opportunidade para apresentar a V. Exc. os meus protestos de estima e consideração.

— Ao do Maranhão. — Accuso recebidos e agradeço, os dous exemplares do relatorio que V. Exc. se dignou enviar-me com o seu officio de 10 do corrente.

— Ao commandante das armas. — Envio á V. Exc. a guia de soccorrimento do 2.º sargento do 2.º batalhão de infantaria, Raymundo Francisco de Paula Salles, a qual veio annexa ao officio da presidencia do Maranhão, de 19 do corrente.

— Ao chefe de policia. — Sirva-se V. S. transmittir-me, com toda a brevidade, qualquer esclarecimento que tenha recebido sobre a fuga, ultimamente realisada, de um criminoso que se achava recolhido á cadeia de S. Bento.

— Ao mesmo.—Transmitta-me V. S., logo que as tiver recebido, as informações que exigio do delegado de S. Lourenço da Matta; indicando, na mesma occasião, as providencias que julgar necessarias para a repressão das violencias attribuidas ao mesmo delegado, caso sejam reaes.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Autoriso Vmc. a mandar escripturar no quadro das dividas passivas os 207$700 provenientes do gaz consumido no quartel do corpo de policia, de julho de 1876 a junho de 1877, e de julho de 1878 a junho de 1879, e na escola nocturna da rua do Calabouço, de janeiro de 1876 a junho de 1879, uma vez que estejam authenticadas as contas da empreza da illuminação publica pelo commandante daquelle corpo e pelo inspector geral da instrucção publica, nos termos da informação desse thesouro, de 20 do corrente, n. 504.

— Ao mesmo.—Fica approvada a arrematação feita, perante esse thesouro, por José Elias de Oliveira, do fornecimento da alimentação dos presos pobres da Casa de Detenção, relativo ao trimestre vindouro de abril a junho, com o bate de 1 por cento sobre a diaria de 400 réis; o que declaro á V. S. para os fins convenientes, e em resposta aos seus officios de 11 e 19 do corrente, sob ns. 575 e 592.

— Ao mesmo.—Nos termos da sua informação de 20 do corrente, n. 597, mande Vmc. escripturar no quadro da divida passiva os 1:093$500 constantes das contas da empreza da illuminação publica, e provenientes do gaz consummido na Bibliotheca Provincial, de julho de 1876 a dezembro de 1879.

— Ao inspector geral da instrucção publica. —Devolvendo o processo instaurado ao professor publico do Altinho, João Ferreira Vilella de Araujo, declaro á Vmc., em resposta ao seu officio n. 35 de 25 de fevereiro, que, na petição do recurso, interposto pelo professor, á que allude o predito officio, exarei hoje o seguinte despacho: «Confirmando a sentença proferida pelo inspector geral da instrucção publica, de accordo com a deliberação do conselho litterario, nego provimento ao recurso interposto pelo supplicante.»

— Ao juiz de direito interino de Iguarassú. —Informe Vmc., com urgencia, se ha nessa comarca, processos criminaes parados, quantos, quaes e por que não tem tido o necessario andamento.

— Ao commandante do corpo de policia. - Para execução do aviso do ministerio da justiça, de 19 de fevereiro, cumpre que Vmc. transmitta-me o mappa da força policial, em 31 de dezembro de 1879, separando-se a força effectiva da que foi decretada, e informe em que localidade presta ella seus serviços de destacamentos e com que numero de praças.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa.—Remetto a V. S., de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, afim de que se sirva apresentar á essa assembléa, para os fins convenientes, as inovações dos contratos das companhias Ferro Carril e Pernambucana.

— Ao juiz de direito do 2º districto criminal.—O Exm. Sr. presidente da provincia, manda transmittir a V. S., para os fins convenientes, 15 inclusas guias dos sentenciados civis, que regressaram do presidio de Fernando, por estarem a concluir as penas que lhes foram impostas e são estes os seguintes: Manoel Pereira Baptista, Manoel Francisco Bezerra, Manoel Francisco dos Santos Junior, José Antonio Maceió, José Baptista Lauriano, João Severino Bezerra, conhecido por João Gonçalves Bezerra, João Francisco de Barros, Claudino José Alexandre, Manoel do Carmo Ribeiro, Demesio Ferreira de Araujo, Manoel Valerio da Silva, conhecido por Manol Branco, Braz Ferreira Lima, João Pereira dos Santos, Romana Maria da Conceição e Domingos Ferreira Guimarães.

— Ao juiz substituto do 1º districto criminal.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., que já regressaram do presidio de Fernando, os sentenciados Salvador Pereira Brandão e Manoel Fernandes da Silva, afim de serem acareados, como testemunhas, no processo instaurado contra o réo, tambem sentenciado, José Eleuterio dos Santos.

— Ao juiz de direito do 2º districto criminal. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S., para os fins convenientes, copia do officio do commandante do presidio de Fernando, de 16 do corrente, sob n. 63, relativo ao numero de presos que chegaram áquelle presidio, á 15.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S., para os fins convenientes, as guias e autos de vistoria e identidade de pessoa, praticados nos sentenciados civis Laurindo Francisco da Silva e Isabel Maria da Conceição, que falleceram no presidio de Fernando, conforme declara o respectivo commandante em seus officios de 23 e 28 de fevereiro, sob ns. 51 e 52.

— Ao inspector do thesouro.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S. que o 1º secretario da assembléa provincial, por officios de 24 do corrente, participou que, em sessão dessa data, resolveu aquella corporação demittir o archivista da respectiva secretaria, Sebastião Manoel do Rego Barros, nomeando para substituil-o ao bacharel Francisco Augusto da Fonceca e Silva.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Limoeiro.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que, nesta data, se remetteu ao ministerio da agricultura, o relatorio, que acompanhou o seu officio de 22 do corrente, sob n. 168.

— Ao agente da companhia de paquetes.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de V. S., de hoje, em que communica que o vapor *Bahia*, chegado dos portos do norte, seguirá para os do sul hoje mesmo ás 6 horas da tarde.—Communicou-se ao correio.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 19 DE ABRIL DE 1880

Companhia pernambucana de vapores. —Nesta data é authorisada á thesouraria de fazenda a effectuar o pagamento requerido

Caetano Cyriaco da Costa Moreira e Joaquim José Silveira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Henrique Bernardes de Oliveira.—Aguarde a decisão do governo imperial, a quem nesta data me dirigo.

Henrique Bernardes de Oliveira.—Certifique-se não havendo inconveniente.

Dr. José de Miranda Curio.—Deferido, com os officios ao commandandante do Presidio de Fernando de Noronha e ao gerente da companhia pernambucana.

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Joaquim de Moraes.—Não ha que deferir, á vista da informação do Sr conselheiro presidente da Relação.

João Gervazio Rodrigues dos Santos.—Deferido, com o officio desta data ao commandante do corpo de policia.

Martinho da Silva Costa.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Pedro Jorge da Silva Ramos.—Informe o Sr. inspector do thesouraria de fazenda.

Paulo José de Oliveira.—Informe a camara municipal do Recife.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 20 de abril de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 574.—Secretaria da policia de Pernambuco, 20 de abril de 1880 —Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Francisco Dias, como alienado, até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do Dr. juiz substituto do 4º districto criminal, Manoel Pereira Lopes, como incurso no art. 222 do codigo criminal.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Samuel da Silva, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *André Cavalcante d'Albuquerque.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 21 DE ABRIL

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do imperio

Pelo vapor *Orenoque* recebemos hontem cartas e jornaes, com datas; Pacifico 5, Rio da Prata 9, Rio Gande do Sul 9, Santa Catharina e Paraná 10, S. Paulo 14, Rio de Janeiro 15, e da Bahia 18 do corrente. Eis o que delles colhemos:

REPUBLICA DO PACIFICO

O *South Pacific Times*, periodico inglez que se publica em Callão, noticiou á 5 de março que rebentára nova revolução na Bolivia, capitaneada pelos coroneis Silva e Guachulia, os quaes, depois de derrotarem o general Campero, haviam organisado uma junta de governo, declarando que a Bolivia persistia na alliança com o Perú. Semelhante versão é destituida de fundamento; não houve nenhum movimento revolucionario em La Paz, onde concentravam-se as ultimas forças bolivianas que tinham de seguir para Arequipa. Naquella e outras cidades da Bolivia havia grande enthusiasmo e não faltavam exemplos de patriotismo, segundo as ultimas informações d'alli recebidas.

Correram boatos de bloqueio de Callão, motivados por um reconhecimento que parte da esquadra chilena fez ao norte de Arica, no intuito de evitar-se nova sorpresa da *Union*.

A noticia do desembarque das tropas chilenas em Ilo, communicada telegraphicamente para Callão e Lima, causára alli grande sensação.

Fallava-se em substituição de alguns commandantes de navios da esquadra, assegurando-se que o do monitor *Atahualpa* seria confiado a Villavicencio.

Os membros do partido *civilista* estavão furiosos contra Piérola, por causa da prisão do ex-ministro Quimper e outros actos contra elles.

O prefeito de Lima descobrira grande quantidade de sabres e outras armas, que tinha um chefe de guarnição nacional, pertencente ao mesmo partido.

O dictador Piérola mandara aos seus consules embargar os carregamentos chilenos de salitre e guano extrahidos dos territorios conquistados. Por esse motivo, o ministro dos negocios estrangeiros recommendou aos seus agentes no exterior que não deixassem cumprir as ordem do governo peruano.

O banco nacional do Perú subscreveu com 5,000 soles para a defeza de Lima.

Eram muito desagradaveis as noticias que chegavam ao Chile do exercito, que mostrava-se desanimado pela direcção da guerra e falta de disciplina e subordinação que principiavam a notar-se. Fallava-se principalmente das que commettêra o 3.º corpo de linha na expedição a Mollendo, onde foi necessario que interviesse o batalhão naval para chamal-o a ordem.

A noticia da escapada do exercito peruano em Arequipa e a immobilidade do chileno causára pessima impressão em Valparaiso e Santiago. Muita gente pedia mudança radical nos directores da guerra, por terem de sobra mostrado sua incapacidade para desempenho de tão delicada incumbencia.

El Mercurio e *La Patria* criticam acerbamente as operações de mar e terra.

El Ferro Carril desmente categoricamente os boatos que circularam no Rio da Prata de alliança entre o Chile, o Brasil e a Republica Argentina.

Em Valparaiso foram recebidos com solemnidade os restos mortaes de Thomson, Ramirez, Garreton, Cuevas e Cricolea.

De telegramma de origem chilena, que alcança a 4 do corrente, consta que o general Escala, em consequencia de observações do ministro da guerra Sotomayor por causa da lentidão das operações, pedira exoneração do commando em chefe do exercito, sendo nomeado o general Baquedano para o substituir.

Assegura um dos mesmos telegrammas que a corveta peruana *Union* recebeu tres descargas quando escapava-se do porto de Arica, ficando com uma praça morta e vinte feridas.

Consta de um telegramma de Valparaizo, datado de 5, o unico que encontramos nas folhas recebidas, que o transporte peruano *Onya* perseguira durante quatro horas o vapor chileno *Toltal*, sem conseguir captural-o e causando-lhe apenas ligeiras avarias.

REPUBLICA DO PARAGUAY

No dia 1 do corrente abriram-se as sessões do congresso do Paraguay.

Chegára a Assumpção, Granville Miller, commissionado pelos possuidores de titulos de divida paraguaya em Londres para celebrar ajuste definitivo com o governo, recebendo em pagamento terras publicas, como já noticiamos.

Cessára á publicação da folha *El Comercio*.

Procedente de Corumbá chegára a Assumpção a canhoneira brasileira *Forte de Coimbra*.

REPUBLICAS DO PRATA

Em Buenos-Ayres circulava o boato de que os sustentadores da candidatura Sarmiento iam communicar officialmente ás juntas dos partidos consiliados a resposta dada pelo general Roca a Ocampo e del Valle, na sua ultima viagem a Cordoba. Acreditava-se que collocada neste terreno a questão eleitoral, não seria difficil chegar a uma solução pacifica, aconselhada pelo patriotismo e interesses permanentes do paiz, e que persistir na resistencia e na guerra, quando estava aberto o caminho de uma solução honrosa para todos, seria insensatez, se não crime, de que os partidos se tornariam culpados perante o paiz e perante a historia.

Havia receio de revoluções em Catamarca e outros pontos, e o governo estava alerta.

O inspector geral de armas, Campos, declinára effectivamente da incumbencia de desarmar as forças existentes nas fronteiras de Entre-Rios e Corrientes; constando que fôra encarregado dessa commissão o coronel Victorica.

Segundo communicára o juiz de paz de Pergamino, estavam acampados no Arroio del Medio 250 homens armados da provincia de Santa Fé.

O governo tomou precauções.

O presidente da municipalidade de Buenos-Ayres, Guerrico, renunciára o cargo, por causa da indebita demissão do vice-presidente Darquier.

Dizia-se que os deputados *roquistas* tencionavam annullar as eleições de 28 de março, e que os conciliados estavam preparados para oppôr-se á semelhante attentado.

O coronel Gaudencio, commissario da 1ª secção, descobrira uma falsificação de registros eleitoraes, que estavam recolhidos em urnas guardadas na casa do directorio roquista.

O ministro da guerra da republica Oriental, depois de se ter entendido com o ministro dos negocios estrangeiros, dirigio ao consul geral daquella republica em Buenos-Ayres a seguinte nota, em data de 3 do corrente:

« De conformidade com o manifesto que o governo dirigio ao paiz quando subio ao poder, e para que possam regressar á mãi-patria os cidadãos que se acham emigrados no estrangeiro, conceda V. S. passagem gratuita a todos os orientaes que a pedirem, offerecendo-lhes ao mesmo tempo em nome do governo todas as garantias que exigirem e lhes concede nossa carta fundamental.

« V. S. communicará esta resolução a todos os Srs consules da nossa republica nessa, afim de que por sua parte a cumpram. »

Diz *El Siglo* que, assim que se soube em Buenos-Ayres, que o governo oriental autorisara o seu consul naquella capital para dar passagem gratis a todos os emigrados que quizessem voltar á patria, mais de trezentas pessoas apresentaram-se ao consulado pedindo passagem para Montevidéo e diversos pontos do litoral.

Foram reintegrados nos seus postos militares o coronel Fortunato Flores, o major Candido Lapaz e o capitão Urbano Chucarro.

Todos estes factos eram applaudidos pela opinião, tanto mais que serviam para inspirar confiança aos cidadãos ausentes que achavam-se no mesmo caso dos precedentes.

A Patria, no seu n. 271, de 3 do corrente, em artigo editorial, censura energicamente o Sr. conselheiro Lopes Netto, por ter offerecido um banquete e um baile ao presidente da republica Dr. Vital e ao seu antecessor, coronel Latorre, em vez de exigir a punição de autoridades subalternas e agentes immediatos da administração, que attentaram arbitrariamente contra a vida e liberdade de varios subditos brasileiros.

Em Santiago del Estero, na Republica Argentina, preparavam-se violencias para triumphar nas eleições o partido roquista, segundo annunciavam de Cordoba a 7. O 3º batalhão de linha, commandado pelo irmão do general Roca, fôra transferido da fronteira para a cidade de Santiago, seguindo para a fronteira guardas nacionaes destacados, para fazerem o serviço que incumbia á tropa de linha. Accrescenta o despacho que antes da eleição achar-se-hiam forças de linha nas proximidades de Buenos-Ayres.

Outro telegramma, tambem de Cordoba e da mesma data do precedente, annuncia que 300 santafecinos invadiram o departamento de Santa Fé (Cordoba), depois de terem derrotado o commissario Liendo.

De Mendoza communicavam a 6, que as forças nacionaes, commandadas por Ortega, começavam a espalhar o terror por aquella provincia, tendo já percorrido o departamento de laz Paz, Junin, San Martin, Maipú e Puaimallen, no intuito de intimidar o partido liberal nacionalista. Um dos membros desse partido fôra assassinado e outro ferida mortalmente.

Tejedor tivera uma conferencia com Avellaneda, acerca das forças santafecianas estacionadas no Arroyo del Medio, tendo-se compromettido o primeiro a não expedir o annunciado decreto convocando a guarda nocional para exercicios.

Dizia-se que o decreto relativo ao desarmamento da fronteira de Corrientes seria modificado, e que nesse caso o general Campos aceitaria a commissão de que havia declinado.

Fallava-se na candidatura de Quintana, adoptada por alguns roquistas, ao mesmo tempo que dava-se como possivel a combinação de serem apresentados o genera Roca para presidente e o Dr. Costa para vice-presidente.

Corria o boato de que ia realisar-se uma promoção geral na officialidade do exercito.

Fallecera em Buenos-Ayres o general Ignacio Rivas, oriental de nascimento e uma das figuras mais proeminentes do exercito argentino. O povo preparava-se para tributar-lhe imponentes honras funebres, formando todos os corpos do *tiro nacional*, além das forças de linha que deviam formar por ordem do governo nacional.

O commissario de policia de Buenos-Ayres, Gaudencio, prendeu dous *caftens* russos, Leih Zaluchi e Najen Cheruchoff, que para alli tinham conduzido cinco moças austriacas, de vinte annos e menos, afim de vendel-as para a prostituição, sendo realisada a diligencia policial na occasião em que os *caftens*, no *Hotel du Midi*, expunham as infelizes ao exame de duas mulheres conhecidas como donas de casas de prostituição.

Tendo varias folhas argentinas publicado uma proclamação de Manuel Caraballo, assegurando que este dominava em diversos departamentos da campanha oriental, as folhas de Montevidéo affirmam que alli nada consta a respeito de perturbação da ordem publica em qualquer ponto da republica, tanto que da capital não sahiram forças, antes recolheram-se a ella algumas das que estavam fóra.

— Na côrte foi recebido o seguinte telegramma:

« Buenos-Ayres, 13 de abril. — Sabe-se por telegrammas vindos do Chile que a esquadra chilena completou o bloqueio de Callão. »

GOYAZ

Fôra nomeado promotor publico da comarca da capital o Dr. Antonio Augusto Rodrigues de Moraes.

Vindo da sua comarca do Rio-Verde, chegara á capital no dia 7, o Dr Ramiro Pereira de Abreu para tomar assento na Relação.

Estava com assento no mesmo tribunal o juiz de direito da comarca do Rio das Almas, Dr. Benedicto Felix de Souza.

Falleceu o tenente-coronel Custodio Rodrigues de Moraes.

RIO-GRANDE DO SUL

Tinham-se dado grandes manifestações patrioticas em diversos pontos da provincia por causa das escolhas de senadores, recebendo diversas provas de estima e de consideração os Srs. conselheiros Silveira Martins e Visconde de Pelotas.

Não dizem os jornaes que temos á vista, o dia certo em que deve partir para a côrte o Sr. ministro da guerra.

SANTA CATHARINA

Fôra publicada uma nova folha diaria, intitulada *O Progresso*.

— No dia 2, encerraram-se os trabalhos da assembléa provincial.

PARANA'

O presidente da provincia recebera manifestações populares por causa da organisação do actual ministerio.

Lê-se no *Dezenove de Dezembro*:

« No dia 1 do corrente, no termo de Palmas, segundo communicações do Dr. chefe de policia, deu-se um grave conflicto entre os indios mansos aldeiados em Nonhoahy no sertão do Goio En e Indios selvagens—Guaranys—que appareceram no—Passo do Carneiro — resultando ficarem cinco guaranys mortos e prisioneiros pelos indios mansos 11 mulheres e crianças. Ficou tambem ferido levemente o capitão Domingos, chefe dos indios mansos. »

O mercado da capital rendera em março ultimo 875$520.

S. PAULO

Na assembléa provincial, foram apresentados os seguintes projectos:

« A assembléa legislativa provincial de S. Paulo decreta:

« Art. 1.º Fica o governo da provincia autorisado a contratar com a companhia Mogyana, segundo a preferencia que esta companhia tem, o prolongamento para S. Simão, independente de garantia de juros e sem onus algum para a provincia.

« Art. 2.º Revogadas as disposições em contrario. Paço da assembléa, 8 de abril de 1880. —*Carlos Aranha.* »

« A assembléa legislativa provincial de S. Paulo decreta;

Art. 1.º O privilegio concedido a Sebastião Gomes da Silva Berfort e Charles Bernard pela lei de 20 de março de 1875, para construcção de uma linha ferrea de bitola estreita de Ubatuba a S. Luiz do Parahytinga, comprehende trmbem o prolongamento da linha até Taubaté.

« Art. 2.º Este privilegio para o prolongamento de S. Luiz a Taubaté, é sem onus algum para a provincia.

« Revogadas as disposições em contrario. Paço da assembléa, 7 de abril de 1880.—*João Romero.—Philadelpho.* »

— A renda da alfandega de Santos, nos tres annos financeiros proximamente findos, foi: no exercicio de 1876 a 1877, 3,202:553$398: no de 1877 a 1878, 4,390:713$554, e no de 1877 a 1878, 4,399:713$554, e no de 1878 a 1879.......... 5,409:253$464.

Nos nove mezes do corrente exercicio de 1879 a 1880, decorridos de julho á março proximo findo, a renda arrecadada ouçou pela cifra de 4,093:307$024, pertencendo ao primeiro semestre 2,770:913$409 e ao trimestre de janeiro a março 1,322:393$615.

— Em Cunha fôra batido o quilombo de Campos Novos, fugindo os quilombolas ao approximar-se a escolta, que apprehendeu armas, roupas e diversos objectos.

— Foram nomeados para o seminario episcopal:

Reitor, o Revm. monsenhor José Pereira da Silva Barros; vice-reitor, o Rev. padre mestre Manoel Vicente da Silva, e economo, o Revm. conego João Alves Coelho Guimarães.

MUTILADO

RIO DE JANEIRO

— S. M. o Imperador assistio, no dia 14, na Escola Militar ás provas oraes do concurso para preenchimento de duas vagas da primeira secção—historia e geographia, de adjuntos ao curso preparatorio da Escola Militar. Foram concurrentes o capitão de estado maior de 1ª classe Henrique Valladares, tenente do mesmo corpo Licinio Cardoso e bacharel Noronha Feital. As provas foram prestadas perante a congregação da escola, sendo examinadores o lente cathedratico Dr. Thomaz Alves, o lente repetidor Dr. Benjamin Constant e o professor Dr. Malheiros. S. M. chegou ás 11 horas, acompanhado pelo camarista Conde de Iguassú, e foi recebido pelo Sr. ministro do imperio e interino da guerra Barão Homem de Mello, que alli havia chegado antes das 10 horas e percorrera todo o estabelecimento.

— Corria que o ministerio da agricultura vai organisar uma commissão de homens scientificos, para colligir e escrever a historia physica e politica do imperio.

— Pelo governo hollandez foi agraciado com a grã-cruz da Hollanda, o conselheiro Antonio Moreira de Barros, ex-ministro de estrangeiros.

— Na Escola Polytechnica foi conferido o grão de bacharel em sciencias physicas e mathematicas aos alumnos Carlos Augusto do Nascimento Silva, Manoel Francisco Correia Junior, Antonio Correia da Costa Junior e Paulo Pinto de Almeida.

— Eis as noticias commerciaes das ultimas datas:

« *Buenos-Ayres, 7.*—Foi em geral de pouca importancia o movimento do mercado de importação durante a quinzena finda.

« De assucar de Pernambuco as entradas constam de 2,200 volumes pelo *Marry* e 2,575 ditos pelo *Joven Miguel*. Notou-se algum movimento neste genero, mas o mercado conservou-se frouxe. O carregamento do *Marry* foi todo vendido; 1,200 volumes para o Rosario, a preço reservado e o resto a diversos preços sendo os ultimos a $ 68 e dal a $ 65, o de 2ª, e $ 62 o somenos e a $ 50 o mascavo. Consta que a carga do *Joven Miguel* está em trato para a praça do Rosario.

« Das entradas anteriores venderam-se no principio da quinzena 1,000 barricas do *Conceller* de $ 72 a 70 o de 1ª, de $ 69 a 67 o de 2ª, de $ 66 a 61 o somenos e de $ 53 a 52 o mascavo, despachado, e a 15 1/4 reales, ouro o de 1ª; e a 14 1/4 o de 2ª, e 13 1/4 o somenos e a 11 1/4 o mascavo, á bordo.

« Não houve entradas de assucar do Rio de Janeiro e da já reduzida existencia venderam-se pequenas partidas de $ 52 a $ 58 por arroba, despachada, segundo a qualidade.

« As vendas de aguardente do Brasil continuam lentas e em pequenas quantidades, de pesos 2,000 a 1,975 os 138 galões, despachados.

« As entradas foram de 100 pipas pelo *Marry* de Pernambuco, e o mercado fica frouxo.

« Em café, as vendas em pequenas partidas orçam por 600 saccas de $ 600 a 620 por quintal, as qualidades regulares, a $ 640 as qualidades boas e de $ 655 a 660 as qualidades superiores. Este artigo fica á preços bem sustentados, com alguma procura e com existencia reduzida.

« *8 de abril.*—(Telegramma). O ouro fecha a 30,65 e o cambio sobre Londres a 49 3/8. »

« *Montevidéo, 8.*—As ultimas transacções em cambio foram realisadas ás seguintes taxas:

« Sobre Londres 51 3/8 bancario.
« Idem 51 1/2 a 51 5/8 particular.
« Sobre Paris 5,40 bancario.
« Idem 5,42 a 5,43 particular.
« Sobre Rio de Janeiro 11$000 por £.

« No mercado de importação effectuou-se a venda de 200 volumes de assucar de Pernambuco pelo navio *Carmita*, a $2,10 e branco de 1ª; a $ 2 o de 2ª, e $ 1,90 o de 2ª baixa, $ 1,80 o somenos e $ 1,60 o mascavo.

« Venderam-se tambem algumas partidas de café do Rio (cerca de 200 saccas) a $ 18 por quintal despachado. Os preços tendem subir.

« No mercado de exportação realisou-se um carregamento de xarque, com destino ao Brasil a 54 reales fortes o de boa gordura e a 50 reales a bonita, tudo por quintal e posta a bordo. Este carregamento vai pelo navio hespanhol *Luiza*. »

« *Rio Grande do Sul, 8.*—O movimento commercial desta praça foi satisfactorio, assim como o movimento maritimo, estando a barra da provincia em boas condições.

« *Arroz*—Entradas insignificantes. O deposito foi se escoando aos preços de 3$ e 3$100 o da India, a 4$200 o glacé. O nacional vendeu-se de 13$ a 14$000.

« *Assucar*—Subiram a 13,000 volumes as entradas, sendo as vendas avultadissimas de 4$, 4$800 e 5$ os brancos finos e 3$400 a 3$600 os baixos e mascavados.

« *Café*—Teve sahida regular de 9$ e 10$500, ficando o deposito diminuto

« *Caxaça*—Conservou-se o mercado frouxo, valendo de 110$ a 115$000.

« *Farinha de trigo*—Regulares entradas e cotações anteriores.

« *Sal*—Melhorou um tanto o mercado. As ultimas vendas foram de 950 a 1$ o alqueire.

« *Vinhos*—As entradas foram de alguma consideração. Venderam-se: Lisbôa, de 220$ a 240$; Figueira, a 250$; Mediterraneo, tinto, 210$; branco, 220$; Bordeaux, de 90$000 a 100$000.

« No mercado de exportação fizeram-se regulares transacções, porém com pouca animação porque as noticias dos mercados consumidores pouco convidavam á exportação.

« O xarque foi declinando de 5$ a 4$800 o genero bom, e as carnes magras em geral venderam-se de 3$500 a 3$800.

« A continuarem as más noticias, os preços cotados terão ainda de baixar.

« A procura que tiveram as gorduras esfriou, vendendo-se a graixa a 5$, o sebo a 6$000. Nestes ultimos dias o sebo obteve pequena alta vendendo-se a 6$200 alguns lotes.

« Vão escasseando os couros vaccuns seccos pelas poucas entradas do canhanho. Têm sido procurados e pagam-se a 800 rs. o kilogramma.

« O feijão conservou sem alteração as cotações a bordo de 6$500 a 7$000.

« A farinha de mandioca vale de 2$400 a 2$500, com mercado supprido.

« *Cambios*—Pequenas operações. As realisadas para este paquete foram: Londres 22 1/8 d. bancario e 22 3/8 d. particular; Paris, 432 bancario; Rio de Janeiro, 2 1/2 a 2 3/4 % desconto a 90 dias.

« *Fretes*—Effectuaram-se varios fretamentos para o Canal; couros salgados a 32 1/2 s. e cinza a 22 1/2 s. Ficam frouxos:

« Durante o mez de março despacharam-se 14 navios com xarque, levando 2,556,520 kilogrammas, sendo para:

« Pernambuco:

« Barca *Tegre II*	255,000
« Lúgar *José Estevão*	180,750
« Brigue *Santelmo*	238,860
« Patacho *Saudade*	157,800
« Sumaca *Cicilia*	134,700
« Palhabote *Pires*	159,775

« Ficam carregando xarque os seguintes navios:

« Barca *Mimosa*	200,000
« Barca *Marinho XIV*	210,000
« Lúgar *Laia*	250,000
« Lúgar *Hersilio*	200,000
« Patacho *Marinho VI*	200,000
« Patacho *Marinhas*	180,000
« Patacho *Positivo*	170,000
« Patacho *Celina*	160,000
« Palhabote *J. Elvira*	160,000

« *Rio de Janeiro, 14.*—Hoje, vespera da partida do paquete, foi limitado o movimento do mercado de cambio.

« Os bancos estiveram afastados, com excepção do *New London and Brasilian*, que sacou pequenas sommas sobre Londres a 20 3/4 d., nas primeiras horas, e dopois a 20 1/2 d., sobre a caixa matriz.

« O Banco Commercial effectuou algumas transacções ao balcão a 20 3/4 d. sobre Londres, a 459 rs. por franco sobre França e a 260 % á vista sobre Portugal.

« Em papel particular sobre Londres nada constou.

« Sobre França realisaram-se pequenas transacções a 455, 458 e 459 rs. por franco, bancario, e a 453 e 455 rs., particular.

« O movimento da Bolsa foi importante em apolices do Emprestimo Nacional de 1879 e em soberanos.

« Fóra da Bolsa venderam-se pequenos lotes do apolices geraes de 6 % a 1:020$, e 19 ditas a 1:025$; 12 acções da Companhia de Seguros Garantia a 130$, e 60 da Companhia Carris Urbanos a 188$.

« As vendas de café conhecidas até ás 3 horas da tarde eram de 5,700 saccos.

« Fretaram-se para carregar café: para o Cabo da Boa-Esperança 2 navios, sendo um por £ 320 e outro por £ 330 por inteiro e 1 para o sul dos Estados-Unidos a 25/ e 5 %.

— A alfandega da côrte arrecadou do 1º á 14 do corrente 1,770:882$143.

— Do Rio de Janeiro sahiram: para Pernambuco, a 14, a barca portugueza *Humildade*, e a 14, o patacho inglez [illegible], e para o Maranhão, a 13, a barca portugueza *Clotilde*.

ESPIRITO-SANTO

Estava no exercicio interino de chefe de policia o Dr. Miguel Amorim, juiz de direito da comarca de S. Matheus, por ter entrado no gozo de licença o respectivo funccionario Dr. Tavares Bastos.

Deram-se na capital, alguns casos de camaras de sangue.

BAHIA

— A'cerca da estréa da companhia lyrica, lemos no *Diario de Noticias*:

« Estréaram-se na opera *Ernani*, famosa partitura de Verdi, já de creditos firmados em toda a Europa e nas duas Americas, o que nos dispensa de fazer juizo sobre o seu merecimento.

« Tratemos, portanto, dos artistas que hontem a desempenharam no nosso theatro S. João.

« A' excepção do Sr. Mailini, 1º baixo, que nos pareceu resentir-se ainda da doença que ha dias o accommetteu, e de tal ou qual commoção, natural n'uma estréa, todos os demais artistas conseguiram o agrado geral, e foram por vezes applaudidos com inteira justiça.

« A Sra. Savio, cuja voz é de um timbre muitissimo agradavel, tem notas de optimo effeito e cantou com bastante mimo e correcção a formosa *cavatina* do 2º quadro do 1º acto, o que logo lhe conquistou muitos bravos e prolongados applausos.

« Nos duettos com o tenor e com o barytono, assim como em outras peças, deu ainda a distincta prima-dona, sobejas provas do seu merito, confirmando lisongeiramente a opinião da imprensa italiana a seu respeito.

« O Sr. Giraud é um tenor de voz sympathica, extensa, sempre afinada que elle por vezes aproveita de modo a dar-lhe excellente resultado, como succedeu na aria do 1º acto e nos finaes do 2º e 3º do *Ernani*.

« Com mais pratica de scena e maior conhecimento dos segredos da arte de canto, póde o Sr. Giraud, pela voz de que dispõe, fresca e sã, tornar-se um notavel tenor e conquistar um lugar entre os artistas de grande nomeada. Sobram-lhe condições, conforme lhe provou hontem o publico, que o applaudio em varios trechos.

« O duque Silva, á cargo do Sr. Mailini, foi em parte satisfactoriamente representado e no canto teve momentos felizes o 1º baixo da companhia.

« Do Sr. Poito, 1º barytono, diremos que é um artista notavel, digno de figurar em theatros de primeira ordem.

« A parte de *Carlos V* tem n'elle um interprete admiravel, quer na parte cantante, quer na dramatica. A sua voz, sempre firme e maviosa, é aproveitada excellentemente, sem esforço, nos limites que a arte prescreve, dando sempre o melhor resultado e attrahindo sempre merecidos applausos. A individualidade d'um rei, com todos os seus detalhes, não é facil de apresentar-se no theatro, e o Sr. Poito sahe-se bizarramente deste commettimento. E' nobre, austero e digno em todas as posições e em todos os gestos.

« O publico saudou-o hontem, sobretudo na bella aria do 3º acto, como só se saudam os artistas de merito incontestavel.

« A actual companhia, repetimol-o, apreciada no seu todo é a melhor que temos tido e deve necessariamente conquistar entre nós a sympathia e protecção de que é merecedora.

« O *Ernani* deixou gratissimas recordações pelo modo porque foi cantado, principalmente todo o terceiro acto que jámais teve no theatro S. João, uma execução igual a de hontem, como o publico confirmou, rompendo em enthusiasticos e prolongados applausos e chamando á scena por tres vezes os artistas, que tão brilhante execução lhe souberam dar. »

— Estavam já em ensaios as operas *Rigoletto* e *Salvador Rosa*.

Noticias do Norte do imperio

Pelo vapor *Pernambuco*, recebemos hontem cartas e jornaes com datas: do Amazonas 1º, do Pará 11, do Maranhão 14, do Ceará 16, do Rio Grande do Norte 18, e da Parahyba 19 do corrente. Eis o que delles colhemos:

AMAZONAS

— No dia 29 teve lugar a primeira sessão preparatoria da assembléa provincial, sendo eleitos: presidente, Dr. Adriano Xavier de Oliveira Pimentel; vice-presidente, coronel Antonio R. P. Labre; 1º secretario, Emilio José Moreira; 2º dito, Francisco F. de Lima Bacury.

— Tiveram lugar os exames praticos nos batalhões de artilharia e infantaria, sendo approvados plenamente: capitão do 3º de artilharia, Pedro Guilherme Alves da Silva; sargente quartel-mestre, Antonio Simões Pimenta; 1º e 2º sargentos, Braz Correia de Figueiredo e Arthur Lauro da Matta; capitão de infantaria, Alypio Fleury; 1º cadete 2º sargento, Francisco Clementino Malagueta.

— Durante o exercicio de 1878 a 1879 a provincia exportou 2,884,633 kilogrammas de borracha, que pagou de direitos 481:823$175, sem incluir 3 % para a companhia do Amazonas e 2 % municipaes.

Durante o mesmo exercicio exportou-se.... 371,361,500 kilos de cacáo, no valor official de 205:525$120, que pagou de direitos á provincia 20:534$720.

Nesta importancia de direitos não estão incluido os 3 % addicionaes para subvencionar a navegação dos rios Madeira, Purús e Negro, e nem os 2 % que pagam os generos ás respectivas municipalidades.

Foi exportado mais no precitado exercicio: 196,296 kilos de piassaba em rama, no valor official de 15:703$680.

199,296 kilos de salsaparrilha.

— Foi nomeado o alferes do 11º de infantaria, João Francisco do Espirito-Santo, para fazer parte da força que acompanha a commissão de limites com a republica de Venezuela, em substituição do alferes Francisco Xavier Lopes de Araujo, que falleceu.

— Para commandar a fronteira do Içá, foi nomeado o alferes do corpo de estado-maior de 2ª classe Bernardino de Senna Diniz.

— De procurador fiscal do thesouro provincial foi exonerado Raymundo José Rebello, sendo nomeado para substituil-o Luiz de Mesquita Loureiro Marães.

— Foi nomeado promotor publico da comarca da capital, o Dr. Raymundo José Rebello, sendo exonerado desse cargo Luiz de Mesquita Loureiro Marães.

— Falleceu o 2º escripturario da alfandega Leopoldino Magno Ferreira.

— A recebedoria provincial de Manáos arrecadou durante o mez de fevereiro ultimo 50:490$720 inclusive 11:566$678 de 3 % addicionaes para a companhia do Amazonas.

PARÁ

— A assembléa provincial proseguia em seus trabalhos.

Foram apresentados dous projectos: um creando comarca no rio Guamá, abrangendo as villas de Ouren, Irituia e S. Miguel, e servindo esta de séde; e outro, tornando obrigatorio o ensino primario.

— O thesouro provincial arrecadou durante o mez de março a quantia total de.......... 174:357$917, que, reunida ao saldo de.......... 741:394$018, que passou de fevereiro, dá o total de 915:751$935.

A despeza no dito mez de março foi de...... 207:774$715, passando assim para o saldo de 707:917:220.

Este saldo é representado por 703:853$970 em dinheiro e 4:123$250 em um pret do corpo de policia.

— Durante o mez de março a alfandega rendeu 507:068$555, que se decompõe assim:

Importação	276:185$029
Exportação	200:763$834
Despachos maritimos	979$120
Depositos	56$700
Renda interna	29:083$872

— Eis o movimento da correspondencia expedida pelo correio geral da provincia para os portos do sul, Amazonas e para o interior da provincia, no mez de março.

Para os portos do sul:

Officios	183	com	1,237	portes
Massos ou pacotes	93	»	1,8[illegible]	»
Cartas	5.161	»	5,5[illegible]	»
Encommendas	12	»	[illegible]	»
Livros	85	»	[illegible]	»
Jornaes	1,462	(massos)	5,2[illegible]	»
Sem valor registrado	503	»	1,3[illegible]	»
Idem com valor	110		122	»

Expediram-se para os portos do [illegible] malas.

Correspondencia para os portos do Amazonas e interior da provincia:

Officios	[illegible]	com	792	portes
Massos	[illegible]	»	657	»
Cartas	[illegible]	»	[illegible]	»
Encommendas	1	»	[illegible]	»
Livros	36	»	[illegible]	»
Jornaes	[illegible]	(massos)	3,[illegible]	»
Registrado sem valor	241		5571	»
Registrado com valor	12		29	»

Expediram-se 68 malas para o Amazonas e interior da provincia.

Para a colonia Benevides:

Officios	4	com	12	portes
Cartas	91	»	104	»
Jornaes	15	(massos)	71	»
Registrado sem valor	9		16	»

MARANHÃO

— Em consequencia de desintelligencias suscitadas entre os dous grupos de membros da assembléa provincial, deixou de haver sessão nos ultimos dias, e, dizia-se, que não mais se reunirão, sendo causa disso a discussão do orçamento provincial.

— A camara municipal da capital, representou á presidencia da provincia contra o projecto de orçamento municipal, bem como contra um outro projecto, que reduz o pessoal dessa corporação e diminue os vencimentos dos empregados.

— Sobre a capital cahiram, nos ultimos dias, copiosissimas chuvas, que produziram varios damnos em predios e em terrenos.

— Lemos no *Paiz*:

« Entrou de Glasgow, onde foi construido, o vapor *Jeune Amiral*, dos Srs. José Ferreira da Silva Junior & C., para conducção de gado desta provincia do Piauhy para Cayena, conforme o contrato daquella casa com o governo francez. Consta-nos que tem as melhores accommodações para conduzir de 180 a 200 bois. »

« Chegou da viagem que fez ao Grajaú, na lancha a vapor *Unido*, o Sr. Roberto Bieby, que d'aqui sahio em fins de janeiro, com o designio de subir o Grajaú até a villa da Chapada.

« Não conseguio o Sr. Roberto levar a viagem até o cabo por não o permittir o estado do rio, cujo leito, espraiado em muitos lugares, não tinha até então agua bastante para o calado da lancha, e n'outras partes apresentava-se obstruido por grossos páos cahidos.

« Estéve a lancha mais de um mez na foz do rio, á espera da enchente. Veio esta, porém, muito fraca. Transpoz o Sr. Roberto as lagens, mas teve de ceder diante de outros obstaculos que se lhe apresentaram.

« Entretanto a sua viagem não deixou de ser proveitosa, e ainda uma vez fez lamentar estar aquella grande arteria, via natural para receber e remetter mercadorias de trinta mil habitantes, inteiramente abandonada. »

CEARÁ

— No dia 10 do corrente assignou o commendador Luiz Ribeiro da Cunha com o presidente da provincia e o Dr. procurador fiscal do thesouro provincial, a escriptura pela qual doou ao presidente da provincia, para o fim especial da fundação da mesma colonia destinada a recolher os orphãos cearenses e ingenuos a que se refere e art. 68 do regulamento que baixou com o decreto n. 5,135 de 13 de novembro de 1872, todos os varios terrenos comprehendidos na importante fazenda Canafistula, de sua propriedade.

— Acerca do anniversario da sagração do bispo diocesano, escrevem ao *Cearense*:

« Quarta-feira, 14 do vigente mez, faz 18 annos que recebeu a sagrada uncção do episcopado o Sr. D. Luiz Antonio dos Santos, cuja humildade fel-o arredar das honras e dignidade de arcebispodo para ficar nesta desolada provincia, onde sua caridade paternal estendou suas azas até sobre os purulentos infelizes, victimas da variola, distribuindo a uns palavras de conforto, a outros o obolo ignorado do Evangelho, administrando o Sacramento da Penitencia, já nos hospitaes, já nas possilgas, e dando a todos o exemplo edificador do pastor que arde no zelo da salvação das almas.

« Ao prelado eximio, decorado de tão preciosas virtudes, dá mais um testemunho de sua profunda veneração o clero cearense, solemnisando o 18.º anniversario de sua sagração.

« Haverá, pois, quarta-feira, 14 do corrente, na santa igreja cathedral, missa solemne, com assistencia pontifical, ás 9 horas da manhã, quando lá deverão achar-se os fieis que quizerem dar essa prova de amor a quem por elles rejeitou a alta dignidade de metropolita. »

— A administração da via-ferrea de Baturité ficou assim organisada: director, Dr. Amarilio Olinda de Vasconcellos; chefe da locomoção, Henrique Flogare; chefe da conservação, Adolpho Schwartz.

— Acerca do ramal de Baturité, na via-ferrea desse nome, lemos no *Cearense*:

« O Sr. Julius Pinkas concluio os estudos graphicos de que o incumbira a presidencia para a construcção do ramal da Canôa á cidade de Baturité.

« O ramal terá um percurso de 11 1/2 kilometros; o movimento de terra provavel é de 140,000 metros cubizos, e as obras de alvenaria de 3,000 metros cubicos. As obras d'arte são: um pontilhão de 5 metros, 34 boeiros e uma estação com 300 metros de comprimento, junto ao rio Putiú, a 1 kilometro do centro da cidade de Baturité.

« O maior córte será de 4 metros, na garganta do Putiú.

« Foram orçadas as obras em 250:000$, não incluindo os trilhos e trlm rodante.

« O Sr. Dr. Pinkas é de opinião que o ramal renderá 7 por cento do capital empregado. »

« E' de esperar que o governo não se demorará em ordenar a construcção desse ramal, tão acertadamente chamado — o pedacinho de ouro—da estrada de ferro de Baturité. »

— Desse mesmo jornal extrahimos as seguintes noticias sobre inverno:

« Continuamos a receber do interior as mais gratas noticias sobre inverno.

« O juiz de direito da Imperatriz, Dr. Vicente Jansen de Castro Albuquerque ao Exc. Sr. presidente da provincia escreve o seguinte, em 4 do corrente:

« Felizmente o inverno continúa excellente. Reappareceram as chuvas desde o dia 31 do passado até hoje, diariamente, não tem faltado. A terra está bem molhada, a vegetação desenvolve-se com força: Cessaram as ventanias e dissiparam-se os receios de uma 4ª secca. O contentamento é indefinivel. Mil louvores á Divina Providencia, mil parabens á V. Exc., a todos os cearenses e áquelles, que com quanto não sejam filhos da provincia, não eram indifferentes ao terrivel flagello que a devastava, não deixaram de esperimentar grande alegria pela terminação de tão cruel calamidade. O açude já recebeu muita agua ».

— « Em 19 do passado, escreve de Granja ao Sr. Revy, engenheiro em chefe da commissão de construcção de açudes, o engenheiro Emell Netll:

« O rio Itaculumy deu uma grande enchente e durante toda a semana anterior chuveu aqui abundantemente ».

« O Sr. José Cyriaco C. de Sá, escreve-nos do Aquiraz em 5 do corrente:

« O dia 3 de abril de 1880, ficará para nós nos annaes da historia, como uma data memoravel. Nesse dia cahio aqui uma chuva torrencial, como não ha memoria. Começando ás 11 horas da manhã, só terminou ás 10 horas da noite. Foi tão copiosa que encheu tudo, fazendo correr todos os corregos. Acompanhou-a medonha trovoada, que incutio grande terror no povo. O Pacoty desceu com enorme volume d'agua; toda a varzea. Parece que vão terminar nossos soffrimentos. Consta-me que por occasião da trovoada do dia 3, desprendeu-se uma faisca electrica ».

« Em 7, communica-nos de Maranguape o Sr. José Antonio de Moura Cavalcante:

« Temos tido abundantes chuvas, de modo que já diversos açudes ameaçam arrombar. O rio chamado da Tangueira, que desde 1877 não corria, deu uma grande enchente. Ha 26 annos não vejo tanta agua, quanto agora entre Gererahú e Urucará por onde atravessei hontem ».

« Continúa chover copiosamente na provincia. Nesta capital ante-hontem e hontem (9 e 10) tivemos bôas pancadas d'agua.

« A hora em que escrevemos, 7 1/2 da noite, ainda chove.

« Neste mez tem o pluviometro recolhido 299 millimetros,

« Do Sr. estacionario desta capital recebemos hontem, ás 5 horas da tarde, a seguinte communicação:

« Tem continuado a chuver muito no Aracaty. Hontem e hoje tem chovido sempre e roncado fortes trovoadas. O Jaguaribe corre com muita agua ».

« De Villa Viçosa escreve em 2 do passado o capitão Silvino Antão Fontanelles:

« Tem cahido aqui bôas chuvas e se continuar por um ponco mais teremos abundancia: pois plantou-se extraordinariamente, e os legumes vão o melhor possivel ».

« De Sant'Anna diz s capitão Manoel da Frota de Maria, em 2 do corrente:

« Temos muito inverno, graças á Divina Provincia, e de hontem para hoje tem sido por demais, o que vale é que as chuvas não teem sido muito grossas, porém chuvendo sempre de dia e de noite, já são 4 horas da tarde e ainda chove! »

« De toda a provincia já recebemos noticias de reapparecimento do inverno. As chuvas teem sido geraes e seguidas.

Todos os rios, ainda aquelles que desde 1876 não corriam, como Curú, Pacoty, Choró, Maranguapinho e Bahu já deram cheias.

« As lagôas tem recebido muita agua; os açudes estão cheios, tendo já arrombado alguns.

« Do Jardim nos diz em 19 do passado o tenente-coronel Sá Roriz:

« Tenho a satisfação de dizer-lhe que nestes ultimos dias temos tido por todo Cariry e pelos sertões, até á margem de S. Francisco e extrema com o Parahyba, abundantes chuvas. Milagres está muito chuvido ».

« De Quixadá nos escreve em 5 do corrente o Sr. José Jucá de Queiroz Lima:

« Por cá temos muito inverno: hontem o Sitiá deu uma bôa enchente: muitos açudes encheram; a pastagem está segura e o legume promette muito. Ainda bem, que Deus vai se amerciando de nós, dando-nos, em vez de uma 4ª secca, inverno copioso ».

RIO GRANDE DO NORTE

Chegaram do porto do Naltal o vapor inglez *Glenlonan*, conduzindo: 3,637 trilhos de aço, e 3,902 volumes com feragens para a construcção da via-ferrea de Nova Cruz.

PARAHYBA

Da capital escreve nosso correspondente em 19 do corrente:

« Os factos mais momentosos que correm, são as noticias telegraphicas da demissão do actual presidente, Dr. José Rodrigues Pereira, e nomeação do seu successor, Dr. Gregorio José de Oliveira Costa.

« Não me surprendeu o *phenomeno*.

« Delegado de confiança do gabinete Sinimbú, contra quem o senador Octaviano esgrimia suas armas opposicionistas, o Sr. Dr. José Rodrigues não podia ser conservado por um ministerio, onde esse parlamentar tivesse influencia.

« Por causa da candidatura de seu genro, o Dr. Manoel Magalhães, a Parahyba tornou-se a menina dos olhos daquelle senador; isto para que jamais fosse desmentida a materia velha desta triste situação; --sempre a arrumação dos filhotes sobrepujando todos os demais interesses.

« Muitos attribuem esta rapida demissão á assumptos eleitoraes, isto é á preferencia que, á candidatura do Dr. Cordeiro dá o ministerio actual, sobre a do Dr. Abdon Milanez, escolhido do directorio liberal, com o qual o presidente actual acha-se em boas relações e de perfeito accordo.

« Não penso assim; para o governo tanto se lhe dá que vá um ou outro cavalheiro; qualquer delles não o hostilisará: o que no meu fraco entender pretende-se é demonstrar, que cessou na provincia a influencia do Dr. Souza Carvalho, para resurgir a extincta do senador Octaviano.

« Ver-se-ha, a seu tempo, quem tem razão.

« O grupo dissidente do partido liberal, com esta evolução, considera-se de *cima* e prepara-se para grandes commettimentos.

« Se, como se propala, a missão do Dr. Gregorio for a eleição do Dr. Cordeiro, teremos de observar moscas por cordas e mosquitos por arames.

« A candidatura do Dr. Abdon, percorre a provincia inteira, desde os brejos e reconcavos até confins dos sertões, e vai em adiantamento tal, que somente poderá ser derrotada, por esforços inauditos e emprego de meios mais que extraordinarios.

« Ouvi dizer á pessoa seria que, desconfiando o Dr. Paula Primo, das intenções do novo presidente em hostilidade á referida candidatura, prepara-se elle para seguir ao alto sertão, onde é considerado unica influencia liberal legitima e prestigiosa, com o fim unico de não consentir, que seja arredado do Dr. Abdon um só voto quaesquer que sejam os meios officiaes para isso empregados.

« Os dissidentes contam tambem em favor do seu candidato com os bons officios do Dr. Benjamim, juiz de direito da comarca do Pombal, para onde seguio ha poucos dias; mas, sendo de mui recente data a residencia desse magistrado naquella comarca, parece-me que só no collegio respectivo poderá conseguir alguma cousa.

« Do exposto verá, que os horisontes politicos da actualidade na provincia, permanecem incinzeirados, annunciando grande e tenebrosa borrasca; por minha parte preparome, desde logo, para contemplar o completo esfacelamento do partido liberal, que, depois da morte do finado chefe Dr. Felisardo de Brito, tem vivido a vida mais deploravel e ingloria, que é possivel, sempre desunido, subdividido e entrigado á mais não poder.

« Falla-se com certa intenção, da nomeação do Dr. Antonio Alfredo da Gama e Mello, para o lugar de primeiro vice-presidente, vago desde o fallecimento do Dr. João Leite Ferreira.

« Corre, com alguns visos de verdade, que ha um telegramma da côrte nesse sentido; —cumpre saber que aquelle é primo legitimo do Dr. Bellarmino Peregrino da Gama e Mello, que, na eleição senatorial obteve já, por sua influencia, certo numero de votos, sendo para notar, que mui serios desgostos causou no directorio do partido, a apresentação de seu nome pelo primo, para a vaga de deputado.

« Se essa nomeação realisar-se, talvez tenhamos mais um terceiro candidato, que viria mesmo á proposito, para corôar a obra...

« Devo, entretanto, dizer-lhe, que não acredito em nenhum desses boatos. A nomeação do Dr. Gama para 1º vice-presidente seria uma desconsideração manifesta á pessoa do segundo, o Revm. padre Galvão, á quem aquelle lugar compete por accesso na lista actual.

« Emfim aguardo os acontecimentos, que breve estão a irromper, para melhor fazer minhas apreciações; não quero aventurar juizos temerarios.

« O *Jornal da Parahyba* julgou necessario fazer algumas considerações ao juizo que emitti, em uma das minhas anteriores com referencia á eleição de senadores, que correu na provincia.

« Acho, que a redacção foi por demais susceptivel; relendo as minhas palavras nada encontro, que não seja a pura expressão da verdade.

« Querer negar o concurso do partido conservador nesse certamem, depois que se entrou no conhecimento pleno do erro commettido, é querer tapar o sol com o dedo.

« Affirmei que a camara municipal apurou todas as actas da eleição, e foi o que verificou-se.

« O *Jornal* diz, que não foram *todas*; sim as que existiam no recinto: de accordo. Mas, porque não apareceram as outras, que se esperavam? Parece que, apesar do espacamento de 60 dias para apuração, os sertanejos não se decidiram á primeira intimação.

« Eis porque annuncia a redacção, que, se taes actas tivessem chegado, a apuração seria diversa e a lista triplice compor-se-hia dos Srs. Souza Carvalho, conselheiro Henriques, e Dr. Anizio da Cunha.

« Certamente, sendo a camara municipal composta em sua maioria de conservadores, como é, o resultado seria esse; mas o que é verdade é, que empregaram-se tarde os meios e o recurso falhou.

« O *Jornal* duvida dos esforços de ambos os grupos liberaes em favor da eleição do Dr. Souza Carvalho; e, ainda mais, de ter partido dos chamados *dissidentes* a iniciativa dessa candidatura; e, em apoio de seus enunciados, cita nomes de varias pessoas, de quem ouvio energicos pronunciamentos em contrario.

« Apezar de um pouco afastado do borborinho politico, tedavia não sou estranho ás principaes evoluções do que aqui se passa; por isso assevero ao *Jornal* que, neste assumpto, labora *em doce e lêdo engano*: não só todas essas pessoas trabalharam em favor dessa candidatura, já pedindo, já escrevendo, como algumas dellas dirigiram-se, com muita antecedencia, áquelle personagem, propondo a candidatura, e offerecendo todo seu concurso e de seus amigos.

« Vi, com estes olhos, que a terra ha de comer, provas materiaes do que digo, e é muito sabido nesta terra e nem ignorado pelo *Jornal*, que, sendo uma folha séria, deve ser mais cautellosa na expressão de seus conceitos.

« Então o *Jornal* não sabe, que houve ate uma vara de direito, como consequencia de tal proposta e offerecimento?

« Quem, no amago dos conhecimentos, está assim alheio ás evoluções e movimentos da politica, não tem o direito de apostrophar ninguem pelo mesmo supposto defeito.

« Quanto ao emprego da força por parte da presidencia no correr da eleição, só agora observo accusações declaradas. Os periodicos opposicionistas, publicados durante o pleito, nada articularam de positivo.

« A razão é obvia; estavam todos *roendo* na mesma cêlha, não podiam prestar attenção á taes *violencias*....

« Depois que chegou-se ao conhecimento de semelhante trapalhada, toca-se á rebate em todos os campanarios, e cada um que mais cobras e lagartas diga da eleição.

« Apage!

« Sobre a intervenção do partido conservador no pleito eleitoral, partilhando aqui, disputando acolá, etc., não é possivel que paire a menor duvida.

« O *Conservador*, de 10 do corrente, periodico redigido pelos illustrados Srs. Dr. Leonardo Meira e commendador Mindello, tratando do assumpto, em resposta aquelle jornal, sob a rabrica *Araruna*, escreve entre outros, os trechos seguintes:

« A verdade é que os liberaes alli (Araruna) procuraram e conseguiram celebrar accordo com os Rochas sobre a ultima eleição de eleitores, e que *ipso facto*, os Bezerras discordaram, constituiram-se a parte e fizeram sua eleição.

« Não houve combate, nem pleito, que nos conste.

« Si o mesmo se tivesse dado nesta capital, Aréa, Mamanguape e outros pontos da provincia, em que houve accordo, os accordantes não podiam ser com razão accusados de unirem-se aos adversorios para combater os discordantes.

« Nem é estranhavel, que assim procedessem, quando na capital e fóra della conservadores distinctos advogaram a causa dos candidatos officiaes, solicitando para elles votos conservadores, em detrimento de nossos candidatos, um dos quaes, que toca de perto ao illustre collega, teve boa votação neste collegio, o que muito estimamos.

« Entendo que não devo accrescentar umas palavras, as que ficam ahi transcriptas, para corroborar minhas opiniões e conceitos sobre a especie: estimarei que o *jornal* se convença, de que é difficil, senão impossivel por taes meios, corrigir a má direcção que houve no correr de semelhante eleição.

« Não quero neste lugar de honra fazer politica; entretanto, sempre direi, que se fosse chefe ou director do partido conservador, este, por certo, teria navegado em outras aguas.

« Publicou-se, no dia 14 do corrente, o 1º numero do periodico da fracção dissidente do partido liberal, na typographia comprada á mão do finado Dr. Manoel Pedro Cardoso Vieira, onde era impresso o orgão do directorio do mesmo partido, denominado *Liberal Parahybano*.

« Chama-se *A Parahyba*, e é redigido por varios cavalheiros distinctos; o programma promette; veremos como é desempenhado.

« Continúa o tempo invernoso com pequenas interrupções; as plantações prosperam e as esperanças de boa colheita permanecem.

« Proseguem as noticias favoroveis da realisação da nossa estrada de ferro Conde d'Eu. Faço votos para que ellas não sejam malogradas, como as de anteriores datas.

« Foi preso, por 24 horas, no quartel de linha, o medico militar Dr. José Lopes da Silva Junior, de ordem da presidencia, por ter recusado sua assistencia medica, á mulher do alferes do exercito Athayde e Mello, conforme a queixa, que este endereçou á mesma presidencia.

« O facto causou sensação, pela estima que, nesta capital, gosa o distincto medico, alias sempre prompto a acudir ao chamado de qualquer pessoa, por mais desvalida que seja.

« Não encontro, pois, explicação, que me satisfaça: espero que o paciente oriente o publico da occurrencia, para formar meu juizo á respeito. »

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 10 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR EPAMINONDAS VIEIRA DA CUNHA

Ao meio dia, presentes 36 Srs. deputados, faltando os Srs. Pereira de Brito, Galvão, e Barão de Tabatinga, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

E' lida e posta em discussão a acta da sessão anterior.

O Sr. Estevão de Oliveira faz algumas observações sobre a acta.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão. Procedendo-se á votação, é approvada a acta com a correcção proposta pelo Sr. Estevão de Oliveira.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo remettendo copia do da camara municipal do Recife, justificando o motivo porque ainda não organisou o balanço e orçamento de sua receita e despeza.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, devolvendo o requerimento de Lindolpho Olympio dos Reis Campello, que foi a informar ao inspector do thesouro provincial.—A' quem fez a requisição

Outro do mesmo, remettendo copia do officio do inspector da saúde publica e da sua informação publicada no incluso numero do *Diario de Pernambuco* de 8 do corrente, e declarando de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, que providenciou-se convenientemente de modo a serem reembarcados alguns salvados do lugar *Vicenzo*, que para esta capital haviam sido transportados.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo copia das informações prestadas pela repartição dos obras publicas, acerca das petições de Antonio Pereira da Camara Lima e de proprietarios e moradores da rua da Detenção e travessa do Gaz.—A' quem fez a requisição.

E' lido e remettido á commissão de legislação a seguinte indicação:

« Requeremos que, por esta assembléa seja dirigida uma representação á assembléa geral legislativa, sobre a urgente necessidade de reformar-se ou alterar-se as actuaes disposições de lei, concernentes á garantia da propriedade, sendo essa alteração no sentido da seguinte indicação:

« 1º Que se considere de acção publica o crime de furto capitulando no art. 257 do codigo criminal, elevando-se ao maximo da pena nesse art. estabelecida a 6 annos de prisão com trabalho e multa, revogando-se o art. 1º do decreto n. 1,090 do 1º de setembro de 1860, afim de extinguir-se a excepção feita por esse decreto relativamente ao furto de gado vaccum e cavallar, e ser esse crime processado e julgado no fôro commum.

« 2º Que seja igualmente considerado de acção publica, o crime de damno capitulado no art. 266 do mesmo codigo, revogando-se a 1ª parte da penalidade estabelecida no mesmo artigo. Paço da assembléa provincial de Pernambuco, 29 de março de 1880.—*Francisco O. de Vasconcellos Galvão.—José Maria de Albuquerque Mello.—José Tavares da Cunha Mello.—Francisco de Gouvêa Cunha Barreto.—A. de Souza Leão.*»

O Sr. Cunha Mello:—Sr. presidente. Pedi a palavra para submetter á decisão da casa um requerimento, que diz respeito a innovação do contracto do canal de Goyanna.

Sendo esse negocio de muito interesse convém que esta casa se esclareça quanto possivel for, para que afinal possa firmar o seu juizo. E' por isso que peço que seja deferido o meu requerimento, em espero, que se solicite do Exm. Sr. Presidente da provincia copias do contrato primitivo e de suas innovações; porque só, em vista d'ellas, poderemos saber o que ha respeito.

E' lido, apoiado e posto em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que, pelos meios legaes, se requesite do presidente da provincia copias do contracto sobre o canal de Goyanna e suas innovações.—*José Tavares.* »

O Sr. Estevão de Oliveira faz breves considerações sobre o requerimento.

O Sr. Deodoro Catanho:—Sr. presidente, pedi a palavra para declarar que voto contra o requerimento, porquanto vejo, que se levanta uma questão extemporanea e contraria ao que foi decidido por esta casa. Ha poucos dias houve reclamações, quer por minha parte, quer por parte de um meu collega que se acha ausente, contra a distribuição de um abaixo assignado de moradores e proprietarios de Goyanna, em que pediam a revogação de uma lei desta assembléa autorisando a presidencia a innovar o contrato do canal de Goyanna, e bem assim a de artigos do orçamento vigente. A casa quasi unanimemente decidio que não tinha sido bem encaminhado esse abaixo assignado á commissão de petições e que fosse devolvido as commissões de legislação e orçamento, visto envolver materia, quer da commissão de legislação, quer da de orçamento.

Ora, havendo, a assembléa decidido por esta fórma, entendo que essas commissões, quando tiverem de proferir seu parecer, pedirão os esclarecimentos necessarios sobre a materia.

O Sr. Gouveia:—Qualquer deputado póde pedir esclarecimentos.

O Sr. Estevão de Oliveira:—E póde dar as razões porque pede. Não houve discussão extemporanea: eu, pela minha parte, dei apenas os motivos por que voto pelo requerimento.

O Sr. Deodoro Catanho:—Entendo, Sr. presidente, que sem termos o parecer das duas commissões, não podemos entrar em discussão sobre a materia; toda a discussão será extemporanea, será contra-producente, será prevenir o juizo dessas commissões.

O Sr. Estevão de Oliveira:—V. Exc. sabe que é permittido justificar todos os requerimentos; e o modo de justificar é este.

O Sr. Deodoro Catanho:—O nobre deputado entrou na apreciação da inovação do contrato.

Assim, pois, nós devemos confiar no criterio dessas commissões, que pedirão os esclarecimentos necessarios para basearem o seu parecer: tudo o mais é prevenir o juizo das commissões, é extemporaneo.

E' lida, apoiada e posta conjunctamente em discussão, a seguinte emenda:

« Menos quanto á ultima innovação, por estar publicada no appenso distribuido com o relatorio do Dr. Adolpho.—*Estevão de Oliveira.*»

O Sr. Cunha Mello:—Sr. presidente, senhores deputados, ainda não vi que se impugnasse aqui um requerimento em que se peça que venha á casa um titulo ou um papel qualquer que tenda a esclarecer o juizo de qualquer deputado, que, tendo interesse em uma materia, pretenda habilitar-se, inteirar-se perfeitamente a respeito della. Estava isso reservado aos negocios do canal de Goyanna!

Eu, senhores, sendo natural de Goyanna, tomando todo o interesse pelo bem ester dessa comarca, pretendo, perante vós, depois de haver estudado a questão, expor a minha opinião francamente.

Mas, nunca tendo lido o contrato primitivo, nem as innovações desse contrato, entendi que devia vir pedir-vos cópia desses actos, para que podesse preparar-me para a discussão.

Voyes:—E' muito justo.

O Sr. Cunha Mello:—Esse pedido é da natureza daquelles que não merecem impugnação. Não tenho fim reservado, não tenho fim hostil; o meu intento não é outro senão aprofundar a materia, conhecer o que se tem feito e o que ha em relação a esse canal. Creio que o pedido está em termos de ser deferido por esta casa, como teem sido deferidos tantos outros.

O meu collega o Sr. 1º secretario disse, porém, e com elle alguns outros Srs. deputados, que não é necessario que venha a copia da ultima innovação, porque isso está publicado no appenso ao relatorio do Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros, quando passou a administração ao Exm. Sr. Dr. Adelino.

Mas, senhores, pergunto eu: a lei 1,436 que permittio essa innovação o que determina? Que, feita ella, fosse provisoriamente executada, ficando dependente desta assembléa a approvação definitiva. D'aqui se vê que essa innovação tem de ser approvada ou não por esta casa.

Ora, é por isso que o requerimento, pedindo uma cópia authentica, official, não pode ser recusado sobre pretexto de que essa innovação está publicada no appenso de um relatorio.

Nós só devemos estabelecer a discussão sobre a base, que nos fôr dada officialmente. Não havemos de andar com um relatorio, que trata de tantas cousas estranhas ao objecto, abaixo e acima e sobre elle ouvindo as commissões da casa. E' preciso a cópia do contrato de innovação, e que esta seja official e directamente remettida á esta assembléa, afim de que, em cumprimento á lei, que autorisou a innovação, seja submettida á discussão e approvação, ou não, a innovação.

Esta, senhores, tem sido a praxe aqui adoptada. Sempre que um contrato tem de ser julgado por esta casa, vem cópia delle para servir de base á discussão. Nós regularmente não podemos tomar conhecimento do objecto só porque o encontrâmos enxertado no fim de um relatorio.

Mas se a assembléa entender que não é necessario, quanto a essa parte, não faço questão.

Firmado assim, Sr. presidente, nos precedentes desta casa, peço a assembléa que me faculte os meios de obter o contrato primi-

MUTILADO

tivo e suas innovações, afim de examinal-os, e em tempo discuti-os.

Creio que tenho dito o sufficiente para justificar o requerimento apresentado.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrado o debate. Procedendo-se á votação, é approvado o requerimento com a emenda offerecida.

E' lido, apoiado e posto em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que, pelos meios legaes, se solicite do Exm. Sr. presidente da provincia cópia do orçamento feito para edificação de uma cadêia em Itambé, caso já tenha sido ella orçada.—*José Tavares.* »

O Sr Cunha Mello: — Sr. presidente, meus senhores, esta casa autorisou a construcção de uma cadeia na cidade de Itambé. Eu sinto não poder levar a assembléa a Itambé, para que ella visse o que alli tem o nome de cadeia. Os nobres deputados só encontrariam lá uma posilga com esse nome; e ficaria horrorisada de ver o edificio que alli serve de prisão.

Todas as autoridades de um e outro credo politico, tem reclamado sempre como medida urgente, a construcção de uma cadeia naquella localidade. Esta assembléa, fazendo a justiça que deve ás localidades, votou que alli se construisse uma cadeia. O presidente da provincia mandou orçar a obra e por informações particulares me consta que se fez o orçamento.

Tendo-se agora de tratar do orçamento provincial, é necessario fixar-se a quantia necessaria para essa despeza, e por isso convém que conheçamos o *quantum* do orçamento da obra.

Creio, Sr. presidente, que o meu requerimento está em termos de ser attendido pela casa.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrado o debate. Procedendo-se á votação, é approvado o requerimento.

ORDEM DO DIA

Entra em 2ª discussão, na qual é sem debate approvado para entrar em 3ª, o projecto n. 10 deste anno, autorisando o presidente da provincia a conceder um anno de licença, com todos os vencimentos, a Francisco do Brasil Pinto Bandeira e Accioly de Vasconcellos, para tratar de sua saúde.

A requerimento do Sr. José Maria, é approvada a dispensa do intersticio.

Segue-se a 1ª discussão do projecto n. 45 deste anno, fixando a despeza e orçando a receita para o exercicio de 1880 a 1881.

(*Continúa*)

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial. — Não funccionou hontem, por terem comparecido apenas 18 senhores deputados, presidindo a reunião o Exm. Sr. Dr. Paulo José de Oliveira.

O Sr. 1.º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, remettendo o balanço da receita e despeza da camara municipal da Gloria do Goitá, do exercicio de 1879 a 1880 e de 1880 a 1881.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, respondendo ao de n. 74 de 17 do corrente, relativamente á primeira parte.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, devolvendo o requerimento de Luiz Gonzaga de Araujo, com a informação prestada pela repartição das obras publicas.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, communicando ter recebido as cinco resoluções desta assembléa que acompanharam o officio n. 76.—Inteirada.

Outro da camara municipal da côrte, requerendo um auxilio para a construcção de uma columna commemorativa na praça da Acclamação á memoria dos altos feitos do exercito e armada brasileira na guerra que sustentou o imperio contra o Paraguay.—A' commissão de petições.

Outro do official-maior da secretaria da assembléa provincial do Amazonas, remettendo dous exemplares dos Annaes durante a sessão extraordinaria deste anno.—Archive-se e responda-se.

Uma petição de José Martiniano de Souza, requerendo que se lhe mande pagar 989$430, do tempo decorrido desde que completou 15 annos de effectivo exercicio como professor publico.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Hemeterio José dos Santos, enfermeiro do hospital Pedro II, requerendo sua aposentadoria, com todos os vencimentos, por contar mais de 30 annos de serviço.—A' commissão de petições.

Depois do que dissolveu-se a reunião.

Autoridades policiaes— Por portarias da presidencia da provincia, de 12 e 16 do corrente, sob propostas do Dr. chefe de policia:

Foram exonerados: João Pinto de Carvalho, de subdelegado do districto de Capoeiras e Claudino Correia de Mello Filho, de 1º supplente do delegado do termo de Bonito; Manoel Correia de Castro, de delegado do termo de Bom-Jardim; João Guilherme de Azevedo, de subdelegado do districto de Bebedouro, em Caruarú; Manoel Raymundo Ferreira da Silva, de subdelegado do 1º districto de S. Bento; Rodolpho de Arruda Beltrão, de subdelegado do 1º districto de Santo Antão; Joaquim Gomes Ferreira de Sá Leitão, de subdelegado do 2º districto da freguezia de S. José: Antonio Gonçalves Pires Ferreira, de delegado do termo de Panellas.

Foram nomeados: subdelegado do 2º districto da freguezia de S. José, o actual 1º supplente Aprigio José da Silva; delegado do termo de Panellas, Hermogenas Braulio Ferreira da Cunha; delegado do termo de Bom-Jardim, Carlos de Albuquerque; subdelegado do districto do Bebedouro, em Caruarú, Manoel Theotonio de Aguiar; 1º supplente do subdelegado de Capoeiras, no Bonito, José Mariano de Araujo; subdelegado do 1º districto de S. Bento, João Cancio Ferreira; subdelegado do 1º districto de Santo Antão, Pergentino de Hollanda Cavalcante.

Foram reintegrados: José Pereira Leite e Pedro Luiz de Souza Fontes, nos cargos de subdelegados de Canhotinho e do Jupy, do termo de S. Bento.

Foi supprimido o quarto districto do termo de S. Bento, ficando o respectivo territorio reunido ao primeiro.

Secretaria do governo—Por essa repartição nos foi remettido o seguinte para publicar:

« Illm. e Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire.—Respondendo á carta, que V. Exc. me dirigio nesta data, tenho a dizer que, depois do dia 9 do corrente, teem sahido as diligencias seguintes por ordem de V. Exc.

« No dia 10, 1 cabo e 2 praças para Bonito; e, no dia 16, igual numero para a Escada, escoltando presos de justiça, e em vista de requisição feita pelo Dr. chefe de policia. Sou, com a maior consideração—De V. Exc.—Attento amigo e respeitador obrigado. Recife, 20 de abril de 1880.—*João Antonio de Oliveira Valporto.* »

Alfandega da Parahyba—Foi expedido o seguinte aviso:

« N. 16.—Ministerio dos negocios da fazenda. Rio de Janeiro, 29 de março de 1880.—José Antonio Saraiva, presidente do tribunal do thesouro nacional, declara ao Sr. inspector da thesouraria da Parahyba que fica sem effeito a ordem n. 53 de 11 de outubro de 1879 na parte em que mandou prohibir a entrada na mesma thesouraria ao negociante Custodio Domingues dos Santos, visto ter-se justificado das imputações que lhe foram feitas pelo 1º escripturario do thesouro, que esteve ultimamente em commissão na mesma provincia.—*José Antonio Saraiva.* »

Jury do Recife—Não funccionou hontem este tribunal, por falta de numero, visto terem comparecido apenas 35 juizes de facto: sendo sorteados para completar o numero de 48, os seguintes senhores:

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves

Domingos Bruno.
Antonio Aquelino da Costa.
Manoel Estanislão da Costa Junior.

Freguezia de Santo Antonio

Angelo Custodio da Silva Guimarães.

Freguezia da Boa-Vista

Manoel de Sá Leitão.
Manoel José Gonçalves Braga.
Sebastião Antonio de Albuquerque.
Dr. Silvio Tarquinio Villasbôas.
Antonio Philadelphio Pereira Duarte.

Freguezia da Graça

Francisco Xavier Affonso de Carvalho.
Theopompo Marques de Oliveira Leitão.

Freguezia de Afogados

Francisco de Paula Amorim

Freguezia do Poço

Christiano da Gama Lobo.

— Foram multados em 20$ os seguintes Srs.:

José Antonio Cardoso.
Francisco Joaquim Pereira da Costa.
Dr. João Francisco Teixeira.
Joaquim Antonio Ribeiro.
Domingos de Souza Leão Rego Barros.
Julio Alves da Gama.
Joaquim Maximiano Pestana.
José Antonio Gonçalves Penna.
Dr. José Maria Freire Gameiro.
José Lauriano Tavares Cordeiro.
João Christiano de Souza.
Domingos José Ferreira.
Ismael Cesar Duarte Ribeiro.
João Antonio de Mello.
José Izidoro da Silva Bastos.
Juvino Bandeira.
Antonio Athanazio de Araujo.
Ignacio Barbosa de Freitas.
Antonio Pereira da Cunha.
João Baptista da Ressurreição.
Dr. Dario Cavalcante do Rego e Albuquerque.
Manoel Lourenço da Silva Sobrinho.

Dezenove de Abril — A corporação academica dirigio nesse dia o seguinte telegramma ao Exm. Sr. conselheiro Leoncio de Carvalho:

« Ao conselheiro Dr. C. Leoncio de Carvalho.—Côrte.—A mocidade academica do Recife congratula-se com V. Exc. pelo primeiro anniversario do glorioso decreto de 19 de abril.—*Elpidio de Mesquita.—Martins Junior. Cunha Mello Sobrinho.* »

S. Exc. respondeu:

« Mesquita, Martins Junior, Cunha Mello.—Recife.—Meus sinceros agradecimentos á distincta e generosa mocidade academica. Queiram aceitar e transmittir um cordial abraço a todos os nossos collegas.—*Leoncio de Carvalho.* »

Anniversarios.—Completam-se hoje 88 annos que, no Rio de Janeiro, foi executado o alferes Joaquim José da Silva Xavier, alcunhado o *Tira-dentes*, um dos principaes chefes da revolução de Minas.

— E' hoje tambem o dia anniversario da sagração do actual bispo do Pará, D. Antonio de Macedo Costa.

Borracha de mangabeira — O vapor *Orenoque* levou hontem para Paris, remettidos pela casa commercial Norat, da Parahyba, 32 saccos, 10 caixas e 27 barris contendo 5,895 kilos de borracha da mangabeira, no valor official de 5:305$500.

Assembléa geral—A' bordo do vapor *Pernambuco* acham-se com destino ao Rio de Janeiro: Dr. Luiz Antonio Vieira da Silva, senador; Drs. José Manoel de Freitas, Antonio Joaquim Rodrigues Junior, Jose Basson de Miranda Osorio e Antonio Manoel de Aragão e Mello, deputados geraes.

Escravos—Com destino ao Rio de Janeiro acham-se á bordo do vapor *Pernambuco* 87 escravos, embarcados: 4 no Pará, 19 no Maranhão, 46 no Ceará, 10 no Natal e 8 na Parahyba.

City of Rio de Janeiro—Este vapor, da companhia americana, tendo sahido do porto de Belém, no Pará, no dia 20 do corrente, para o nosso porto, deve aqui chegar á 25.

Club Mixto—Hoje, no lugar e á hora do costume, deve haver sessão desta associação, para deliberar-se sobre a distribuição de convites para a reunião dansante, commemorativa do anniversario, no dia 1º de maio.

Para a Europa—Com 35 recebidos em nosso porto, o vapor francez *Orenoque* conduzio 466 passageiros.

Dinheiro—O vapor francez *Orenoque* trouxe para:

Bank of Rio de Janeiro	250:000$000
Pereira Carneiro & C.	21:000$000

— O vapor *Pernambuco* trouxe para:

London & Brazilian Bank	26:000$000
Luiz Gonçalves da Silva & Pinto	6:869$000
Antonio José Rodrigues de Souza	5:200$000
Parente Vianna & C.	3:300$000
Bank of Rio de Janeiro	2:035$000
Alfredo H. Garcia	2:000$000
Pereira Carneiro & C.	2:000$000
Bartholomeu & C.	1:801$800
H. Lundgreen	1:600$500
Euzebio da Cunha Beltrão	132$500

Generos alimenticios—Pelo navio *Arabella* e pelo vapor *Pernambuco*, vieram para nosso mercado: café, 10 saccos; cognac, 50 caixas; tapioca, 21 barricas; vinagre, 10 pipas e 100 barris; vinho, 2 caixas.

Imprensa—A libro-papelaria dos Srs. Pinto & C., á rua Larga do Rosario n. 24, agente da empreza *Serões Romanticos*, acaba de expor á venda o primeiro volume do interessante romance *As doidas em Paris*, da penna do festejado escriptor Xavier de Montépin, e cuidadosamente vertido para o portuguez pelo Sr. Julio de Magalhães.

Conselho supremo militar—Na sessão de 10 do corrente foi definitivamente julgado o seguinte processo:

Capitão tenente Manoel Lopes de Santa Clara, e official de fazenda João Francisco Alvares Coelho, accusados do alcance encontrado na liquidação de contas; tendo sido absolvidos pelo conselho de guerra, foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Supremo tribunal de justiça—Na sessão de 10 do corrente foi julgada a:

Reclamação de antiguidade n. 278.—De Pernambuco. Reclamante, o Dr. Francisco Teixeira de Sá, juiz de direito da comarca do Cabo. Juizes relator, o Sr. Mattoso Camara e revisor os Srs. Graça e Almeida. Relatados e discutidos os fundamentos da reclamação, dividiram-se os votos. Seis ministros julgaram procedente e provada a reclamação e outros seis julgaram prescripto o direito do reclamante, por não ter-se apresentado dentro do prazo marcado na lei. O Sr. presidente, com o voto de qualidade, desempatou conforme esta opinião.

Imposto do vintem. — A *Gazeta de Noticias*, da côrte, de 15 do corrente, diz:

« Consta-nos que o governo resolveu apresentar ás camaras, logo nas primeiras sessões, uma proposta revogando o *imposto do vintem*.

« Esta resolução, tomada em conferencia ministerial, é originada pelas geraes manifestações que se teem apresentado contra aquelle imposto vexatorio e repugnante. »

Republica Argentina.—Em Buenos-Ayres existem actualmente os seguintes partidos politicos:

Antonomistas, nacionalistas, rouquistas, irigoyenistas, sarmientistas, mitristas, tejedoristas, quintanististas, consiliadores, liricos e republicanos.

O Combate.—A'cerca desse novo periodico, que começou a ser publicado na côrte, diz a *Gazeta de Noticias*:

« Appareceu hontem á tarde o primeiro numero deste jornal, cuja publicação ha dias noticiamos, e que é redigido pelos conhecidos escriptores Dr. Lopes Trovão, Sylvio Romero, Arthur de Oliveira e Alberto de Oliveira.

» O numero a que nos referimos, traz o programma da folha, de que julgamos dar perfeita idéa transcrevendo os seguintes trechos:

« O nosso fim é sobretudo politico, porque é pela politica que as nações se dirigem e administram, e pela politica se realisam os progressos moraes e materiaes da civilisação dos povos.

« O nosso posto, porém, não está entre as fileiras de um nem de outro dos dous partidos politicos que se degladiam no imperio.

» Consideramol-os cumplices ambos nas enormes catastrophes que pesam inexoravelmente sobre o povo, imprimindo na face augusta desta patria todos os traços dos vicios que trabalham no organismo das nações decrepitas.

« *O Combate* nasceu do esforço, da dedicação e da vontade decidida de alguns typographos.

« Confiaram-no ao obscuro signatario destas linhas. O seu lugar por consequencia, está determinado no meio da multidão, na arena justamente em que escabuja a turba varada por todas as miserias, como gladiador que tem por senha a luta pela verdade dos direitos e liberdades de todas as classes sociaes sobre o mesmo plano de nivelamento civil e politico.

« Vem combater, por tanto, a favor do povo. »

« O programma e o reconhecido talento dos escriptores á quem está confiada a sua redacção, por demais garantem o exito do novo jornal. »

Miscelanea—X raptou a mulher de seu amigo Z. Não se surprehende, portanto, de ver entrar por sua casa este ultimo, com ar sombrio e severo.

« Já sabe o que me traz aqui, senhor? disse Z.

« Perfeitamente, respondeu X, não duvidando um só momento que se tratava de um duello.

« Sei que minha mulher está aqui, continúa Z, tirando da algibeira um estojo de pistolas.

« Estou ás suas ordens, responde X, com toda a dignidade.

« Pois bem, conclue tranquillamente Z.... Guarde bem na memoria o que lhe vou dizer.—Se tiver a desgraça de a deixar voltar para minha casa, faço-lhe saltar os miolos. »

⁂ Um garoto de dez annos, todo esfarrapado, pedia esmola.

« Como? pois nessa idade já te vais acostumando a esmolar?

« Então o que quer, meu senhor, é preciso começar cedo, para chegar a conhecer bem o meu officio.

⁂ N'uma casa de saúde:

« Queira fazer ao doente, todos os dias, duas vezes, uma fricção de aguardente camphorada.

« O enfermeiro (*meio enfastiado*): duas vezes?

« O doente: Olhe, Sr. Dr., para não incommodar aqui o Sr. enfermeiro, mande-lhe tirar o camphora, que eu mesmo uso d'ella até mais de duas vezes, se o Sr. Dr. quizer! »

⁂ Depois de uma acalorada discussão litteraria a respeito de Macbeth, *elle*, que ouvio tudo calado, sahe-se com esta:

« Eu disto nada percebo; mas, pelo que ouvi, Macbeth era um grande caloteiro.

« Porque?

« Porque passou toda a vida perseguido pelo banco. »

⁂ Opinião de um francez a respeito dos inglezes:

« Os inglezes vivem 60 annos. Os primeiros trinta levam a beber agua-raz, outros restantes bebem cognac. Total? um grog monstro. »

Eleição de eleitores especiaes. — Estando designado o dia 28 do corrente (domingo) para começar o processo eleitoral para formação do eleitorado que tem de eleger 3 cidadãos com os requisitos constitucionaes para senador, afim de que d'entre elles escolha a corôa um que preencha a vaga deixada no senado pelo finado Visconde de Sassuna, na fórma do decreto n. 2,675 de 20 de outubro de 1875 e do regulamento que baixou com o decreto n. 6,097 de 12 de janeiro de 1876, devem reunir-se amanhã nas sédes das parochias da provincia os eleitores geraes convocados e o primeiro terço dos respectivos supplentes, afim de constituirem as mesas parochiaes, que teem de presidir áquella eleição.

Essa reunião terá lugar pelas 10 horas do dia; e, uma vez eleita a mesa, ficarão adiados os trabalhos até a mesma hora do dia 28, que é quando começarão as chamadas dos votantes.

Essas chamadas devem ser feitas, na forma da citada lei, pela ultima qualificação concluida; e como quer que não se acha nessas condições a qualificação feita em o anno passado no municipio do Recife, devem taes chamadas ser feitas, nas parochias deste municipio, pela qualificação anterior á essa.

Juiz de direito. — Ao bordo do paquete brasileiro *Pernambuco*, hontem entrado dos portos do norte, veio de passagem até esta cidade o nosso amigo, o Sr. Dr. José Ignacio Fernandes Barros, mui digno juiz de direito da comarca do Ceará-Mirim, no Rio-Grande da Norte.

O Sr. Dr. Barros, tenciona demorar-se aqui poucos dias, seguindo depois para o Rio de Janeiro.

Acha-se hospedado em casa de um de seus dignos cunhados, á rua dos Expostos.

Prolongamento da estrada de ferro do S. Francisco—Pelo escriptorio do prolongamento da estrada de ferro de S. Francisco remetteram-nos o seguinte:

A medição provisoria dos trabalhos executados até o 1.º de fevereiro de 1880, consignaos resultados seguintes:

Trabalhos preparatorios	
Roçado, limpa e destocamento	120.774m,240
Caminho ao longo da linha	120.774m,240
Movimento de terra	
Excavação em córtes e emprestimos... Terra	1 309.460m3,901
Pedra solta	6.508m3,000
Pedreira	11.588m3,369
Excavação para esplanadas	37.028m3,000
Excavação para vallas e valletas	12.404m3,304
Excavação para derivação de rios	21 126m3,784
Enrocamentos	3.361m3,882
Empedramento	15m3,000
Empilhamento de pedras	13.718m3,668
Obras d'arte	
Excavação em terra	11.230m3,847
Excavação em pedra solta	82m3,603
Excavação em pedreira	8.m3,228
Alvenaria de pedra secca	7.083m3,182
Alvenaria ordinaria com argamassa de 2 de cal para 3 de areia	1.544m3,288
Alvenaria ordinaria com argamassa de 2 cimento para 3 de areia	975m3,841
Alvenaria ordinaria com argamassa de 1 de cimento para 1 de areia	54m3,229
Alvenaria ordinaria com argamassa de cimento puro	12m3,000
Alvenaria de lajões	2.170m3,089
Alvenaria de apparelho	98m3,693
Tijolos com argamassa de cal	24m3,499
Tijolos com argamassa de cimento	76m3,614
Cantaria de 1ª classe	2m3,476
Cantaria de 2ª »	37m3,065
Pedra britada	10m3,756
Concreto	1m3,300
Rejuntamento	1.958m2,372
Emboço e reboco	219m2,560
Adufa de madeira	1m2,690
Pontes	
Madeira de lei apparelhada para a ponte provisoria sobre o rio Una	145m3,147
Transportes da superstructura metallica das pontes sobre os rios Prata e Panellas	17t.021
Via permanente	
Dormentes	120.481
Assentamento da via permanente	1.696m,300
Transporte de material	13t.573,342
Telegrapho	
Postes	880
Assentamento da linha	60 032m,200
Transporte do material	81t,987
Estação de Catende	
Excavação em terra	47m3,000
Alvenaria ordinaria com argamassa de 2 de cal para 3 de areia	86m3,000
Edificio e dependencias da estação de Una	
Material de madeira	233m3,851
Idem, idem	9.724m,050
Material de ferro	0t202,800
Cobertura e tapamento de ferro corrugado	5.643,m2016
Pintura com 3 mãos de tinta e oleo	3.075,m2236
Transporte do material rodante, de officinas e estações	525t,799
A importancia dos trabalhos executados é de	3.075:175$145
assim descriminada:	
Trabalhos preparatorios	150:885$128
Excavação em cortes e emprestimos	1.306:946$700
Excavação para esplanadas	35:077$665
Excavação para vallas e valletas	12 403$615
Escavação para derivação de rios	37:469$700
Enrocamentos	26:655$901
Empedramentos	195$786
Empilhamento de pedras	3 755$475
Obras d'arte	265:762$218
Via permanente	
Dormentes	398:946$319
Assentamento da linha e transporte do material	734:962$222
Telegrapho	14 987$989
Edificio e dependencias da estação de Una	69:950$815
Edificio da estação de Catende	2:087$429
Transportes das superstructuras metallicas das pontes do Prata e Panellas	1:006$450
Transporte do material rodante de officinas e estações	14 172$533
Somma	3.075:175$145

Leilões.—Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, no largo do Corpo Santo n. 9, de moveis, louça, crystaes, espelhos, etc.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 12, de um cavallo (animal), castanho.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de roupa feita.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de fazendas inglezas avariadas; no largo do Paraizo n. 30, de um fogão de ferro com tres fornos.

Pelo mesmo agente, ás 10 1/2 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de 6 trombones, clarinetas, flautas, tambores, pratos e pelles.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Pires n. 40, da armação, generos e utensilios de taverna.

— Sexta-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas e meia, na rua da Imperatriz n. 13, de moveis, louça e crystaes; na rua da Imperatriz n. 13, de um piano novo, mobilias para diversas salas, vidros e louças.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Pires n. 40, da armação, generos e utensis de taverna.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 65, das dividas pertencentes á massa fallida de Antonio José Dias Guimarães, no valor de 4:897$420.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas, na matriz de S. José, pela alma de D. Vertula Candida da Silveira; das 8 ás 9 horas, na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco, na matriz de Palmares, e na capella do povoado Preguiça, pela alma de Ignacio Americo de Miranda: ás 8 horas, na Ordem Terceira de S. Francisco, pela alma de Antonio Baptista Nogueira.

— *Amanhã*: ás 7 horas na matriz de Jaboatão, pela alma de D. Maria das Dôres Pereira da Silva; ás 8 horas e meia, na matriz do Poço da Panella, pela alma de D. Joanna Baptista de Azevedo Tinoco.

— *Sexta-feira*: ás 8 horas, na igreja da Conceição dos Militares, pela alma de D. Francisca de Paula Bacellar.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Ville de Bahia	da Europa	amanhã
City of Rio de Janeiro ou *Colorado*	de New-York	a 25
Douro	da Europa	a 25
Ceará	do norte	a 25
Cordillera	da Europa	a 26
Espirito Santo	do sul	a 27
Guadiana	do sul	a 29
Araucania	do sul	a 30
Gironde	da Europa	a 4 de maio
Bahia	do norte	a 4

Loteria da provincia. — Amanhã, 22 do corrente, se extrahirá a loteria 24ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Hospital Portuguez. — Movimento das enfermarias na semana finda:

Existiam 27, entraram 6, sahiram curados 2, ficam em curativo 31; sendo 23 á custa desta pia instituição, 3 de 1ª classe, 3 de 2ª e 2 de 4ª classe.

Continúa de mordomo, na presente semana, o Sr. Manoel Joaquim Ribeiro.

Passageiros—Vindos dos portos do norte no vapor *Pernambuco*:

Dr. José Ignacio Fernandos Barros, Dr. J. J. Lery, Dr. Antonio Manoel Aragão, Antonio Galdino de Araujo Cunha, Joaquim Ignacio Pessoa, Fructuoso de Souza Dias, Raymundo da Rocha Sampaio, D. Thereza Barbosa de Andrade, Manoel Rodrigues e 1 criado, João Climaco Pinto Moreira, Francisco Ferreira Lima, sua senhora e 1 filho e 1 criada, Basiledes Getulio de Leiros, Antonio Domingos dos Santos, Jacintho Pedro de Mello, Adolpho Eugenio Soares e 1 filho, Joaquim de Azevedo Maia, D. Marianna Baptista de Oliveira, D. Rosaria Maria de Oliveira, João Raymundo Gomes, João Baptista Xavier, João Coure, José Passante, Norberto G. de Souza, Henry Golignac, sua mulher e 1 filho, 8 praças do exercito, 1 escrava á entregar a Urbano Santos Castro Araujo, 2 e 1 ingenua a Alberto Vaz & C.

Em transito:

Engenheiro Julius Pinkas, Eugenio Fontes, Dr. Ignacio Dias, senador Luiz Antonio Vieira da Silva, Dr. José Manoel de Freitas, Dr. Antonio Joaquim Rodrigues Junior, Dr. José Ribeiro Silva, Dr. José B. de Miranda Ozorio, Dr. Manoel Carlos Gouveia, engenheiros Carlos Alberto Morsing, Leopoldo Schirmer, João Carlos Gutierres, Theodozio Calandre Chermont, Eugenio Dilermando Silveira, Pedro Chaposier, Fernandes C. de Souza, Domingos Guilherme Braga Torres, Joaquim Carneiro Miranda Horta, Caetano Pinto Ferreira Costa, Antonio Lupiciinio Buarque, Francisco Costa Freire e sua senhora, Tiberio Cesar Burlamaqui, D. Anna Cesar Soares, J. Pedro Alves de Barros, Benjamin do Rego Monteiro Filho, Antonio Maria Vasconcellos Albuquerque Junior, D. Maria Carolina Lobo, Marcolino Correia, D. Maria Constança, D. Maria Joaquina da Conceição e 1 filho, Jacintho Raposo Leite, 1 piloto e um quarto machinista da armada, 1 sargento, 3 imperiaes marinheiros, 1 sargento do exercito, 84 escravos e 3 ingenuos a entregar, mais 13 ditos, e 2 retirantes cearenses.

— Sahidos no vapor francez *Orenoque* para a Europa:

Dr. Manoel Arthur de Hollanda Cavalcante e 1 criado, François Leodégar Heuber e sua senhora, Dr. Mendo de Sá Barreto Sampaio e sua senhora, Dr. Manoel de Sá Barreto Sampaio e sua senhora, José Joaquim Gonçalves Bastos, Joaquim Dias de Andrade, Antonio Nunes da Cruz, Carlos José da Cruz, Serafim Ferreira Maia, José Antonio Teixeira Bastos, Bernardino José da Silva, Theodoro Mora y Frota, Zoé Celine Gyot, José Francisco Pinto Ramos, Sra. Trindade Ortega Corcoles, Sra. Potelleret e 1 menina, Sra. Antonia Ortega Corcoles, Alogio Vincenzo, Sra. Eboli Giovanna, Domingos de Faria, João Baptista Rodrigues, Zeferino Luiz Ferreira, Filardo Michele, Colignac F. I, sua senhora e 1 filho, Chiapetta Nicola, Mazzero Francesci, Giacomo Cresta e sua senhora.

— Vindos do sul no vapor acima referido: Anna de Mello, Arsenio de Souza Marques, João José Marques Bom; Felizola Giovanni, Maria da Conceição, Francisco Rufiniano da Silva.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 19 de abril:

Existiam presos 408, entraram 3, sahiram 5, existem 406, a saber: nacionaes 343, mulheres 6, estrangeiros 16, escravos 41.—Total 406.

Arraçoados 365, sendo:—Bons 342, doentes 23.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

Antonio Ignacio do Nascimento.
Severino Alves Corrêa.
Manoel José do Nascimento.
Manoel Pereira da Silva.
Maria Antonia da Conceição.

Teve baixa:

Manoel José Gamelleira.

Cemiterio publico.—Obtuario do dia 15 de abril de 1880:

Carlos, branco, Pernambuco, 9 annos, Bôa-Vista; dysenteria.

Ignacio Americo de Miranda, branco, Pernambuco, 52 annos, casado, Afogados; febre paludosa typhoide.

Vertula C. da Silveira, branca, Pernambuco, 30 annos, casada, S. José; congestão cerosa.

Felismina Maria Brigida, parda, Pernambuco, 30 annos, solteira, Poço; febre typhoyde.

Stella, branca, Pernambuco, 6 mezes, Bôa-Vista; enterite.

José Antonio de Oliveira, pardo, Pernambuco, 25 annos, casado, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Lucina da Silva, parda, Rio Grande do Norte, 40 annos, solteiro, hospital Pedro II; insufficencia mitral.

José Ramos, pardo, Pernambuco, 44 annos, casado, hospital Pedro II; pneumonia.

— 16 —

Maria Olaria de Oliveira Guimarães, parda, Pernambuco, 27 annos, solteira, Santo Antonio; cachexia.

Maria, branca, Pernambuco, 5 mezes, Santo Antoni; oconvulsões.

João Baptista do Nascimento, pardo, Parahyba, 25 annos, solteiro, hospital Pedro II; febre biliose.

Francisco Emiliano do Nascimento, branco, Parahyba, 23 annos, casado, hospital Pedro II; bexigas.

José E. de Almeida Durão, branco, Parahyba, 49 annos, viuvo, hospital Pedro II; febre remittente.

João Carlos da Silva, pardo, Rio Grande do Norte, 51 annos, casado, hospital Pedro II; lesão cardiaca.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 20 DE ABRIL DE 1880

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Honorio José Pereira. — Julgou-se prejudicada a petição em vista das informações prestadas.

Paciente Manoel Justino de Araujo.—Concedeu-se a ordem unanimemente para se mandar ouvir o juiz municipal de Goyanna.

Paciente João Baptista.—Mandou-se ouvir o delegado de Jaboatão, por intermedio do Dr. chefe de policia.

Paciente Felipoe Negre José Correia.—Exigio-se informações do delegado de Olinda, por intermedio do Dr. chefe de policia.

Pacientes Manoel Soares e Manoel Ferreira dos Santos. — Negou-se a ordem de soltura unanimemente.

Recursos crimes

Do Recife—Recorrente o juizo, recorridos Manoel Ferreira Alberto & C. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. desembargadores Sertorio e Quintino de Miranda.— Negou-se provimento unanimemente.

De Villa Bella—Recorrente o juizo, recorridos Izidoro José da Silva Mascarenhas e outro. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Oliveira Maciel. — Julgou se improcedente o recurso unanimemente.

Do Piancó—Recorrente o juizo, recorrido Romualdo Coelho de Araujo. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Sertorio e Gonçalves da Rocha.—Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

De Goyanna—Recorrente o juizo, recorrido Gaudencio Antonio Duarte. Relator o Sr. desembargador Gonçalves da Rocha. Adjuntos os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e Toscano Barreto.—Negou-se provimento unanimemente.

De Maceió—Recorrente o juizo, recorridos Pedro João Damasceno e outro. Relator o Sr. desembargador Gonçalves da Rocha. Adjuntos os Srs. desembargadóres Buarque Lima e conselheiro Lobão.—Julgou-se improcedente o recurso unanimemente.

Carta testemunhavel

De S. João da Parahyba — Aggravante Pio Correia das Neves, aggravado Pedro da Costa Camara. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Buarque Lima. — Não se tomou conhecimento da carta unanimemente por não ser caso della.

Aggravo de instrumento

Da Escada—Aggravantes Deodato Monteiro & C., aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Gonçalves da Rocha. Adjuntos os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e Buarque Lima.—Deu-se provimento ao aggravo unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife—Aggravantes Amorim Irmãos & C., aggravado o administrador da fallencia de Antonio Joaquim de Vasconcellos. Relator o Sr. conselheiro Lobão, Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Domingues Silva.—Não se tomou conhecimento unanimemente por não ser caso de aggravo.

De Jaboatão — Aggravante José Rodrigues de Oliveira Lima, aggravado Francisco dos Santos Neves. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e conselheiro Araujo Jorge.—Deu-se provimento ao aggravo unanimemente.

Appellações crimes

Do Pilar—Appellante o juizo, appellado Manoel Trajano Vieira. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva.—Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

De Jaboatão—Appellante o juizo, appellado João Raposo de Oliveira. Reltor o Sr. conselheiro Araujo Jorge.—Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

Da Victoria — Appellante o juizo, appellado Manoel José Carneiro. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge.—Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

PASSAGENS

O Sr. conselheiro Freitas Henriques, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellação civel

Das Alagôas—Appellante o juizo, appellado o vice-consul de Portugal, como representante do espolio do subdito portuguez José Antonio Gomes Leite, senhor dos escravos Manoel, Maria e Isabel.

Appellações crimes

Do Rio Formoso—Appellante Antonio Zacarias do Carmo, appellada a justiça.

De Pão de Assucar—Appellante José Pedro Jatobá, appellada a justiça.

Da Atalaia — Appellante o juizo, appellado Deodato Estevão do Nascimento.

Do Buique — Appellante o juizo, appellado João Pedro de Medeiros.

De Jaboatão—Appellante o juizo, appellado Victor Filgueira de Menezes.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

Appellações crimes

De Bezerros—Appellante o promotor, appellado Antonio Alves Feitosa.

De Páo d'Alho—Appellante o juizo, appellado José Joaquim Pedro.

De Bom Jardim — Appellante Antonio Alexandre de Freitas, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Cabo—Appellante Candido Dias, appellado Dr. Lourenço de Sá Albuquerque.

Do Sr. desembargador Gonçalves da Rocha ao Sr. desembargador Buarque Lima.

Appellação crime

De Gamelleira—Appellante o juizo, appellado José Baraúna da Cruz.

Embargos infringentes

De Camaragibe — Embargrntes Ignacio Alvim da Silva e outros, embargados Manoel José do Lima e outros.

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Manoel José Pereira de Farias & C., appellada a companhia de seguros Fidelidade de Lisbôa.

Appellação civel

Do Recife — Appellante o juizo, appellado Francisco Xavier Carneiro da Cunha.

Do Sr. conselheiro Lobão ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Manoel Ferreira Bartholo, appellado Dr. Francisco José de Medeiros.

Appellação crime

De Palmares—Appellante o juizo, appellado Antonio Peixoto de Mello.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Manoel Ferreira Bartolo, appellado João Pinto de Lemos.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellação civel

Do Recife—Appellantes D. Maria Benvinda de Gouveia Moura e seus filhos, appellado Francisco da Costa Maia.

Do Sr. desembargador Quintino de Miranda ao Sr. desembargador João Sertorio:

Appellação crime

De Palmares—Appellantes Francelino Veloso de Gusmão Uchôa e João Gomes de Souza, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Carlos Leonidas do Rego Barros, appellados Correia & C., successores.

Do Sr. desembargador João Sertorio ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellação crime

Appellante o juizo, appellada Generosa Maria da Conceição.

Diligencias

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro procurador da corôa e promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Appellante o juizo, appellada Hemeterio Presidente da Cruz.

Do Pombal—Appellante Pedro Alexandrino de Almeida, appellada a justiça,

Do Recife — Appellante o juizo, appellado Salustiano José de Sant'Adna.

Da Atalaia — Appellante o juizo, appellados Manoel Apolinario de Sant'Anna e outro.

Do Recife. Appellante Alfredo Alves da Silva Freire, appellado Elpidio Acciali de Barros.

Do Pão de Assucar.—Appellante o juizo, appellado Joaquim Rodrigues da Cruz.

Do Recife.—Appellante João de Deus de Santa Rosa Quintella, appellada a justiça.

De Petrolina.—Appellante Marcolino Soares da Cruz, appellada a justiça.

Com vista ás partes, ao Dr. curador geral e ao Sr. conselheiro procurador da corôa:

Appellação civel

Do Recife.—Appellante o juizo, appellade Rita Ursulina dos Santos Braga, senhora da parda Isabel.

Com vista ás partes:

Appellações civeis

De Maceió.—Appellante D. Ursulina Joaquina de Mello, appellada a preta Anna.

Do Recife.—Appellante o senador Jacintho Paes de Mendonça, appellado João Cavalcante de Albuquerque Mello.

Appellação crime

Do Pilar.—Appellante Mathias Antonio de Oliveira, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Garanhuns.—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Alves de Oliveira Muyzes.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

De Goyanna.—Recorrente o juizo, recorrido Antonio dos Santos Marques Rego.

Ao Sr. desembargador Sertorio:

De Goyanna.—Recorrente o juizo, recorrido Arminio Americo Tavares da Cunha e Mello.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

De Caruarú.—Recorrente o juizo, recorridos Francisco Vieira da Silva e Marcolino Caxias de Oliveira.

Carta testemunhavel

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Barreiros —Aggravantes Sebastiana Leopoldina de Carvalho e seus filhos orphãos, aggravado Seraphim, escravo.

Aggravo de instrumento

Ao Sr. conselheiro Lobão:

De Maceió.—Aggravantes os herdeiros de Manoel Antonio Supardo, aggravado Manoel Joaquim da Silva Leão.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Maceió.—Appellantes o juizo e Manoel Ignacio Correia, appellados os mesmos.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Muricy.—Appellante o juizo, appellado Camillo Francisco Baraúna do Nascimento.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

De Taquaretinga.—Appellante o juizo, appellado Antonio Leão da Silva Manso.

Ao Sr. desembargador Sertorio:

De Maragogy. Appellante o juizo, appellado Joaquim Xexéo.

Appellações civeis

Ao Sr. conselheiro Lobão:

De Panellas. — Appellante Manoel Simões Ferreira Braga, appellado José Libanio da Silva Monteiro.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Maceió.—Appellante Henrique da Cunha Rodrigues, appellado Felix Bandeira Coutinho & C.

Appellação commercial

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Recife.—Appellante João Pio da Silva Valença, appellado João Narciso & C.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 15 minutos da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Srs. redactores do Diario de Pernambuco.—Deparei hoje com um espectador a policia da freguezia de Santo Antonio, chamando á attenção a minha casa sita ao caes 22 de Novembro, pois, desde já lhes scientificâmos que é falsa tal denuncia, porque nunca em nosso estabelecimento se deu desordens nem escandalos, que possam ser offensivos á moralidade publica; agora das portas para fora não me compete tomar a iniciativa sobre algum, nem isso me compete, e sim ao epectador, já que quer tomar isso a seu cuidado.

Protesto

Srs. redactores, causou grande surpreza um annuncio publicado no *Jornal do Recife* de hontem, em que um *bigurrilha* com foufas de bom cidadão procurou molestar a reputação de um moço, que por sua infilicidade fôra chamado para prestar os seus serviços de escripta na casa do Sr. Carlos Bittencourt, da qual é gerente esse moço, á semelhança (Budião de escama). Não é essa hydra pençonhenta que já mais, com aquella publicação, manchará a reputação daquelle cujas qualidades não se ligam a sua pessoa; e seria melhor que o Sr. gerente permanecesse sempre no dito estabelecimento para dar cumprimento ao que se occulta, segundo dizem !?. Em tempo opportuno se tomará contas contra revoltante procedimento desse inculcador da medicina moderna, que melhor seria, contratar-se com a companhia Ferro-Carril.

Não voltarei mais.

Trombica.

O regedor do Gymnasio, ao publico

Si eu fosse capaz de transigir com principios de dignidade, e tivesse querido attrahir sobre os transes e difficuldades da minha vida a

MUTILADO

compaixão, a minha situação de meios apre-sentaria, pelo menos, o aspecto da abastança, que muitos gosam á tal preço.

Por ser a minha vida um livro aberto, e assim de facil accesso á ser compulsado pelos meus amigos e inimigos, provoquei no precedente artigo o meu detractor do *Tempo* á individuação de factos, porque não receio que a visinhança devasse a minha casa.

Mas, conforme vio o publico, no seu artigo de hoje, esse detractor recuou ; e assim como fôra rancoroso no ataque, elle se revelou desastrado na retirada.

Compaixão, eu tenho delle ; e merece-a, porque é uma infeliz victima escravisada do odio e da vingança, lastimavel perversão da dignidade moral.

Merece-a ainda, porque não tendo educação, e não sabendo em que consiste a parte scientifica desse ramo importantissimo de conhecimentos humanos, não teve o bom senso de evitar o ensejo de fazer publica exhibição de sua incompetencia para julgar das aptidões professionaes de um educador.

Gymnasio Pernambucano, 20 de abril de 1880.

B. Gurgel do Amaral.

Pedido

Gratos ao Sr. Coimbra, emprezario da actual companhia dramatica, pela maneira cavalheirosa com que se portou na noite de 19 do corrente, com a mocidade academica, pedimos-lhe, que faça representar mais uma vez o importante e moralista drama—Pena de morte, onde, além dos mais, tanto se distingue o sympathico e insigne artista—Soares de Medeiros.

Recife, 20 de abril de 1880.

Alguns moços academicos.

Noticia

O abaixo assignado scientifica a seus amigos e freguezes que o seu estabelecimento de conducção de cadaveres ao cemiterio se acha reaberto, encontrando-se nelle, desde o modesto até o sumptuoso, no que concerne á caixões, ataúdes, habitos e armações funebres.

Os carros mortuarios de gosto inteiramente novo e aqui ainda não visto, são de effeito bello e rico, e por isso no cazo de satisfazer as necessidades do gosto progressista da população desta cidade, á quem o abaixo assignado offerece seus prestimos nos casos extremos de cada um em particular, asseverando bem servir aos que o procurarem.

Rua do Imperador n. 23 a qualquer hora do dia ou da noite.

Francisco de Paula Mafra.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 20 DE ABRIL DE 1880

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 15 e 20 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.

Dito sobre dito, 60 d/v. com 1 3/8 0/0 de desconto.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v. com 2 0/0 de desconto.

Dito sobre dito, 60 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto.

Candido C. G. Alcoforado, presidente.
A. P. de Lemos, Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 19	553:849$470
Idem do dia 20	26:778$648
	580:628$118

Importação

Barca portugueza *Arabella*, entrada do Rio de Janeiro em 20 do corrente e consignada a Antonio João Furtado, manifestou :

Barricas vasias 65 volumes a Aniceto Augusto da Silva, 50 a João Lucio & C. Café 40 saccos a Francisco da Cunha & C. Cognac 50 caixas a Silva Guimarães & C. Fumo 95 latas e 42 surrões a José G. da Costa & C.

Velas 100 caixas a Francisco da Cunha & C. Vinagre 10 pipas e 100$5 a Silva Guimarães & C. Vinho 2 caixas ao consignatario.

Vapor nacional *Pernambuco*, entrado dos portos do norte na mesma data e consignado a Bernardino Pontual, manifestou :

Livros 1 caixa a J. R. Smith.
Pipas vasias 80 a A. F. Baltar.
Tapioca 21 barricas a Beltrão & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 19 DE ABRIL

Portos do exterior

— No vapor inglez *Alice*, carregaram :

Para Liverpool, M. de Oliveira Costa 3 barricas com 160 kilos de borracha ; L. Ferreira 500 saccos com 37,500 ditos de assucar mascavado.

— No navio hespanhol *J. Millet*, carregaram :

Para Barcellona, J. S. Loyo & Filho 142 saccas com 8.975 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Amazonas*, carregou :

Para o Porto, J. A. Villela 2 caixas com 90 kilos de doce, 1 barrica com 75 ditos de assucar branco, 4 volumes com 40 litros de aguardente e 1 sacco com 31 kilos de café.

Portos do interior

— No brigue allemão *Fido*, carregou :

Para Uruguayana, R. Pessoa 300 barricas com 22.756 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional *Francolin*, carregaram :

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 20 saccos com 1,500 kilos de assucar mascavado e 330 ditos com 24,750 ditos de dito branco.

— Na barca portugueza *Leal*, carregaram :

Para o Rio Grande do Sul, M. Cordeiro & C. 430 barricas com 45,146 kilos de assucar branco ; Baltar Irmãos & C. 300 saccos com 22,500 ditos de dito branco e 250 com 11,250 ditos de dito mascavado ; Amorim Irmãos & C. 575 barricas com 51,621 ditos de dito branco e 50 ditas com 5,706 ditos de dito mascavado.

— No navio nacional *Santos*, carregou :

Para Santos, B. Rodrigues 14 fardos com palha de carnaúba.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram :

Para o Rio de Janeiro, F. R. P. Guimarães 200 saccos com 17,073 kilos de algodão ; M. F. C. Guimarães 132 saccos com 9,900 ditos de assucar branco.

— No lugar inglez *J. I. B.*, carregaram :

Para o Pará, Beltrão Junior & Rezende 10 pipas com 4,800 litros de alcool ; F. R. P. Guimarães 10 ditas com 4,800 ditos de aguardente ; Moreira & C. 200 barricas com 17,558 kilos de assucar branco ; M. L. Marques 100 ditas com 7,935 ditos de dito.

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregaram :

Para o Ceará, M. da S. Ribeiro & C. 30 barricas com 1,511 kilos de assucar refinado ; A. R. P. de Lima Filho 20 barricas com 1,200 ditos de dito branco ; A. M. da Silva 30 barris com 2,880 litros de aguardente.

Para Mossoró, J. A. C. Vianna 800 saccos com farinha de mandioca.

Para o Aracaty, J. A. C. Vianna 81 saccos com milho.

— No hiate nacional *Deus te Guarde*, carregaram :

Para o Cearà, B. Carneiro & C. 545 saccos com farinha de mandioca ; Florentino da Silva 100 ditos com 7,500 kilos de assucar mascavado e 20 barris com 1,920 litros de aguardente.

— No hiate nacional *F. Jardim*, carregaram :

Para o Aracaty, J. B. de Carvalho 10 saccos com 750 kilos de assucar mascavado ; A. A. de S. Aguiar Junior 10 barris com 960 litros de aguardente e 2 saccos com 150 kilos de assucar mascavado ; J. F. Santos Lima 200 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Amelia*, carregaram :

Para o Natal, Maia, Pacheco & C. 271 saccos com farinha de mandioca.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 19	44:823$089
Idem do dia 20	6:322$470
	51:145$559

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 19	102:519$687
Idem do dia 20	6:193$091
	108:712$778

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 19	4:866$024
Idem do dia 20	30$984
	4:897$008

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 20

Portos do sul—5 dias, vapor francez *Orenoque*, de 2,414 toneladas, commandante Martemard, equipagem 129, carga varios generos: á A. Labille & C.

Portos do Norte—10 dias, vapor brasileiro *Pernambuco*, de 1,999 toneladas, commandante Pedro H. Duarte, equipagem 60, carga varios generos ; a Bernardino Pontual.

San Thiago—20 dias, barca americana *Lydia*, de 329 toneladas, capital A. J. Cory, equipagem 32, carga azeite ; ao mesmo capitão.

Rio de Janeiro—18 dias, barca portugueza *Arabella*, de 337 toneladas, capitão M. C. Pacheco, equipagem 11, carga varios generos ; á Antonio J. Tortato & C.

New-York—41 dias, patacho inglez *S. Fortin*, de 240 toneladas, capitão E. Bonlanger, equipagem 8, carga varios generos ; á Brow & C.

Hamburgo—40 dias, patacho dinamarquez *Clara*, de toneladas, capitão A. M. W. Roine, equipagem 7, carga varios generos ; á D. A. Matheus.

Rio Grande do Sul—42 dias, patacho allemão *Anna*, de 153 toneladas, capitão Larmann, equipagem 7, carga varios generos ; á H. Luodgren.

Navios sahidos no mesmo dia

Europa—Vapor francez *Orenoque*, de 2,414 toneladas, commandante *Martemard*, carga varios generos.

Maceió—Vapor inglez *Alice*, de 899 toneladas, commandante J. George ; em lastro.

Portos do norte—Vapor brasileiro *Ipojuca*, de 360 toneladas, commandante J. J. Telles ; carga varios generos.

EDITAES

Edital n. 25

Declaro, de ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, a quem interessar, que no dia 16 do corrente abre-se o resgate das apolices da divida provincial de juros de 8 %, do valor nominal 100$000, correspondentes aos numeros de : 81 a 118, 163 a 230, 251 a 263, 311 a 320, 583 A a J, 584 A a J, 1346 a 1348, 1352 a 1393, 1962 a 1977, 1995 a 2018, 2119 a 2128, 2223 a 2226, 2219 a 2492, 2546, a 2593, 2604 a 2623, 2674 a 2698, 2783 a 2872, 2876 a 2887, 2889, 2894 e 2895, 2899 a 2923, 2960 a 2975, 2979 a 2982, 2986, 2990 e 2991, 2996 a 3071.

Igualmente resgatam-se as do valor de 500$ de ns. 1 a 142.

São convidados, pois, os possuidores dos referidos titulos, comprehendidos na mencionada numeração a virem receber o capital e os juros até essa data, depois da qual não vencerão os mesmos titulos mais interesse algum.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco em 15 de abril de 1880. — Servindo de secretario, o official, *Lindolpho Campello.*

Edital n. 409

De ordem do inspector geral da instrucção publica, intimo ao professor publico de ensino primario em S. José da Boa Esperança, padre José Procopio Pereira, ausente da séde de sua cadeira, que se acha designado o dia 15 de maio proximo vindouro, para ser interrogado com relação ao facto por que está sendo processado disciplinarmente.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 17 de abril de 1880.—O secretario,

J. Pereira da Silva Guimarães.

O Dr. Domingos Soriano Fernandes Soares, cavalheiro da imperial ordem da Rosa, juiz substituto, 1º supplente em exercicio do civel, da comarca de Olinda, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que precedidas as praças publicas e successivas, nos dias 20, 21 e 22, tudo do corrente mez, depois da respectiva audiencia, será arrematado e bem seguinte :

Um sobrado de um andar, sito á rua de S. Bento desta cidade sob n. 36, solo proprio, com 3 metros e 85 centimetros de largura sob 19 metros e 60 centimetros de fundo, com seu competente quintal em aberto, estando dito sobrado arruinado, avaliado por 500$, e vai á praça por execução que move Sebastião Luiz Marques contra Salustiana Florentina de Castro, para pagamento da quantia de 376$982.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, será feita a arrematação pelo preço da adjudicação, com o abatimento da 5ª parte.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 19 de abril de 1880.—Eu, João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão, o escrevi.

Domingos Soriano Fernandes Soares.

— Gymnasio Pernambucano, em 20 de abril de 1880.—Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano, e de ordem do Sr. Dr. regedor, se faz publico, á quem interessar possa, o numero das faltas dadas pelos alumnos externos, nos mezes de fevereiro e março do corrente anno : Galdino Diniz Ribeiro d Cunha, 3 em portuguez, 1 em francez e 6 em inglez ; Abilio José da Camara Santos, 2 em portuguez, 7 em latim e 1 em francez ; Joaquim Alvaro Barbosa da Silva, 3 em portuguez e 5 em francez ; Antonio José Henrique Lima, 6 em portuguez e 7 em francez ; Walfrido Ercios de Brito Medeiros, 1 em portuguez e 4 em francez ; Pedro Pinto de Queiroz, 1 em portuguez e 1 em francez ; Ovidio Pereira da Silva, 1 em portuguez ; Luciano Dornellas Pereira da Silva, 1 em portuguez ; Henrique Magalhães da Silva, 1 em portuguez e 4 em francez ; Arthur da Silva Regadas, 1 em portuguez, 6 em inglez e 28 em arithmetica ; Joaquim Antonio Guimarães, 3 em portuguez e 8 em latim ; Salvador Barbalho Uchôa Cavalcante, 2 em portuguez e 4 em francez ; Vicente Licinio de Figueiredo Leal, 5 em portuguez e 13 em francez ; Alfredo de Gusmão Coelho, 4 em portuguez e 5 em francez ; Joaquim de Gusmão Coelho Junior, 4 em portuguez e 5 em francez ; José Joaquim de Gusmão Coelho, 5 em portuguez e 5 em francez ; Jovino Elpidio do Nascimento Pereira, 0 em portuguez e 2 em francez ; Manoel Moreira Reis, 1 em portuguez, 2 em latim e 4 em arithmetica ; Carlos Moreira Reis, 1 em portuguez e 4 em latim ; Eduardo Manoel Viegas, 1 em portuguez e 3 em francez ; Alvaro Jefferson Guedes Pereira, 1 em portuguez e 4 em inglez ; Manoel Rodrigues de Souza Couto, 11 em portuguez e 4 em francez ; Archimedes Frederico Kiappe da Costa Ribeiro, 7 em portuguez e 10 em arithmetica ; Alcebiades Frederico Kiappe da Costa Ribeiro, 4 em portuguez e 4 em arithmetica ; Ovidio Saraiva de Carvaho Neiva, 1 em portuguez e 1 em francez ; Manoel do Nascimento Castro e Silva, 2 em portuguez e 3 em francez ; Alfredo Velloso de Azevedo, 13 em portuguez e 12 em francez ; Alfredo Velloso d'Azevedo, 11 em portuguez e 5 em francez ; Francisco Torquato Paes Barreto, 3 em portuguez e 2 em francez ; José Vaz Salgado, 5 em portuguez e 2 em francez ; Fortunato Raphael Alves de Carvalho, 6 em portuguez ; Leopoldino Abilio de Oliveira e Silva, 1 em portuguez ; Julio Bellegard Ferreira Mariz, 5 em portuguez, 9 em latim e 6 em francez ; Joaquim Albino das Chagas e Silva, 6 em portuguez, 8 em latim e 5 em francez ; Carlos Julius Roberto, 3 em portuguez e 1 em francez ; Augusto Henrique de Albuquerque Millet, 8 em portuguez, 3 em francez e 2 em arithmetica ; Rodolpho Jovino de Sant'Anna, 1 em portuguez ; José Maria Gomes Carneiro, 5 em portuguez, 5 em latim, 11 em francez e 5 em geographia ; José Carneiro de Araujo Furtado, 3 em portuguez, 3 em latim e 3 em arithmetica ; José Avelino Barbosa da Silva, 3 em portuguez e 4 em francez ; Alfredo Henrique da Matta, 3 em portuguez, 8 em latim, 5 francez e 2 em arithmetica ; Julio Gustavo Correia Borges, 4 em portuguez, 6 em latim e 7 em francez ; João Francisco de Souza Junior, 8 em portuguez, 3 em francez e 6 em inglez ; Manoel da Silva Pontes Junior, 9 em portuguez, 4 em francez e 9 em inglez ; Bento de Freitas Guimarães Junior, 6 em portuguez, 5 em inglez, 2 em geographia e 7 em arithmetica ; Paulo Tobias Maestralle, 4 em portuguez e 3 em francez ; Bento Manoel Viegas, 1 em portuguez e 3 em francez.

O secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quintella.
(*Continúa*)

Edital n. 90

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que por falta de licitantes, se transfere para as 11 horas da manhã do dia 22 do corrente, á porta desta repartição, a arrematação de 50 caixas, marca CAB, ns. 1/50, annunciadas por edital n. 83, vindas de Hamburgo pelo brigue dinamarquez *Dania*, descarregadas em 25 de junho de 1879, consignadas a Carlos Alves Barbosa, contendo estearinas em velas, pesando nos envoltorios de papelão 400 kilogrammas, no valor official de 0 0$.

Alfandega de Pernambuco, 19 de abril de 1880.—Servindo de inspector,

José Gonçalves de Medeiros.

Edital n. 91

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que por falta de licitantes, não tendo sido arrematada uma caixa n. 379, marca FMS&C e contramarca VFF, annunciada por editaes ns. 79 e 85, vinda do Havre pelo vapor francez *S. Martin*, entrado em 11 de março ultimo, abandonada aos direitos por Francisco Manoel da Silva & C., contendo 50 kilogrammas de cartazes impressos de uma só côr, no valor official de 33$333, se transfere a arrematação da mesma para as 11 horas da manhã do dia 22 do corrente mez, á porta desta repartição.

Alfandega de Pernambuco, 19 de abril de 1880.—Servindo de inspector,

J. Gonçalves de Medeiros.

Edital n. 92

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que por falta de licitantes, não tendo sido arrematadas as mercadorias abaixo declaradas e annunciadas por edital n. 87, se transfere a arrematação para ás 11 horas da manhã do dia 22 do corrente mez, á porta desta repartição, a saber :

Marca triangulo, SLI no centro, n. 3—1 caixa vinda de New-York pelo navio allemão *Johanna*, entrado em janeiro do corrente anno, abandonada aos direitos por Antonio Pedro de Souza Soares & C., contendo o seguinte :

3 kilogrammas de ferramentas para artes e officios, no valor official de	2$00
6 kilogrammas de oleo purificado para machinas	6$00
26 kilogrammas de obras impressas em duas côres	346$666
13 kilogrammas de obras impressas em uma só côr	86 666
14 kilogrammas de oleo purificado para machinas	14$000

32 kilogrammas de rotulos impressos em duas côres, parte da caixa n. 15, marca MLS&C, vinda do Havre pelo vapor francez *Belgrano*, descarregada em 27 de março ultimo, abandonada aos direitos por Moreira Lopes, Sodré & C., no valor official de 426$656.

Alfandega de Pernambuco, 19 de abril de 1880.—Servindo de inspector,

José Gonçalves de Medeiros.

O Dr. Braz Florentino Henriques de Souza, juiz substituto de orphãos da comarca do Recife, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que no dia 27 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irá á praça de venda para ser arrematado por quem mais dér, o bem seguinte : Um terreno com 68 metros de frente e 264 ditos de fundo, no lugar da Casa Forte n. 10, freguezia do Poço da Panella, com um alicerce que tem 16 metros de frente e 13 metros e 20 centimetros de fundo, e 1 metro e 10 centimetros de altura, em bom estado e solido, para nelle se edificar, tendo além disso tres quartos de tijollo em bom estado ; servindo de base para a arrematação a quantia de.... 1:500$000, por quanto foi elle avaliado. E vai á praça a requerimento de D. Luiza Marinho da Costa Alves, inventariante dos bens de seu casal, por fallecimento de seu marido Dr. Manoel Gentil da Costa Alves, como da precatoria vinda do juizo d'orphãos do Rio de Janeiro, aonde está procedendo o competente inventario.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 19 de abril de 1880.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Braz Florentino Henriques de Souza.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrenda se o grande armazem n. 33, á rua de Marcilio Dias, com outra frente para o largo do mercado de S. José ; a tratar na secretaria da Santa Casa.

Irmandade de S. José de Riba-Mar

Tendo a mesa regedora deliberado fazer a festa do Glorioso Patriarcha no dia 18 de abril, e por motivos justos deixa de fazer, por isso deu lugar a transferencia da dita festa, para o dia que for annunciado.

Domingo J. Ribeiro Gouvim,
Secretario interino.

Confraria de S. José d'Agonia

De ordem do irmão provedor convido de novo aos mesarios e mais irmãos, afim de que reunidos no dia 22 do corrente, ás 4 1/2 horas da tarde, no consistorio desta confraria, proceda-se a eleição dos novos membros da mesa regedora que tem de funccionar no anno de 1880 a 1881, visto não ter se effectuado no domingo 18 do corrente por falta de numero. Consistorio da confraria de S. José d'Agonia, 20 de abril de 1880.

O thesoureiro,
Jovino Cavalcante Simões.

Conselho economico do arsenal de guerra

De ordem do Illm. Sr. coronel director, faço publico que este conselho precisa contratar no dia 22 do corrente, 100 pares de sapatões de couro com pala de bezerro francez e 25 cinturões com patronas de couro envernisado, pelo que convido os proponentes a apresentar suas propostas até as 11 horas do dia designado, nesta secretaria, guardando-se a mesma ordem dos conselhos anteriores, com relação á fórma das propostas e com as multas do regulamento vigente.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 20 de abril de 1880.

O secretario,
F. de Azevedo Mello.

Conselho de compras do arsenal de guerra

De ordem do Exm. Sr. general, presidente, faço publico que este conselho precisa contratar o seguinte :

Cartas de A B C, 36.
Taboadas, 36.
Primeiros livros de leitura, 16.
Compendios de doutrina chritã, 16.
Ditos de historia do Brasil, 12.
Ditos de grammaticas portuguezas, 12.
Ditos de rudimento de arithmetica, 16.
Ditos de systema metrico decimal, 12.
Canivetes, 2.
Louzas para contas, 6.
Lapis de pedra, 12.
Esponjas para louzas [pedaços] 4.
Giz para escrever [libra] 1.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas nesta secretaria, ás 11 horas da manhã de 24 do corrente, seguindo-se a mesma ordem dos conselhos anteriores, quér na fórma das propostas, e quér com relação ás multas do regulamento em vigor.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 20 de abril de 1880.

O secretario,
Felicissimo de Azevedo Mello.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 21 DE ABRIL DE 1880

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Pernambuco*, esta administração expede malas para os portos do sul.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, até a 1 hora da tarde, cartas ordinarias até as 3, e até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Obras militares

Tendo sido autorisada a despeza de....... 1:078$575 para a execução das obras de abastecimento d'agua ao arsenal de guerra, quartel do Hospicio e fortaleza do Brum, convidase as pessoas que dellas se quizerem encarregar á apresentarem suas propostas em carta sellada e fechada, declarando o nome de um fiador idoneo. A arrematação terá lugar no dia 26 do corrente, ás 11 horas da manhã, na repartição das obras publicas, onde desde já se acham os orçamentos respectivos para serem examinados.

Directoria das obras militares em 20 de abril de 1880.—O bacharel Marciano A. B. de Magalhães, capitão do estado-maior de artilharia.

Recebedoria de Pernambuco

Imposto sobre industrias e profissões e especial do fumo

O administrador da recebedoria avisa aos contribuintes que se está procedendo a cobrança á bocca do cofre, dos impostos sobre medidas e profissões, e especial do fumo, correspondente ao 2º semestre do exercicio de 1879-80. Os collectados que não satisfizerem seus debitos até o dia 30 de abril, ficarão incursos na multa estabelecida.

Recebedoria, 10 de abril de 1880.

A. de Souza Pereira do Carmo.

Companhia de trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe

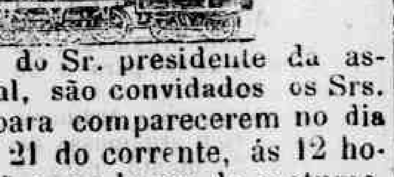

De ordem do Sr. presidente da assembléa geral, são convidados os Srs. accionistas para comparecerem no dia quarta-feira 21 do corrente, ás 12 horas da manhã e no lugar do costume, afim de assistirem á exposição e apresentação das contas da directoria, relativamente ao semestre findo em 31 de dezembro proximo passado.

Escriptorio da companhia, 12 de abril de 1880.

O secretario,
A. Coelho Rodrigues.

Santa casa da misericordia do Recife

Arrenda se o predio n 9 á rua da Madre de Deus ; na secretaria da Santa Casa.

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo :

Em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75
No Porto, rua dos Inglezes.

THEATRO SANTA ISABEL

Quinta-feira 22 de abril

Immensa novidade !!!

ROZALINO!!!

Comedia nunca vista em Pernambuco !

TRABALHO

Sorprendente do artista portuguez

Joaquim de Almeida

Tomam parte os primeiros artistas da companhia : as Exmas. Sras. DD. Apolonia, Rosa, Mariana, Ludgaria e Olympia, e os Srs. artistas Lisboa, Lima, Coimbra Junior, etc., etc.

Esta comedia que tanto agradou nas capitaes da Bahia e Pará, é impossivel que não faça successo em Pernambuco.

A empreza sempre solicita em agradar a este bom povo pernambucano, espera a sua coadjuvação para esta novidane !

Quinta-feira

Rozalino

Em breve

GUIA DA MONTANHA

DRAMA EM 7 ACTOS

Estréa do grande artista portuguez

Rodrigues

MARITIMOS

Para Lagos, na Costa d'Africa

A barca portugueza *Venus*, esperada da Bahia por todo este mez, seguirá para o porto acima, para onde recebe unicamente passageiros ; a tratar no escriptorio de Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 7.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

Commandante Pinto

Segue no dia 21 do corrente o vapor *Conde d'Eu*, ás 12 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 20, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 10 horas da manhã do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Cordillera

E' esperado da Europa até o dia 25 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited

14—Rua do Commercio—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

Commandante Costa

Segue no dia 24 do corrente, o vapor *Jaguaribe* ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 13, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Ceará

Commandante Alcoforado

E' esperado dos portos do norte até o dia 26 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

Espirito Santo

Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

44 — RUA DO COMMERCIO — 44

LEILOES

LEILOES

Pelo agente Pinto

Quarta-feira, 21, o de moveis, louça, crystaes e mais objectos da casa de bilhar e lunch do largo do Corpo Santo n. 9.

Quinta-feira, 22, ás 10 1/2 horas em ponto, um variado sortimento de instrumentos em duas caixas, avariadas.

Em continuação ás 11 horas, muitas e differentes fazendas avariadas, constando de algodões, chitas, brins, chales, madapolões e outras fazendas.

Sexta-feira, 23, o de moveis, louça e crystaes, no sobrado da rua da Imperatriz n. 13, primeiro andar.

LEILAO

De moveis, louça, crystaes, espelhos e quadros, a saber :

Dous espelhos grandes, 1 candieiro de kerosene com 3 biccos, 2 ditos de parede, 4 mesas redondas com pedras, 2 consolos com ditos, 2 sofás, 8 quadros, 2 aparadores, 18 cadeiras de guarnição, 1 cabide, 1 relogio de parede, garrafas, copos, calices, porta-licor, campas, tapetes, louça e mais objectos da casa de bilhar e lunch do largo do Corpo Santo n. 9.

Hoje

Quarta-feira, 21 de abril

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

PINTO

O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto, em lotes, á vontade dos compradores.

A entrega effectuar-se-ha em acto continuado.

Agente Pestana

LEILAO

De um cavallo castanho gordo e bom andador, de baixo á meio

Hoje

Quarta-feira, 21 do corrente

A's 11 horas,

Na porta do armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario n. 12

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PESTANA

LEILAO

De roupa feita

Constando de 7 fraques, 1 palitó sacco, 6 colletes pretos, 6 ditos brancos, 6 calças idem, 2 ditas de côr e 6 palitós brancos.

Hoje

Quarta-feira, 21 do corrente

No armazem n. 16 da rua do Imperador

As 11 horas

Pelo agente Martins

LEILAO

De 25 rewolvers novos, com 50 balas cada um

Hoje

As 11 horas

No armazem da rua do Imperador no 16

Agente Martins

LEILAO

De algodões, madapolões, chitas, brins, cassinetas, estopa, fustões e muitas outras fazendas

avariadas

a bordo dos vapores *Trent*, *Alice*, *Villo de Rio de Janeiro* e outros

QUINTA-FEIRA 22 DE ABRIL

O agente Pinto, levará a leilão, por ordem de diversos e por conto e risco de quem pertencer, differentes volumes avariados d'agua do mar, que serão transportados para o armazem da rua do Bom Jesus n. 45, onde terá lugar o referido leilão, em continuação ao de instrumentos tambem avariados.

Em continuação

722 libras de marmelada em latas de uma e meia, 1, e meia libra, em lotes, á vontade dos compradores.

LEILAO

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

De um lindo fogão de ferro com 3 fornos

QUINTA-FEIRA 22 DE ABRIL

Os pretendentes podem ver e examinar dito fogão na refinação do largo do Paraizo n. 31, e comparecerem ao leilão no armazem da rua do Bom Jesus n. 45, onde haverá anteriormente leilão de fazendas limpas e avariadas.

Agente Pestana

LEILAO

Da armação, generos, utencilios e uma armação com suas pertenças, de um açougue existentes na taverna sita á rua dos Pires n. 40.

Quinta-feira 22 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, da armação, generos e utencilios existentes na taverna sita á rua dos Pires n. 40, e assim como uma armação e pertenças de um açougue que existe junto a mesma casa, garantindo-se as chaves da casa ao comprador da armação, e tendo a casa bastantes commodos para moradia de familia. Em um ou mais lotes, a vontade dos Srs. compradores.

LEILAO

De fazendas inglezas, avariadas

Quinta-feira, 22 de abril

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

LEILAO

De 6 trombones, 4 tambores, 34 clarinetos, 54 flautas, 18 flautins, 12 saccos para flautas, 12 pares de pratos (cymbales), 24 pelles de veado para tambores e mais accessorios para instrumentos.

Quinta-feira 22 de abril ás 10 1/2 horas em ponto.

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

O agente Pinto, faz leilão por autorisação do Sr. consul de França, em presença de seu chanceller, e por conta e risco de quem pertencer, de uma caixa marca AL 1791 e AJA em baixo n. 3, e parte de uma outra caixa da mesma marca n. 5, descarregadas do vapor francez *Belgrano*, e avariadas d'agua do mar.

O leilão terá lugar ás 10 1/2 horas em ponto, no armazem da rua do Bom Jesus n. 45, por occasião de um outro leilão de fazendas avariadas.

LEILAO

De moveis, louça e crystaes

Sexta-feira, 23 de abril

Por intervenção do agente Pinto

No sobrado da rua da Imperatriz n. 13.

LEILÃO

Sexta-feira 23 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por mandado po Illm. Sr. Dr. juiz substituto e especial do commercio, fará leilão das dividas pertencentes á massa fallida de Antonio José Dias Guimarães, na importancia de 4:897$420, em seu escriptorio, á rua do Barão da Victoria n. 65.

LEILAO

De 1 piano forte e novo, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 candieiro a gaz, 4 castiçaes e mangas, 2 jarros, 6 tapetes de porta, 1 rico lustre de crystal de bacarat com 5 luzes.

Uma mobilia de raiz de amarello com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 12 cadeiras de guarnição e 1 porta-chapéos de carvalho.

Uma secretaria para senhora, 1 cama franceza de jacarandá, 1 guarda-vestidos, 1 lavatorio com pedra, 1 commoda, 1 cama grande de ferro, ditas para meninos, 2 espreguiçadeiras, 1 marquezão e 1 berço de faia.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça grande e envidraçado, 1 dito menor, 2 aparadores, 1 apparelho de jantar, 2 ditos para chá, copos, calices, garrafas, colheres, garfos, e facas de metal (electro-plate), 12 cadeiras de junco, flandres e outros muitos moveis.

Sexta-feira 23 de abril

Por intervenção do agente Pinto

No 1º andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 13.

AVISOS DIVERSOS

— **Aluga-se** um criado escravo para todo o serviço : na rua da Conceição n. 8.

— Precisa-se de uma casa nos arrabaldes desta cidade, para uma familia estrangeira ; quem tiver para alugar, queira dirigir-se á rua do Commercio n. 14, 1º andar.

— Aluga-se a metade da casa n. 18 da rua de S. Francisco a pequena familia honesta.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar ; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 41.

— Precisa se de duas amas, sendo para cozinhar e outra para engommar ; no sobrado junto da saboaria do Recife.

— Precisa se de um menino forro ou escravo, para vender bolos ; na rua Imperial numero 109.

— Pede-se aos senhores fiscaes das freguezias do Recife, Santo Antonio e S. José, que lancem suas vistas sobre o abuso que frequentemente se dá no seccamento de couros em frente de alguns estabelecimentos daquellas freguezias.

— Aluga-se muito barato o 2º andar do sobrado n. 128 da rua Imperial, com grandes commodos e muito fresco ; a chave encontra-se na taverna em baixo, e trata-se no n. 183 da mesma rua.

— Offerece-se uma ama para engommar em casa de familia ; a tratar na rua de Santa Thereza n. 54.

— No hotel do Caxangá, se precisa de um bom ajudante de cozinha.

MUTILADO

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

ATTENÇÃO.---Confiado em que o Sr. ministro da fazenda desfaça o engano que levou o revisor da tarifa a confundir no art 1,003 da tarifa nova, artigos de ferro e cobre sob um mesmo imposto, e que attenderá o mesmo Exm. Sr. á isenção devida aos utencilios da lavoura de assucar, NAÕ LEVANTA O PREÇO de TAIXAS, CALDEIRAS &c., emquanto tenha tempo de vir o aviso ministerial. Por seu proprio bem, invoca a cooperação dos senhores agricultores em representações contra este art. 1,003.

Alambiques do Alberto **são de cobre, sem alvenaria, não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro dé qualquer alambique de igualtamanho existente, com meatade do combustivel. Os preços são medicos, pagos depois da experiencia dos alambipues.**

BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

FORMAS

TEM GRANDE NUMERO A VENDER

NDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

NOVIDADES!!!
CHEGOU PARA O 59!!!
O cincoenta e nove da rua do Queimado

Lindos cortes de seda. de 25$000 a 30$000.

Gorgorão preto, a 2$000, 2$500 e 3$000 o covado.

Merinó preto, 2 larguras, a 1$600 e 2$000 idem.

Bombasina de côres, a 500 réis idem, é muito larga.

Merinó de todas as côres, a 700 réis idem.

Alpacas lisas, grande sortimento, a 460 réis idem.

Diversas fazendas de phantazia, a 240 réis idem.

Popelines de seda, a 640 idem.

Dita de linho, a 300 réis idem.

Espartilhos finos, a 3$000.

Grande sortimento de chales de lã, de 1$000 a 10$000.

Bonito sortimento de chitas e de cretones, de 240 a 360 réis o covado.

Madapolões, a 3$000 a peça.

Algodão de todas as qualidades, liso e trançado, de uma e duas larguras.

Atoalhado trançado e bordado, de linho e de algodão, 2 larguras.

Ricas colchas de côres, de 3$ a 10$

Bonitos cobertores de lã, para 7$000 e de algodão para 1$100.

Grande sortimento de casemiras para calças e costumes, e nos encarregamos de qualquer peça de roupa por medida.

Espantoso sortimentos de camisas brancas e de côres, inglezas e francezas, de linho e de algodão.

Riquissimas setineta de côres para vestidos, a 280 réis o covado.

Bonito sortimento de chitas e cretones para cobertas, o que ha de mais gosto. sem competencia.

Muitissimas peças de cambraia, Victoria e transparente, de 3$500 a 5$000.

Grande sortimento de brins de toda a qualidade.

APROVEITEM, GAORA E' OCCASIÃO

Só o 59 da rua do Queimado

Loja de Carneiro da Cunha & C.

O PRIMEIRO REMEDIO VEGETAL

CORDÉAL DÉ BREA DE PINHO

DO

DR. L. Q. C. WISHART

Philadelphia

Cura prompta e completamente: tosse, constipações, inflamações de garganta, rouquidão, inflamação dos pulmões, tisica, bronchitis, asthma, croup, diphtheria e todas as outras affecções dos orgãos de respiração.

E tambem molestias radicaes como dyspepsia, affecções do figado, resfriamemtos, hemorroidas, debilidade geral, impotencia, doenças nervosas, encommodos dos rins, impurezas do sangue, irregalaridades da menstruação e muitas outras enfermidades e soffrimentos.

Vende-se unicamente em casa dos Srs.

Francisco Manoel da Silva & C., droguista por atacado

23— Rua do Marquez de Olinda—23

TONICO POR EXCELLENCIA

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO DE A. CHEVRIER

Cavalheiro da Legião de Honra, Pharmaceutico de 1ª classe.

PARIS 21, Faubourg Montmartre, 21, PARIS

Este **VINHO** serve para as pessoas que não podem supportar o oleo de figado de bacalhao, e possue todas as propriedades d'este oleo.

Cada colher de Vinho representa uma colher de oleo de figado de bacalhao, e deve ser tomado nas mesmas doses e nos mesmos casos.

Emprega-se pois contra a **Debilidade,** a **Anemia,** a **Chlorosis,** o **Rachitismo,** a **Escrofulas,** etc., e **durante a Convalescença.**

Ao seu poder regenerador indiscutivel junta este **VINHO** um gosto tal que satisfaz aos paladares os mais delicados.

« *O extracto de figado de bacalhao obteve em 21 de Outubro de 1862, a approvação da* **ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS** *depois de um notavel relatorio do Snr professor* DEVERGIE sobre os extractos de figado de bacalhao. »

Depositos em *Pernambuco : FRANco M. da SILVA e Cª; — FERREIRA MAIA e Cª,* e nas principaes Pharmacias.

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO

de Bacalhau

Iodo-Ferreo com Quina

E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo **Dr DUCOUX,** durante longos annos afim de reunir n'um só producto, o *Oleo de figado de bacalhau,* o *Ferro,* a *Quina* e *Casca de laranja amarga.*

Deposito geral em Paris, 209, rue Saint-Denis.

O augmento progressivo do consúmo d'este producto denota a sua grande voga

O OLEO DUCOUX

é um poderoso medicamento contra a **Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa** e **Escrofulosa.**

Em rasão do emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este **Oleo.**

Em *Pernambuco :*

Franco M. da SILVA e C e nas principaes Pharmacias.

L. LEGRAND

PERFUMISTA FORNECEDOR DE VARIAS CORTES ESTRANGEIRAS

PARIS, 207, rua Saint-Honoré, 207, PARIS

ORIZA-OIL	**ESS.-ORIZA**
COM TODOS OS PERFUMES	**PERFUMES NOVOS ADOPTADOS PELA MODA**
Oleo afamado para o uzo dos cabellos.	*Tendo obtido a Medalha de merito na Exposição universal de Paris, 1867.*

Deposito em casa dos principaes Perfumistas e Cabellereiros do Brasil.

A Medicação phenicada é hoje em dia a que com mais successo se emprega

XAROPE com ACIDO PHENICO do Dr DÉCLAT

USO INTERNO) - Curando todas as

MOLESTIAS DAS MUCOSAS, DO PEITO, DO ESTOMAGO E DOS INTESTINOS

Deve-ser egualmente empregado contra a **Tosse, Tisica, Gastritis** e **Dysenteria. Preserva do ar nocivo.**

PARIS — 6, AVENUE VICTORIA, 6 — PARIS

Deposito em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Cª.

Exposição internacional Paris 1875.

SILPHIUM CYRENAICUM

Medalha de Prata.

Especifico contra todas as Molestias do Peito.

TISICA PULMONAR, Tisica laryngea, BRONCHITE AGUDA, Bronchite chronica, Catarrho, Angina gangrenosa, Esquinencia, Granulações, etc.

Aceito e empregado nos Hospitães de Paris, e nos das principaes cidades da França.

Deposito :

Pharmacia FERREIRA MAIA & C

Cognac

dos acreditados fabricantes

Bisquit Dubouché & C.

Vendem Fonceca Irmãos & C., na rua da Madre de Deus n. 12. deposito da saboaria do Recife.

A LA REINE DES FLEURS

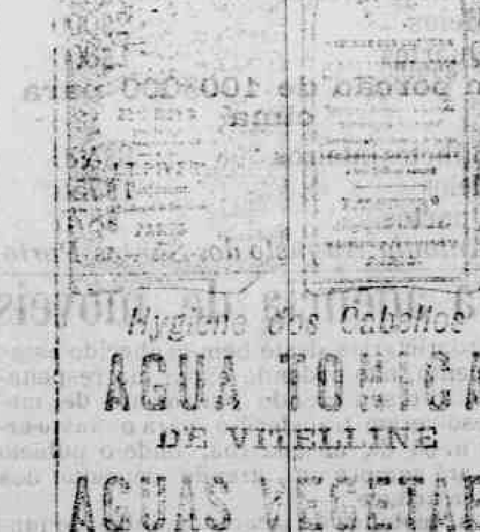

Hygiene dos Cabellos

AGUA TONICA

DE VITELLINE

AGUAS VEGETAES

DE ROSAS, DE VIOLETAS

e outros Perfumes para o toucador e o cabello.

L. T. PIVER

10, BOULEVARD DE STRASBOURG, 10

PARIS

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da AMERICA

Barbeiro

Precisa se de official de barbeiro; na cabelleiraria imperial, rua da Imperatriz n. 60.

50$000

Está fugida a escrava Patricia, preta, idade 20 annos, baixa, corpo regular, cabellos carapinhos, pés e mãos pequenos, olhos pretos e vivos, bocca pequena, tendo os dentes podres, levou vestido roupa branca e calçada de sapatos de charlote, levando comsigo uma trouxa de roupa, objectos de ouro e dinheiro de prata; gratifica-se com a quantia acima a quem apprehende-la e pede se ás autoridades policiaes de apprehende-la e entrega-la á rua do Visconde d. Itaparica n. 4.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro portuguez e com pratica de molhados; na rua das Larangeiras numero 2.

EXPOSITION UNIVlle 1878

Médaille d'Or — Croix de Chevalier

LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

Gottas Concentradas

E. COUDRAY

PERFUMES DA MODA PARA LENÇOS

Estes perfumes reduzidos n'um pequeno volume são muito mais aromaticos e mais suaves no lenço que todos os outros extractos de cheiros conhecidos até agora.

ARTIGOS RECOMMENDADOS

PERFUMARIA de LACFEINA

Recommendada pelas Celebridades Medicas.

AGUA DIVINA dita agua de saude.

OLEOCOME para a belleza dos cabellos

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA

PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS

Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America

— Precisa-se de uma senhora estrangeira, para dirigir a casa de uma só pessoa; a tratar na rua das Flores n. 37.

— Precisa-se comprar uma armação de amarello, para loja; na rua Duque de Caxias n. 88. loja.

— No dia 16 do corrente perdeu-se uma bolsa do Jardim das Princezas até o Jardim Pedro II, contendo uma volta de perolas, 3 trancelins finos e 20$ 0C., quem a achou e quizer restitui-a, dirija-se á rua Larga do Rosario, 2º andar, n. 34, que será recompensado.

— Offerece-se para acompanhar como criada para o Rio, uma mulher: na rua da Roda n. 8.

A' um honrado Cavalheiro

Responde ou não? Que cynismo!!!

O Belisario da Miroeira.

— Precisa-se comprar ou arrendar um engenho moente e corrente, que funccione regularmente, tenha capacidade para safrejar tres mil pães de assucar ou mais, seja situado em freguezias mais ou menos proximas da capital, como S. Lourenço da Matta, Santo Amaro de Jaboatão, ou nas immediações da linha ferrea de S. Francisco até Una, preferindo-se o que for movido a agua. Faz-se tambem negocio com a safra que estiver fundada, com animaes e utensilios, e não com escravos: quem quizer effectuar esse negocio, póde deixar nesta typographia carta com o endereço a A. B.

Um bom sitio para alugar-se

Aluga se um dos melhores sitios da Torre, tendo boa casa de moradia, com 3 salas e 7 quartos, e grande cozinha, sendo uma sala e alcova estucadas. cocheira para cavallos e vaccas, quartos separados para escravos e feitor, casa para carro, bom gallinheiro, agua encanada para a serventia da casa e jardim, dous banheiros com tanques de azulejo, abundancia de fructas, tendo *110* pés de larangeiras, sendo 36 de laranjas de Umbigo, as mais doces que se póde desejar, 88 pés de coqueiros. 25 dando frutos, 20 sapotizeiros, muitas mangueiras, jaqueiras, bananeiras, fructa-pão, goiabeiras, cajueiros, baixa para capim, um viveiro, emfim todas as commodidades desejaveis para quem quizer habitar fóra da cidade; os pretendentes podem examinar o referido sitio, e tratar na rua Primeiro de Março n. 17, 1º andar, ou no pateo do Livramento n. 6, 1º andar. No mesmo sitio vende-se um carro de passeio.

— Roga-se ao Sr. B. F. de Paula Madureira. que teve hotel á rua do Bom Jesus, o favor de apparecer á rua Duque de Caxias n. 41, a negocio de seu interesse.

Engenho para arrendar

Arrenda-se ou vende-se um engenho muito bom d'agua, distante legoa e meia da villa de Jaboatão, com terras sufficientes para safrejar 2.000 pães de assucar annualmente; a tratar com o commendador Barreca, em seu escriptorio, no caes Vinte Dous de Novembro n. 60. das segundas ás quintas feiras, ou no engenho Cananduba, nas sextas e sabbados.

— Aluga-se o sobrado n. 1 da rua Imperial, no canto da travessa do Lima, com bons commodos no sobrado, para familia, e na loja para taverna; quem o pretender, venha á rua do Hospicio n. 3, a entender-se com o proprietario, conselheiro Caetano Santiago.

— Aluga-se uma escrava boa engommadeira e para qualquer outro serviço domestico: a tratar na rua dos Pires, contiguo ao n. 77)

— Aluga-se uma escrava perfeita cozinheira; a tratar na rua da Conceição n. 42.

— Aluga-se o segundo andar e sotão do predio n. 6, á rua Duque de Caxias, onde funccionou o telegrapho terreste, sendo muito fresco, boa vista e bons commodos; a tratar no primeiro andar n. 52, á mesma rua.

— Alugam-se o 1º e 2º andares do sobrado n. 25, á rua de Santa Rita; o 1º andar do de n. 41 á rua do Rangel; e a casa terrea á rua de S. João n. 77: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel.

ALUGA SE a casa terrea da rua do Lima n. 12, tendo penna d'agua: a tratar na rua do Hospicio n. 13, ou na rua do Barão da Victoria n. 66, 2º andar.

— Aluga se uma escrava que sabe fazer o serviço de casa; na rua do Imperador n. 10, terceiro andar.

— Aluga-se um moleque de 14 annos, apto para todos os serviços; quem quizer, dirija-se á rua do Hospicio n. 20.

— Alugam-se a 12$ as casas ns. 8 e 18 do becco da rua da Palma; a 20$ a de n. 57 á rua do Coronel Suassuna; a 25$ a de n. 18 á rua Dias Cardoso; e a 32$ o terceiro andar n. 21 rua Barão da Victoria: a tratar na thesouraria das loterias.

— Aluga-se por 20$ a casa terrea n. 32 da rua da Senzala-nova, com 3 quartos; a tratar em fóra de Portas, rua do Pilar n. 56.

— Aluga-se por modico preço as lojas n. 47 da rua da Imperatriz, e n. 1 da do Visconde de Pelotas; na rua do Hospicio n. 33.

— O Sr. Joaquim José de Aguiar appareça na rua do Coronel Suassuna n. 110.

— Deseja-se fallar com o Sr. Joaquim Virissimo do Rego Barros a viuva da rua de Hortas

— Aluga se n'Agua Fria, o sitio que foi do conego Candido, por modico preço; a tratar com Maximino da Silva Gusmão.

— Aluga-se por 12$ a casa n. 2 á rua das Pernambucanas; a tratar com Maximino da Silva Gusmão.

— Aluga se o armazem do predio n. 6, á rua Duque de Caxias, onde funccionou o telegrapho terreste, tendo dito armazem boas proporções para qualquer estabelecimento, por ser espaçoso e bem asseiado; a tratar no primeiro andar n. 52, á mesma rua.

CENTRO PARISIENSE

Este novo estabelecimento, no intuito de bem servir aos seus freguezes e sempre provido de bem e completo sortimento de miudezas, perfumarias, artigos de moda e phantasia, acaba de expor nos seus mostradores variado sortimento de bicos e outros artigos de novidade, como sejam:

Bico valencienne.
» bretonne.
» Irapunt.
» crochet, etc. etc.

Bonecas com e sem mola.
Leques de phantasia.
Bolsas de seda e chagrain, com e sem estojo.
Plissé valencienne, de côr e branco.
» de cambraia e seda.
Botões de metal, gorgurão e madeira, e lindos port-joias com musica: o que verificar-se-ha no

CENTRO PARISIENSE

26 — Rua do Barão da Victoria — 26

Mudança

Vianna, Christiani & C. participam aos seus amigos e freguezes que mudaram o seu estabelecimento de calçados denominado BOTINA FRANCESA da rua do Marquez de Olinda n. 22, para a rua 1º de Março n. 19, onde encontrarão um completo e variado sortimento dos melhores fabricantes da Europa.

Gonçalo Gomes de Sá Leitão

D. Rosa Candida de Sá Leitão, Luiz Gomes de Sá Leitão, Francisco Xavier de Andrade Lima, Romão Papulo de Andrade Lima, Raymundo Nonato de Andrade Lima e Geraldo Rodovalho de Andrade Lima, agradecendo a todos os seus amigos que acompanharam ao cemiterio os restos mortaes de seu prezado esposo, irmão e cunhado, Gonçalo Gomes de Sá Leitão, fallecido na cidade da Escada, lhes rogam o caridoso obsequio de assistirem á missa do setimo dia, que se ha de celebrar a 21 do corrente, quarta-feira, ás 8 horas da manhã, na matriz da mesma cidade; assim como convidam a todos os parentes e amigos do finado, residentes nesta cidade, para assistirem á missa que no mesmo dia e hora se ha de resar na igreja da Penha.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe e compre, para duas pessoas; a tratar na rua da Ventura n. 17. Capunga.

AMA Precisa-se de uma ama, preferindo-se escrava, para casa de pouca familia; na rua da Praia n. 26 A.

AMA Para comprar e cosinhar em casa de pequena familia: na rua do Cabugá n. 5 A, loja.

Ama Precisa-se de uma ama; no pateo da Santa Cruz n. 1, padaria.

Francisca de Paula Bacellar

José Geraldo do Lima e sua familia agradecem cordealmente aos seus parentes e amigos pelo caridoso obsequio de assistirem os suffragios prestados á sua presada filha, no dia 17 do corrente, no cemiterio publico, por occesião de seu enterramento, e de novo os convida para assistir ás missas que por sua alma tem de celebrar-se ás 8 horas do dia 23 do corrente, na igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, setimo do passamento, e desde já se confessa agradecido.

Antonio Baptista Nogueira

D. Carolina de Almeida Nogueira e seus filhos mandam resar algumas missas em suffragio d'alma de seu finado marido, Antonio Baptista Nogueira, quarta-feira, *21* do corrente, 30º dia do seu passamento, ás 8 horas da manhã, na igreja da ordem terceira de S. Francisco; e para assistirem a este acto de religião e caridade, convidam os seus parentes e pessoas de amizade; e desde já agradecem.

Joanna Baptista Azevedo Tinoco

João Fernandes Parente Vianna e sua mulher convidam a todos os seus parentes e amigos, e os de sua sempre lembrada e chorada mãi e sogra, para assistirem algumas missas que mandam celebrar por alma da mesma, no dia 22 do corrente, trigesimo do seu passamento, na matriz do Poço, ás 8 1/2 horas da manhã, que desde já ficam agradecidos.

Ignacio Americo de Miranda

A viuva, filhos, genro e irmãos do fallecido Ignacio Americo de Miranda, agradecem á seus parentes e amigos, que se dignaram acompanhar seus restos mortaes ao cemiterio desta cidade e de novo os convidam á assistirem a missa, que na Ordem Terceira de S. Francisco mandam resar pela seu eterno repouso, ás 8 horas da manhã do dia 21 do corrente, septimo die de seu fallecimento.

João da Silva Leite

A directoria do Monte Pio Portuguez pede aos seus associados e a familia do seu ex-socio João da Silva Leite, para assistirem a uma missa que manda rezar na igreja do Espirito Santo, na sexta-feira, ás 7 horas da manhã.

Recife, 20 de abril de 1880.

Augusto G. Fernandes,
Secretario.

José Pereira Vianna

A directoria do Monte Pio Portuguez convida aos Srs. associados, familia e amigos do finado ex-socio José Pereira Vianna, para, na sexta-feira, 23 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo, ouvirem uma missa que manda rezar por sua alma

Recife, 20 de abril de 1880.

Augusto G. Fernandes,
Secretario.

Antonio B. Nogueira

A directoria do Monte Pio Portuguez convida aos associados e a familia do finado ex-socio Antonio Baptista Nogueira, para assistirem a uma missa que manda resar na igreja do Espirito Santo, sexta feira, 23 do corrente, ás 7 horas da manhã.

Recife, 20 de abril de 1880.

Augusto G. Fernandes,
Secretario.

Joaquim X. V. Lygo

A directoria do Monte Pio Portuguez manda resar uma missa por alma do nosso ex-socio Joaquim Xavier Vieira Lygo, na igreja do Espirito Santo, sexta-feira, 23 do corrente. ás 7 horas da manhã, para o que convida os seus associados e a familia do mesmo finado.

Recife, 20 de abril de 1880.

Augusto G. Fernandes,
Secretario.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido, nos seus afortunados bilhetes, dous meios n. 2030 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (23ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 57.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (24.ª), que se extrahirá na quintaa-feira, 22 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus felizes bilhetes, um quarto de n. 3626 com a sorte de 200$000, um quarto de n. 641 com 100$000, além de outras sortes menores de 32$ e 16$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 57.ª parte da loteria (24ª), a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá quinta-feira 22 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

ILEGÍVEL

MUTILADO

Chama-se a attenção do respeitavel publico para este estabelecimento, hoje de primeira ordem no seu genero.

Tendo sido admittido para socio o Sr. A. Birlé, da casa A. Hyvernat & C., antigos e acreditados importadores de joias em grosso nesta praça, está hoje em relações directas com as principaes fabricas da Europa, e por esta mesma razão no caso de poder vender por preços incompetiveis.

Todos os mezes recebe as joias de mais apurado gosto, e possue actualmente um sortimento de joias de ouro, pedras preciosas, prata e relogios de ouro e prata de todas as qualidades, que póde satisfazer todo e qualquer pedido.

Pelo ultimo vapor inglez vieram como

ALTA NOVIDADE

Os seguintes objectos:

Pulseiras de prata, SERPENTES e outras com 3 e 5 voltas.

Alfinetes de OURO para gravata de senhora, tudo o que ha de mais elegante neste genero, em fórma de cachorrinhos e com letreiros, LEMBRANÇAS, SOUVENIR, MARIA, AMELIA, etc.

Ricos adereços com BRILHANTES, diademas com COLLARES, etc.

Rosetas de parafusos com RUBINS, ESMERALDAS, SAPHIRAS, circuladas de BRILHANTES, etc.

Ninguem, portanto, deve, em seu proprio interesse, deixar de visitar este estabelecimento, antes de comprar em outra qualquer parte.

Garante-se ás pessoas que honrarem esta casa toda a sinceridade.

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafas

Preco de uma duzia 30$000
« « garrafa 3$000

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO

Pharmacia Americana

— N. 57 Rua Duque de Caxias — N.57

PALACIO DE INDUSTRIA

N. 45—Rua do Barão da Victoria—. 45

CASA de CONFIANÇA

PREÇOS muito RAZOAVEIS

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amiges freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, quem está entregue a direcção da officna.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA DO BARÃO DA VICTORI N. 45

COMPANHIA DA FABRICA DE PAPEL DO PRADO, EM THOMAR

Continuando a ser importado papel falsificado de outra procedencia com a marca de que usa a companhia **Prado-Thomar**, resolveu esta receber directamente as encommendas, encarregando-se do embarque com a maior equidade nas despezas e sem commissão, facilitando por este modo aos negociantes deste artigo a não serem sobrecarregados, e a terem a certeza que suas ordens serão executadas com lealdade, visto fabricar papel de iguaes formatos, de diversas qualidades e a diminutos preços.

As encommendas devem ser dirigidas aonde podem pedir as magnificas collecções de amostras, no Rio de Janeiro, á rua do General Camara n. 68.—O agente, *Antonio Augusto da Silva Carvalho.*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA DO DR. SABINO

VERDADEIRA HOMEOPATHIA

RES NON VERBA

43—Rua do Barão da Victoria—43

(ANTIGA RUA NOVA)

PERNAMBUCO

Aluguel

Aluga-se um sitio em Parnameirim, proximo a estação da machambomba, com boa casa de pedra e cal, com sotão, muito fresca, contendo o andar terreo 2 boas salas, 4 quartos, terraço na frente e jardim, cacimba fóra, outro terraço atraz e sotão, tem 1 sala e 3 quartos com janelas, casa para banhos, de pedra e cal, com um grande tanque com bomba para dar agua para o banho de chovisco, outra cacimba com tanque e bomba na horta, dous tanques no jardim, que recebe agua do banho por meio de encanamento, para aguar o jardim, casa para feitor ecriados, gallinheiro de pedra e cal, muitas fructeiras de boa qualidade e já dando, murada toda a frente, com gradeamento de ferro; a tratar na rua Duque de Caxias n. 34, primeiro andar.

Olinda

Aluga-se barato a excellente casa á ladeira do Varadauro n. 22, com grandes commodos para numerosa familia, ou pequeno collegio, tem muito bom quintal com algumas fructeiras, cacimba de boa agua e encanamento, muito perto da estação e com sahida para a rua da Poeira: a tratar na Magdalena, sitio n. 8., passando a ponte grande, com o Sr. Sá Leitão, ou no Recife.

CONSULTORIO MEDICO CIRURGICO
DO DR.
Miguel Adelino Themudo Lessa
Rua do Bom Jesus n. 18, 1º andar
Consultas das 9 ao meio dia e de 1 ás 3 da tarde.
Chamados a qualquer hora.

Feitor

Offerece-se um feitor para qualquer engenho ou sitio, dá fiador á sua conducta; a tratar na rua do Queimado n. 91.

E' com os filhos

O proprietario da bem conhecida CASA PAULA MAFRA, entendendo que as innocentes creanças teem tambem direito ás attenções que sempre merecem seus pais annuncia-lhes que já tem um bonito sortimento de PISTOLAS sortidas.

BUSCA-PES, diversos tamanhos.

RODINHAS, a contento.

Fogos, chamados, chamados de vista, etc.

E' só pedir ao PAPAI um *cobrinho* e vir entregal-o em troco de qualquer destes foguinhos ao

AMANCIO DE CARVALHO & C.
na
Casa Paula Mafra
Rua do Cabugá numero n. 5 A.

CASA

Na Capunga, porto do Jacobina, aluga-se a casa n. 32, com quintal e boa agua; a chave para ver, está na taverna que fica na esquina, defronte do chafariz.

Ao commercio

D. Carma do Sette e Silva, viuva do fallecido Francisco da Silva Migueis Ribeiro, que foi estabelecido á rua do Amorim n. 23, com armazem de Tanoaria, cuja casa gyrava sob a firma de Ribeiro & C., pede a todos os devedores á dita firma, que não paguem á pessoa alguma que se apresente para receber, e sim somente a viuva.

Ao publico

O abaixo assignado, proprietario do engenho Bom Nome, do termo de Gamelleira, previne a quem interessar possa, que não façam negocio de qualidade alguma com os escravos do seu lavrador Felippe Paes Barreto, por quanto se acham penhorados a mim. Recife, 20 de abril de 1880.

Manoel Tnomé de Jesus.

Precisa-se

de uma ama para cozinhar; a tratar na rua larga do Rosario n. 14, fabrica de cigarros.

Urgencia

Precisa-se de duas amas de leite, sem filhos; a tratar na rua do Cabugá, loja do Annel de Ouro n. 24.

Pensionistas

Em uma casa de familia, situada em um dos melhores arrabaldes desta cidade, por passar uma das linhas de bonds, recebe-se alguns hospedes, fornecendo-se-lhes comida, banho e commodos confortaveis, por preços regulares; a tratar na rua Primeiro de março n. 4, loja de chapéos de sol.

Ama de cozinha

Precisa-se de uma ama de cozinha para casa de pequena familia nos Afflictos; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 50, das 11 ás 4 horas.

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados declaram que as mercadorias compradas para seu estabelecimento, cujas ordens estejam assignadas pelo seu empregado, o Sr. Antonio José Martins, tem igual valor, como que fossem os mesmos abaixo assignados. Recife, 17 de abril de 1880.

José Fernandes Lima & C.

Artigos para luto

Merinós, bombasina, princezas, cantão, alpacas, lãs, filós, cretone, cambraia, chita, baplistes, brim, leques, luvas, crepe e escumilha. Rodrigues, loja da Saphira, rua do Cabugá n 2. A.

Precisa-se

de um caixeiro com pratica bastante de molhados; na rua dos Guararapes n. 1, ou na rua de Santo Amaro n 5.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

SERRARIA A VAPOR DE FONTE & MUNIZ

CAES DE CAPIBARIBE NS. 28 E 30

Neste graude estabelecimento existe um completo sortimento de madeiras serradas e em pranchões, proprias para construcção, como sejam: amarello, louro, páo carga, oiticica, cedro, etc.

Encarregam-se da serragem de madeira de todas as qualidades; para serrar em todas as grossuras, a vontade dos freguezes, como seja; costado, postadinho, assoalho reforçado, assoalho commum, collegada, fôrro, barrote, tabique, etc., etc.

Esta importante officina, montada com grande dispendio, offerece aos senhores obreiros e empreiteiros de obras e a todas as pessoas que precisarem de qualquer madeira serrada na grossura que quizer, a maior facilidade possivel.

Encarregam-se de qualquer peça concernente á construcção de predio, aplaina, rasga, serrafeia qualquer assoalho. Tem sempre promptos carroças e canôas para mais facilidade nas conducções.

25$000

Aluga-se a casa n. 9 da rua das Trincheiras, e por 12$ a de n. 8 do becco da rua da Palma: a tratar na thesouraria das loterias.

Que mimo importante!!!

A confeitaria do Campos acaba de receber por encommenda sua, uma collecção de ricas caixinhas com doces de fructas da Europa, perfeitamente crystalisadas, muito proprias para presentes, assim como excellentes mangas de Itamaracá; á tudo isso, antes que se acabe: na confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 22.

Pés de rozeiras

Valdevino, da polvora, vende a rosa Amelia, Ingleza, Peito de Venus, Grinalda de Noiva, Estronda Mundo, principe Alberto, Japoneza, Rosa Dourada, Theodozia, Pedro II, duqueza de Roma e de Orleans, rosa Chá, Petropoles, Angelita, Alexandria, rosa de ouro, vonuica, marfim, Maria Thereza e outras cousas pequenas: na rua Imperial n. 205.

Indicação util

A UNICA CASA onde se encontra sempre Bolos inglezes, pudings e pães-de-ló.
Presuntos promptos ou por encommenda.
Empadas, perús, peixes, roastbeeff's para mesas finas

É E SERÁ SEMPRE

Na confeitaria do Campos

Alli recebe-se encommendas de bandeijas e bousquets para casamentos.

Encontra-se sempre pasteis, bolos e bolinhos para chá, doces, fructas e flores naturaes e artificiaes, papeis arrendados para enfeites de bolos, e tudo o mais que é concernente a confeitaria em grande escala, como sabe ser

A confeitaria do Campos
22—IMPERADOR—22

Casa

Aluga-se uma boa casa para negocio, sita ao caes 22 de Novembro n. 42, a qual fica junto á estação da estrada de ferro de Caxangá; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 51.

Caixeiro

Offerece-se um caixeiro com bastante pratica de taverna, de 18 annos de idade, e que dá fiador á sua conducta; a tratar no pateo do Terço n. 2.

Cozinheira escrava

Precisa-se de uma cozinheira para casa de amilia; na rua do Marquez de Olinda n. 35.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado, entre os seus felizes bilhetes garantidos da 56ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia, (23ª) vendeu dous quartos ns. 1996 com a sorte de ...... 4:000$000, dous ditos ns. 3626 com a sorte de 200$000 e dous ditos ns. 641 com a sorte de 100$000, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 24ª a beneficio da Santa Casa de Misericordia, que tem de extrahir-se no dia quinta feira, 22 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Nova agencia de moveis

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, não podendo expor ao respeitavel publico o seu grande sortimento de moveis, resolveram transferil-o para o vasto armazem n. 54 da mesma rua, onde o publico encontrará sempre um grande deposito dos seguintes artigos:

Pianos, mobilias de jacarandá, ditas de junco, ditas de faia, toilettes de jacarandá, ditos de mogno, guarda vestidos, guarda louças, mesas elasticas, cadeiras de junco, espelhos ovaes e muitos outros objectos que se acham á vista; bem como uma importante montra para porta de estabelecimento; pedem pois concurrencia e coadjuvação do mesmo publico, á rua do Barão da Victoria n. 54.

Attenção

Dá-se 3:000$000 a premio em hypotheca em predio; na rua do Coronel Suassuna n. 110.

A TOSSE

CONTRA A DEBILIDADE

Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta Farinha, a unica legalmente auctorisada e privilegiada em Portugal, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem de peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças ou depauperamento.

Unico deposito em Pernambuco, a rua do Marquez de Olinda n. 23 pharmacia denUruiasManoel da Silva & C.

Pedreiro

Precisa-se de um escravo que entenda do officio de pedreiro e que tenha bom comportamento; a tratar na praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

A's floristas

O Bazar Victoria acaba de receber da Europa os seguintes artigos, para fabrico de flores; papel de seda de muitas côres, pestile, caleces, verduras, tonbias, petilas para rosas e folhas verdes, e vende por preço razoavel; na rua Nova n. 2.

Escravo fugido

Fugio do engenho Pitimbú, na comarca do Cabo, no dia 24 de novembro do anno proximo passado, o escravo de nome Cesario, com os seguintes signaes: mulato cabra, de 28 a 30 annos, cabeça grande, cabellos carapinhos, nariz achatado, boa estatura e corpulento, pés grandes, falla arrastada e muito demorada, muitos signaes de bouba na cara, pernas e pés e pucha muito por um dos lados quando anda, julga-se já se achar nesta data pelo sertão d'onde é natural. Pede-se portanto aos capitães de campo que o apprehendam e levem ao seu senhor no supradito engenho ou na rua do Apollo n. 4, em casa de Mancel Ferreira Bartholo & C., que serão generosamente gratificados.

Mobilias

De jacarandá, mogno, faia, junco, amarello e outras compram-se á rua do Duque de Caxias n. 37, armazem de moveis.

Cavallos furtados

Furtaram na noite de 13 a 14 de abril corrente, do engenho Bom Jesus de Ipiranga, da freguezia de Afogados, um cavallo pequeno, alazão, inteiro, tres pés calçados de branco, um coração na testa, ferido na anca, tendo nos peitos signaes de ter puxado em almanjarra, anda bem baixo e é pai d'eguas.

Uma burra pequena, tambem com signaes de ter puxado almanjarra, sendo que ambos estes animaes estão limpos. Já em outubro de 1879 furtaram da mesma estribaria um outro cavallo tambem alazão, com pintas brancas na anca, frente aberta (carêta), dous pés calçados de branco, andador de baixo a meio e um pouco zambêta. Roga-se a quem aprehender estes animaes, o favor de leval-os ao referido engenho que será bem recompensado, entregando-os a Antonio Moreira Reis, que é o seu verdadeiro dono.

Pede-se

ao Sr. Antonio dos Santos Souza Leão, senhor do engenho Santa Thereza, o favor de quando vier ao Recife chegar á rua do Barão da Victoria n. 1, para receber uma encommenda.

Casa para alugar

Aluga-se uma casa de azulejo, em bom estado e com commodos para familia regular, situada na rua de S. João n. 30; a tratar no largo do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Attenção

Precisa-se fallar com o Sr. Landelino de Luna Freire, na rua do Coronel Suassuna n. 110.

Mobilias de Vienna d'Austria

Vende-se toda qualidade de mobilias de Vienna d'Austria, envergadas, completas e peças avulsas, como sejam cadeiras brancas e pretas para sala de jantar, ditas de balanço, ditas altas para meninos comer á mesa, ditas para escriptorio, ditas de vime para homem, meninos e meninas, sofás, malas para viagem, cadeiras para viagem, camas de ferro para homens e meninos, espelhos para sala, tudo por preço commodo; a tratar no armazem n. 54 da rua do Marquez de Olinda.

Milho para sementes

Vendem Maia, Pacheco & C.. á rua do Commercio n. 15, 1º andar.

Companhia Carnes Verdes

No escriptorio desta companhia, á rua Pedro Affonso (Praia), 51, 1º andar, troca-se moeda de cobre, com desconto.

ALUGA-SE

por muito modico preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, acha-se caiada e pintada de novo, e tem os commodos seguintes: 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, e grande quintal com cacimba independente e portão; a tratar na rua larga do Rosario, botica n. 34, ou na rua Direita n. 32.

E' incontestavel

que depois da reforma, por que acabou de passar a photographia Menna da Costa, á rua da Imperatriz n. 48, nenhuma outra lhe sobleva vantagem, quér no bem acabado do trabalho, quér na modicidade dos preços e sinceridade e agrado no trato. Esta casa que já entrou no quinto anno de existencia nesta cidade (sem precisar do concurso de *celebridades importadas*) encarrega-se de apromptar retratos pelos mais modernos e difficeis processos. O que se faz está á vista. Tiram-se retratos todos os dias, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Fabrica Apollo

O proprietario desta fabrica de cigarros, desejando de algum modo suavisar o excessivo imposto que teem de pagar os seus numerosos freguezes de vendas a retalho, resolveu do dia 1º de maio em diante, conceder-lhes o desconto de oito por cento, nas vendas de cinco milheiros para cima.

Apartments to let

Comfortable apartements are to be let in avery pleasant place out of town. they are particularly recommended to strangers being both healthy and cool. Terms modreate

For further information apply at n 4, rua Primeiro (de Março- humbrella manufactures.

Urgencia

Roga-se ao Illm. Sr. Dr. Estevão de Lacerda, o favor de procurar á rua Duque de Caxias n. 37, uma carta que ahi existe para S. S.

Sellins inglezes

Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1, continuam a receber optimos sellins inglezes, ferragens e arreios, e bem como teem um grande deposito de colxões e diversas qualidades de enchimentos para travesseiros

FURTARAM

No dia 5 do corrente mez, do rancho de S. Lourenço, 3 burros, pertencentes ao engenho Bonito, da freguezia de Tracunhaem, comarca de Nazareth, marcados com o ferro do engenho com as iniciaes I. X.; cujos burros são os seguintes: um burro castanho, pequeno, uma burra, russa, bem feita; uma burra, russa, preta, rodada, com as orelhas rachadas. Todos estes burros são filhos no referido engenho.

Roga-se a quem delles tiver noticia ou apprehender, levar ao dito engenho, pertencente ao abaixo assignado, que será generosamente recompensado, ou avisar no Recife, no escriptorio dos Srs. Leal & Irmão, á rua do Marquez de Olinda n. 56.

Declara-se tambem que se protesta, com todo o rigor da lei, contra qualquer pessoa que os tenha e não queira entregar.

Aprasivel vivenda

Aluga-se barato ou vende-se a preço razoavel o sitio com a magnifica casa de moradia do finado commandador Tasso, na estrada da Cruz de Almas, perto das estações da Jaqueira e Tamarineira, da linha ferrea do Recife á Caxangá; a tratar com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

Bouquet de cravo

Na rua Imperial n. 205, faz se bouquets de cravo para casamento, tanto de forma de prato como redondo, de estrella e com passarinho pelo barato preço de 4$, 6$, 8$ e 10$, para não haver falta previne-se com antecedencia ao Valdevino, da polvora.

COMPRAS

Cozinheiro

Compra-se um escravo perito cozinheiro, que seja sadio, de bom comportamento e isento de vicios; a tratar na praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Ouro e prata

Compra-se ouro e prata, sendo de lei; no patco da Santa Cruz n. 1.

Compra-se

na travessa da Madre de Deus n. 18, seis larangeiras novas, de umbigo, com laranjas, bem acondicionadas, para embarque.

VENDAS

Farinha lactea

Vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Assucar pulverisado do engenho S. Francisco

Vende-se na rua do Commercio n. 44, escriptorio de Bernardino Pontual, á razão de 4$200 por 15 kilos, em saccos de 75 kilos, proprios para exportação.

Cal nova de Lisboa

Vende-se na rua de Pedro Affonso n. 9.

N 20

RUA 1º DE MARÇO

Loja das tres portas

Esta casa acaba de receber da Europa, o maior e mais rico sortimente do artigos de casemira e lã, proprios para a estação do inverno, tanto para senhorasc omo meninas e meninos, os quaes serão vendidos por preços sem competidor, por serem recebidos de casas especiaes.

Rna 1.º de Março n. 20, junto ao Louvre

— Vende-se duas bezerras tourinas, proprias para criação e por preço muito commodo; na rua Augusta n. 183, portão.

Engenho e safra por 8:000$

Vende-se pelo preço acima mencionado o engenho Jatobá e juntamente a safra fundada, sito no termo de Serinhãem, distante 2 1/2 legoas da estação da Escada, com terrenos de boa producção, e parte dos mesmos ainda em mato-virgem, cujas obras precisam de algum reparo; a pessoa que o pretender, dirija-se á rua do Rangel n. 60, 1º andar, que achará com quem tratar.

Vende se barato

uma casa de campo, na povoação do Caxangá, tendo os commodos seguintes: 2 salas grandes, 5 quartos, cozinha fóra, e mais um quarto no quintal, sendo este soffrivel. A referida casa é bem collocada, tanto para quem quizer botar algum negocio, como para moradia: quem pretender entrar em negocio, dirija-se á rua da Imperatriz n. 53, 1º andar, a fallar com D. Thereza Carneiro Lins de Miranda, ou no Corpo de policia, com o Sr. Theolindo Augusto do Rego.

Chá preto e verde

Vende-se chá preto e verde, da primeira qualidade, e mais barato que em outra qualquer parte: na rua do Barão da Victoria numero 48.

— Vende-se a taverna sita no Becco Largo n. 1, muito bem localisada e afreguezada: a tratar na mesma.

— Vende-se bonitos pés de fructa-pão e parreira; a tratar no Caminho-Novo, becco do Padre Inglez, sitio n. 3.

— No engenho Cordeiro [Varzea] vende-se animaes mansos, de roda.

Superior graxa

em massa, para calçado, 97 Day & Martini.

Superior graxa para arreios de carros, em boiões. Vende-se de meia duzia para cima; na rua do Amorim n. 54.

FIAMBRE

Os mais superiores presuntos para fiambre a 750 rs. a libra; na rua do Amorim n. 54.

MUTILADO

FAZENDAS MODERNAS
NA
Fragata Amazonas

Grande e variado sortimento de fichús de lã de côres escuras e claras, grandes e pequenos, a 4$ e 5$000.

Completo sortimento de alpacas lisas, das côres mais modernas a 500 rs. o covado.

Idem de gorgorão de côres, a 750 e 800 rs. o covado.

Popelines de seda, o que se póde desejar de melhor e mais bonito a 1$200 e 1$500 o covado.

Setins de côres a 1$, com um pequeno deffeito e a 1$600 e 1$800 perfeito e de todas as côres.

Grande sortimento de grosdenaple e gorgorões de seda preta, desde 1$200, 1$600 e 1$800 até 5$000 o covado; aproveitem, é barato.

Espartilhos á couraça, 4$000, 6$000, 8$000 e 10$000.

Fustão branco a 500, 800 rs. e 1$000 o covado.

Mariposas branca alchoxoada e inteiramente moderna, a 500 rs. o covado.

Grande sortimento de chitas e mariposas modernas, por preços baratissimos.

Cretones finos e modernos, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8 $00.

Chapéos de palhinha da Italia, para menina a 8$ e 10$000, cada um.

Ditos pretos para Sra., a 8$, 10$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado

Merinó preto de duas larguras e muito fino a 2$ e 2$500 o covado.

Grande sortimento de babados e entremeios bordados, por preço muito rasoavel.

Cambraias brancas, tapadas e transparentes, sortimento completo.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000, até 12$000

Bramante com quatro larguras, a 1$300 e 1$400 o metros até 2$8000.

Lenços brancos abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Dito de linho a 6$ e 8$000 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados, a 7$, 8$000 e 10$000 o par; é pechincha.

Completo sortimento de camisas de algodão e de linho para homem e menino.

Dão-se amostras e manda-se levar a casa dos pretendentes.

Grande sortimento

de batistes lisas, com as mais lindas côres pelo diminutissimo preço de 240 rs. o covado é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A 400 rs.

Grande e variadissimo sortimento de alpacas lisas, de boa qualidade, que se liquida pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias numero 47.

Aos Srs. academicos

Grande quantidade de livros de direito e de litteratura, pela terça parte do seu justo valor; a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar, das 8 da manhã ás 4 da tarde.

A Rosa dos Alpes
32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos ... dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve .

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria, e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos.

32 rua do Barão da Victoria 32

Fio da Bahia

Vende-se em grosso e a retalho; na rua da Praia n. 80.

Imposto do vintem!!
Ora vão vendo
A NOVA ESPERANÇA
Vai vendendo:

Chapeos para senhora, de 5$000, 6000 e 7$000, cada um.

Modernos punhos e colarinhos a 2$000 e 2$500.

Finos e agradaveis extractos para o lenço (preço rasoavel.)

Modernos bicos de blonde, pretos e brancos, primorosamente enfeitados, á vidrilho.

Bonitos l ques pretos e de cores, com plumas e sem ellas, para Senhoras e meninas.

Commodas ventarollas chinezas.

Bom sortimento de bicos e rendas da terra.

Novas tranças ou galões pretos enfeitado a vidrilho.

Tudo por barato preço se vai cedendo: na Nova Esperança.

ORA VÃO VENDO

Prateia os metaes

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber este excellente preparado, e vende-o a 1$000 o frasco.

Amacia as mãos

Sabão de areia, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Cexias n. 63

Brinquedos para crianças

Vendem-se de diversas qualidades, na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

SEROULAS DE CREGUELLA
a 1$600.

Os barateiros da Boa-Vista vendem superiores seroulas de creguella, sendo muito bem feitas, a 1$600 cada uma, assim como um grande sortimento de camisas de linho e de algodão, tanto brancas como de côres, que vendem de 2$000 para cima, e um grande sortimento de meias para homens e senhoras, que vendem muito em conta: na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros

BATISTES LISAS
a 240 réis

Os barateiros da Boa-Vista, na rua da Imperatriz, receberam um bonito sortimento de batistes de uma só côr, tendo de todas as côres, e vendem pelo barato preço de 240 rs. o covado, assim como ditas matizadas, muito finas, com largura de chita franceza, a 220 rs. o covado, e outras mais inferiores a 180 rs.; é pechincha: na loja n. 40 da esquina do becco dos Ferreiros.

20-Rua 1° de Março-20

Paletots.
Capas.
Fichús
de lã e casemira para senhora.
Capas.
Fichús
Toucas.
Gravatas.
Sapatinhos
de lã para meninos e meninas.
Rua 1° de Março n. 20,

O 43
Rua Duque de Caxias

Preços sem competencia

Madapolão francez fino, a 4$ e 5$ a peça.

Batistes miudinhas, a 160 e 200 rs.

Ditas lisas a 240 rs.

Chitas escuras, a 200 rs. o covado.

Linhos pardos, grande variedade, a 160 rs. o covado, é pechincha.

Lenços brancos, finos, abainhados, a 2$000 a duzia.

Cambraia Victoria e transparente, tina, a 3$000 e 2$500 a peça.

Fustão branco, a 300 rs. o covado.

Mariposa arrendada a 300 rs. o covado, é barato.

Camizas brancas de linho fino, a 4$ uma.

Chales encorpados de casemira, a 3$.

Lãsinhas mescladas, padrões muito lindos, a 240 rs. o covado, é pechincha.

Popelines mescladas, a 240 rs. o covado, é pechincha.

Algodão cru, do Rio, para roupa de escravos, a 200 rs. o metro.

Cortes de casemira preta, a 3$500.

Casineta escura para costumes, a 500 rs. o covado.

Brim preto liso, fino, a 440 e 480 rs. o covado.

Dito trançado, a 280 rs. o covado.

Camizas de cretone, a 2$500.

Ditas brancas, peito liso, a 2$ uma.

Cretone para camizas, a 200 rs. o covado, e outros artigos por preços commodos.

RUA QUEIMADO
N 43
Loja do Guerra & Fernandes

TINTURA CHINEZA
Para tornar os cabellos rapipidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR
A. R. RAMALHO
Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.° andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15%.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.° andar, e nao sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Attenção
Calçados Meliés

Vende-se por menos 30 por cento do que em outra qualquer parte; na rua da Imperatriz numero 88.

NOVAS PECHINCHAS
EM
FAZENDAS BARATAS

Na loja dos barateiros da Boa Vista, n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

RISCADINHOS para vestidos, fazenda bonita, o 120 rs. o covado.

LINHOS com listras e quadrinhos, fazenda de muito gosto e bastante larga, exclusivamente proprias para vestidos, a 200 rs. o covado.

CHITAS claras e escuras, fazenda moderna e muito bonita, a 200 o covado.

CHITAS com acentos brancos, padrões de cassas, proprias para vestidos e roupas para creanças. a 200 rs. o covado.

CHITAS escuras, padrões modernos e côres fixas pare vestidos, a 240 rs o covado.

CHITAS claras e escuras, tendo padrões proprios para senhoras que usam de luto, a 280 rs. o covado.

CRETONES modernissimos para vestidos com delicados padrões, tendo até proprios para luto, a 320 rs. o covado.

BATISTES de côres, padrões muito bonitos, a 180, 200 e 240 rs. o covado.

MADAPOLÃO francez enfestado, muito encorpado, com 11 metros, a 3$500 e 4$000 a peça.

MADAPOLÃO francez com 20 varas a 4$500 a peça.

MADAPOLÃO francez muito encorpado, com 20 varas, a 5$000 a peça.

DITOS muito finos de todos os preços e qualidades, até pelle de ovo por preço muito em conta.

Tudo isto na loja de Alheiro & Silva á rua da Imperetriz n. 40, e de todas as fazendas se dão amostras.

Gorgorões pretos
a 1$800, 2$000 e 2$500

Chegou para a loja n. 40, á rua de Imperatriz, um grande sortimento dos melhores gorgurões de seda preta, para vestidos, sendo fazenda muito encorpada, e vende-se a 1$800 2$000 e 2$500 o covado, e tendo melhores até 4$, garante-se pelo preço, á vista da boa qualidade e pechincha, na loja da esquina de becco dos Ferreiros.

Atoalhados
a 1$600 e 2$500

Na loja n: 40 da rua da Imperatriz, vende-se superior atoalhado de duas larguras com lavor em alto relevo a 1$600 a vara, e dito de linho adamascado a 2$500, é pechincha, na esquina do becco dos Ferreiros.

CALÇAS DE CASEMIRA
A 5$500

Os Barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, vendem:

Superiores calças de casemira, tanto de côres claras como escuras, sendo de feitio inteiramente moderno, polo barato preço de 5$300, devido este preço a ter-se feito uma grande compra de casemiras muito baratas: na loja da esquina do becco dos Ferreiros, de Alheiro & Silva.

BRAMANTES PARA LENÇOES
A 1$400, 2$ e 2$500

Na loja da rua da Imperatriz, n 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superiores bramantes de algodão, com 4 larguras a 1$400 a vara, ditos de linho com a mesma largura a 2$ e a 2$500, sendo preciso apenas desta fazenda comprar 1 e 1¼, vara, para um lençol, ou vara e meia, sendo para cama de casal.

ALGODÃO FRANCEZ ENFESTADO PARA LENÇOL
A 900 rs. e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superiores algodãozinhos francezes, com 8 palmos de largura, proprios para lençoes e toalhas, pelo baratissimo preço de 900 rs. a vara e dito trançado, muito encorpado, com a mesma largura, a 1$200 a vara; é barato.

ROUPA PARA HOMENS
Grande Sortimento

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de roupas de panno, casemira, brins, etc., proprias para homens, assim como um grande sortimento das mesmas fazendas, de que se encarregam de mandar fazer qualquer obra por medida, á vontade do freguez e com a maior promptidão e asseio, por preços muito rozoaveis; não se enganem, é na loja dos barateiros da Bôa-Vista—Alheiro & Silva.

Granadines
Pretas a 640 réis

Chegou para loja n. 40, da rua da Imperatriz, um elegante sortimento das mais modernas e finas granadines pretas com delicados lavores proprias para vestidos, e vende-se a 640 réis o covado, na loja da esquina do becco dos Ferreiros, de Alheiro & Silva.

Completo sortimento
DE

Meias de lã para senhora e para homem.

Camisas e ceroulas de flanella, e de meia de lã.

Malas de madeira, cobertas de lona, de muitos tamanhos.

Bolsas de couro e de tapete, tamanhos sortidos.

Cadeiras espreguiçadeiras para viagem.

Cadeira de vime com braço, balanço e para mesa, para criança.

Asa de mosca, fazenda propria para cobrir quadros, candelabros e santuarios.

Grandes e lindos espelhos, moldura oval e dourados, para salão.

Lindas bondeijas de charão e de metal.

Elegantes jarros e guarnições para toilette.

Transparentes de pinho, pintados a oleo.

Insignias maçonicas de diversos grãos.

Luvas de camurça, brancas e amarellas.

Capellas mortuarias; e outros muitos artigos que se vendem por preços commodos, no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Boa casa
com jardim e sitio

Vende-se uma casa com 3 salas, 7 quartos, cozinha e sotão, etc., etc., edificada ha poucos annos, com jardim ao lado e sitio com muitas arvores fructiferas. no principio da estrada dos Afflictos n. 34: na loja de chapéos, na praça da Independencia n 16, ou na loja de livros, ao pé do arco de Santo Antonio, se dirá quem vende.

O BAZAR DA MODA
50---Rua Nova---50
Acaba de receber

Pelo ultimo vapor, um lindissimo sortimento de artigos de novidade, como sejam:

Pentes altos, com bolas, pretos e imitação de tartaruga.

Pentes para marrafas, pretos e imitação de tartaruga.

Lindissimas pulseiras de celluloid, azul claro e encarnadas.

Pulseiras de nikel, prateadas, feitio de cobra, (alta novidade.)

Alfinetes para gravatas Souvenir 1880.

Flexas, com letras, para gravata de senhoras.

Botões dourados e prateados de novos modellos.

Leques para noiva, baile, theatro, passeio e campo.

Pulseiras pretas e atartarugadas.

Plissé de uma e duas ordens.

Plumas de côres para chapéos.

Lãs escocezas e de todas as côres, para bordar.

Perfumarias dos principaes fabricantes.

Enxovaes para baptisados, muito baratos.

Focos e sapatinhos de setim, bordados.

Fitas de gorgorão, sarja, velludo e setim.

Flores artificiaes.

Pulseiras de plaquet (grande novidade.)

Caçoletas de ouise e plaquet.

Brincos de ouise, imitação, muito lindos.

Porta-cigarros, porta-fumo, de celluloid, [lindo presente.]

Chapéos de fustão para creanças.

Manuaes para missa.

Binoclos para theatro.

Franjas de lã e seda de côres novas.

Bengallas para homens e meninos.

Tonico occidental de Goutier.

Orizalina vegetal para tingir cabello.

Pannos de crochet para cadeiras e sofas.

Espartilhos, couraça e outras qualidades.

Caixinhas com preparos para costura e outros muitos artigos de miudezas.

50--Rua Nova—50
(CANTO DA RUA DE SANTO AMARO

BAZAR VICTORIA

Este estabelecimento acaba de receber da Europa um lindo e variado sortimento de

LEQUES de Celluloide a Ponpadour; ditos chinezes, bordados a fio de ouro; ditos de madeira e seda com lindissimas estampas e outros de seda preta para luto, o que ha de mais moderno.

VESTUARIOS completos, de cambraia, bordados, e enfeitados para baptisado, e de casimira, para criança, de 2 a 4 annos.

PLUMAS e flôres, para chapéo, cabeça, e enfeite de vestido, de côres sortidas, e de larangeira em grinalda, e sipó para enfeite dos ricos vestidos das Exmas. noivas.

FITAS de setim de duas côres, de gorgorão e de sarja de muitas côres e largura.

BALEIA de 30 a 80 metros de comprimento.

ENFIADORES para espartilho, de algodão e de seda.

ELEGANTES meias de fio da Escocia, de côres, para senhora.

DEZENHOS para bordar, lãns, sedas frouxas e torcal de muitas côres.

COMPLETO sortimento de tesouras para unhas, costuras, bordar e abrir cazas, e tambem canivetes pequenos de muito boa qualidade.

TALAGARÇA, agulhas, linhas, botões de muito boa qualidade, de gorgorão e de setim, das côres mais modernas.

VÈOS para chapéo, cestinhas e balaios para costuras. compras, etc., etc., e outros muitos artigos que se vende por preços commodos no

Bazar Victoria
Rua Nova n. 2.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

---

Casemiras pretas
Córtes a 3$200

Os barateiros da Boa Vista vendem córtes para calças de casemira preta, enfestada, a 3$200, e da mesma ha com duas larguras, proprias para paletots e roupas para meninos, a 1$800 o covado; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CALÇAS E
PALETOTS DE
CASEMIRA PRETA

Na loja n. 40 á rua da Imperatriz, vende-se um grande sortimento de paletots de casemira preta, tanto forrados como sem forro, assim como calças da mesma casemira que se vendem por preço muito barato: isto na esquina do becco dos Ferreiros, loja de Alheiro & Silva.

Vende-se

A ARMAÇÃO DA LOJA DENOMINADA CORAÇÃO DE OURO, SITUADA Á RUA DO CABUGÁ N. 2 D; A TRATAR NA RUA DO VISCONDE DE INHAUMA N. 58, 1° ANDAR, OU A' RUA DE MARCILIO DIAS N. 93. 2° ANDAR.

Deposito

Vende-se o deposito da rua Imperial n. 137, proprio para principiante, por ter poucos fundos; a tratar no mesmo.

GRANDE FABRICA DE ROUPA
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.
N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno preto, azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.
Rua do Barão da Victoria n. 41

GRANDE E NOVA
LOJA DE JOIAS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 6
Esquina da rua do Imperador
DE
JOSEPH KRAUSE & C.
SUCCESSORES
DE LEHMANN ERERES

Neste elegante e rico estabelecimeno, recentemente aberto á concurrencia publica, offerecemos ás Exmas. familias e a todas as pessoas que desejam prover-se de uma OIA DE GOSO, o mais importante e variado sortimento em riquissimas OBRAS DE BRILHANTE, OURO COM PEDRAS NAS E OBRAS DE PRATA, assim moco DE PEROLAS, ONIX, ROSALINA, CORAL, etc., etc. etc., do mais modico preço até o mais subido valor.

RELOGIOS DE OURO, americanos, inglezes e suissos dos mais afamados fabricantes.

PREÇOS RESUMIDOS E FIXOS

Compra-se ouro e prata velha.

AOS
DOUS MIL PALETOTS

LOJA DE FAZENDAS

E
FABRICA DE
ROUPAS FEITAS
DE PAREDES PORTO
52—Rua da Imperatriz—52

O proprietario deste bem montado estabelecimento, tanto em fazendas, como muito principalmente em—ROUPAS—cumprimenta seus bons freguezes e o publico e faz-lhes ver que tendo acabado com todos os—PALETOTS—em 1879 tem entrado em 1880 com um bom sortimento de obras, todas novas e continúa a fabricar, afim de não desmentir o titulo deste estabelecimento—

DOUS MIL PALETOTS

—attendendo tambem a que o estado monetario ainda não está em seu eixo, e portanto a necessaria—ECONOMIA—tem resolvido. vender barato para vender muito. Segundo o antigo—RIFAO—val mais um passaro na mão do que dez voando.

N. 52--LOJA DA PORTA LARGA--N 52

Bandeira verde e amarella

Aos dous mil Paletots	A's cinco mil Calças
Aos dous mil Paletots	A's cinco mil Calças
Aos dous mil Paletots	A's cinco mil Calças

MOVEIS
UTILIDADE GERAL

Os proprietarios do armazem de moveis á rua Duque de Caxias n. 37, compram, vendem e trocam toda qualidade de moveis novos e usados.

A familia que, por motivos imprevistos, tenha urgencia de retirar-se, poderá liquidar todos os seus moveis e mais objectos de uso domestico, em poucas horas, a dinheiro á vista, qualquer que seja a sua importancia.

Por esta forma, todo chefe de familia póde projectar hoje sua viagem e realisal-a amanhã, embolsado da importancia de seus objectos, que pagam-se por preços vantajosos.

A unica casa habilitada a offerecer estas vantagens, é á rua Duque de Caxias n. 37, armazem.

MUTILADO

ASSEMBLEA GERAL

Projecto de reforma eleitoral ainda sujeito a estudo, e sobre o qual o governo tem de ouvir opinião, sem distincção de côr politica, antes de apresental-o ao parlamento

Art. 1.º A eleição de senadores, deputados á assembléa geral e membros das assembléas legislativas provinciaes é feita por eleição directa.

Eleitores e elegiveis.—Art. 2.º E' eleitor, para o effeito de votar directamente para senador, deputado á assembléa geral e membros das assembléas legislativas provinciaes, todo o cidadão brasileiro, nato ou naturalisado, ingenuo ou liberto, comprehendido no art. 6.º, §§ 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º da Constituição do Imperio, uma vez que prove;

1.º Ter mais de 21 annos de idade.

2.º Perceber, por bens de raiz, commercio, industria, emprego, apolices da divida nacional ou provincial, acções de bancos e companhias autorisadas legalmente, renda annua não inferior a 200$000. (Const., art. 92. § 5.º

Art. 3.º A renda de bens de raiz prova-se com o titulo de dominio, ou de arrendamento do immovel, rural ou urbano, que produza annualmente quantia não inferior a 200$000.

§ 1.º E' titulo legal de dominio o instrumento juridico de acquisição do propriedade por compra, troca, coração e herança, conforme a natureza de cada um, ou sentença judiciaria que reconheça a propriedade ou a posse.

§ 2.º O rendimento do immovel prova-se:

1.º Por certidão das thesourarias da fazenda, geraes e provinciaes ou das collectorias, que authentique estar o immovel averbado com declaração de valor locativo não inferior a 200$000.

2.º Pela exhibição de contrato lançado em livro de notas, que mostre ser esse effectivamente o preço do aluguel ou arrendamento, a que o immovel estiver sujeito.

3.º Nos districtos não comprehendidos na demarcação da decima urbana, e sendo o immovel occupado pelo seu proprio dono, computar-se-ha o rendimento á razão de 6 °/. sobre a importancia do capital que o immovel represente, verificada pelo titulo de dominio, arrendamento ou sentença judiciaria.

Art. 4.º A renda proveniente de industria ou profissão prova-se:

1.º Com certidão de inscripção no registro do commercio como negociante, corretor ou agente de leições, guarda-livros ou primeiro caixeiro de casas commerciaes.

2.º Com certidão da respectiva repartição fiscal, authenticando a posse da fabrica, officina, ou estabelecimento assim commercial, como industrial, que se ache collectado em uma contribuição correspondente á renda annua de 200$000.

3.º Com certidão de pagamento do imposto de industrias e profissões por qualquer titulo em importancia não inferior na côrte, a 12$000 e a 6$000 nos mais pontos do emperio.

Art. 5.º A renda proveniente de emprego prova-se com certidão do thesouro e thesouraria de fazenda, geraes e provinciaes, ou das camaras municipaes, em relação aos seus funccionarios, que demonstre perceber o cidadão, como empregado civil ou como official do exercito, vencimentos annuaes não inferior a 200$000, com direito á aposentadoria ou á reforma.

A mesma prova prevalece para os empregados aposentados ou officiaes reformados do exercito.

Art. 6.º A renda por apolices da divida nacional ou provincial prova-se por certidão da caixa de amortisação ou das thesourarias de fazenda, geraes e provinciaes, demonstrando ser o cidadão possuidor de titulos dessa especie de valor nominal não inferior a tres contos de réis.

§ 1.º A renda por acções de bancos e companhias prova-se por certidão extrahida dos livros respectivos, passada pelo guarda-livros e authenticada pelo presidente, demonstrando possuir o cidadão titulos dessa especie de valor nominnal não inferior a tres contos de réis.

Art. 7.º São considerados ter a renda legal e como taes dispensados de toda a prova de senso:

§ 1.º Os habilitados por titulos litterarios na fórma da lei.

Esta habilitação prova-se pela exhibição do titulo ou por certidão passada pelo estabelecimento litterario, nacional ou por quaesquer outros meios de prova que serão marcados em regulamento.

§ 2.º Os que exerçam ou tenham exercida o magisterio publico ou particular, e os que dirijam ou tenham dirigido casas de educação e ensino.

Serve de prova para este fim a certidão passada pelo inspector ou director da instrucção publica na Côrte ou nas provincias.

§ 3.º Os autores de obras litterarias que tenham sido publicadas pela impremsa.

§ 4.º O clerigo secular ou regular.

Art. 8.º E' elegivel para os cargos de senador, deputado á assembléa geral, membros das assembléas legislativas provinciaes e vereador, todo o cidadão brasileiro comprehendido no art. 2.º desta lei.

§ 1.º O funccionario publico que fôr eleito para qualquer destes cargos é obrigado á opção, perdendo o emprego, no caso de aceitar o cargo de eleição.

Art. 9.º Não pódem ser votados:

§ 1.º Os presidentes nas provincias que presidirem.

§ 2.º Os commandantes de armas, generaes em chefe de terra ou mar, de estações navaes, capitães de porto, inspectores de arsenaes, commandantes de corpos, militares ou policiaes, em todo o imperio.

§ 3.º Os bispos em suas diocezes.

§ 4.º Os desembargadores das Relações ecclesiasticas, vigarios capitulares, governadores de bispado, vigarios geraes, provisores e vigarios foraneos, nas provincias em que exercerem a jurisdicção.

§ 5.º Os membros do supremo tribunal de justiça, e nas provincias em que exercerem jurisdição os desembargadores, juizes municipaes e de orphãos, os chefes de policia, delegados e subdelegados, os promotores publicos e os curadores geraes de orphos.

Art. 10 A duração das incompatibilidades estabelecidas nesta lei é a mesma do art. 2.º §§ 1.º e 2.º da lei n. 2,675 de 20 de outubro de 1875.

Art. 11. Pódem ser votados em todo o Imperio para senadores e deputados, sem serem obrigados á opção:

§ 1.º Os conselheiros de Estado.

§ 2.º Os enviados extraordinarios em missão especial.

§ 3.º Os presidentes de provincia, menos nas provincias que presidirem.

Art. 12. Os ministros de estado não podem ser votados para senador emquanto exercerem o cargo.

Art. 13. Os deputados geraes, durante o tempo do mandato, e os senadores não podem aceitar do governo geral ou provincial empregos que não sejam os de ministros de estado, conselheiros de estado, presidentes de provincia, commandantes de força de terra e mar em tempo de guerra e enviados extraordinarios em missão especial.

Art. 14. Os senadores, que actualmente exerçam cargos publicos na administração, magistratura, exercito ou armada, incompativeis segundo esta lei com o mandato de senador, não perderão os cargos em que servirem, antes de completar os annos precisos para a aposentadoria ou para a reforma, conforme forem empregados civis ou militares, com seus vencimentos por inteiro.

§ 1.º Na hypothese deste artigo a reforma ou aposentadoria é independente de molestia ou inhabilitação por incapacidade de qualquer ordem, e verificar-se-ha por effeito dos annos de serviço, quantos bastem segundo as leis presentemente em vigor para que o aposentado continue a perceber os maiores vencimentos que por aposentadoria ou reforma lhe houvessem de competir,

§ 2.º Da aposentadoria forçada por effeito dos annos de serviço, ou a requerimento, nos termos do paragrapho precedente, exceptuam-se só os officiaes generaes do exercito e armada em caso de guerra pela duração della.

Art. 15. A elegibilidade para vereador, além das condições precedentemente estabelecidas, depende da condição de dous annos de residencia no respectivo municipio.

Art. 16. Não podem ser votados para senadores e deputadas geraes os emprezarios, directores, contratadores e os respectivos procuradores, interessados na arrematação de rendimentos, obras e fornecimentos publicos ou em companhias industriaes subvencionadas pela fazenda geral ou provincial ou pelas municipalidades.

A palavra—interessados—não comprehende os accionistas.

Disposição transitoria.—Art. 17. Na primeira qualificação subsequente á esta lei, independentemente de petição ou prov adas aptidões de idade, renda ou quaesquer outras decretadas na mesma lei, serão qualificados como eleitores e elegiveis todos os cidadães presentemente qualificados como elegiveis e aptos para o eleitorado nas qualificações de 1875 e 1878, contanto que satisfação a condição do art. 44 desta lei.

§ 1.º São elegiveis para deputados, ainda antes da nova qualificação, os cidadãos acatholicos.

2.º O governo, na côrte, e os presidentes, nas provincias, farão extrahir por parochia as listas dos nomes de todos os cidadãos a que este artigo se refere, remettendo-as ás juntas parochiaes, que escreverão os nomes nellas contidos nas listas de eleitores, sem alteração alguma.

3ª Na eleição a que se refere este art. e o direito politico resulta necessariaments das qualificações de 1875 á 1878, para o cidadãos nellas qualificados, sem que cai, ba mais ás juntas parochiaes, nem ás juntas revisoras o direito de conhecer da idoneidade delles.

Qualificação.—Art. 18. as juntas parochiaes, constituidas seguindo o art. 1º §§ 1º, 2º e 3º da lei n. 2,675 de 20 de Outubro de 1875 e disposições anteriores nos pontos não alterados pela presente lei, organisarão ao listas de eleitores de accôrdo com as condições acima estabelecida. (Art. 2º, 3º, 4º, 5º, 6º. e 7º,)

Art. 19. Os trabalhos das juntas parochiaes reger-se-hão pela supracitada lei, art. 1º §§ 5º, 6º, 7º, e 8º, e pelas disposições vigentes na parte em que não forem explicitamente derogadas por aquella ou por esta lei.

Art 20. Continúa no seu inteiro vigor a lei n. 2,675 de 20 de outubro de 1878, art. 1º §§ 8º, 9º, 10 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, relativos á formação das juntas municipaes e ao processo de revisão da qualificação.

Art. 21. As juntas de qualificação e as juntas parochiaes para o recebimento dos votos serão organisadas pelos vinte e cinco eleitores de mais renda da parochia, os quaes elegerão o presidente da mesa e depois os mesarios, segundo o processo da lei actual.

A junta municipal será formada pelo juiz municipal, pelo presidente da camara municipal e pefo juiz de paz mais votado.

Art. 22. O regulamento expedido para execução desta lei estabelecerá os prazos para os trabalhos de qualificação na junta parochial e na de revisão.

Art. 23. Das decisões da junta municipal ha recurso, na forma da lei vigente,, para o juiz de direito respectivo, o qual o decidirá no prazo improrogavel de 30 dias.

Art. 24. As decisões do juiz de direito serão definitivas e dellas não haverá recurso algum.

Art. 25. O recurso contra exclusões indevidas cabe unicamente ao cidadão excluido, por si e por seu especial procurador.

Art. 26 O recurso contra inclusões indevidas póde ser interposto por qualquer cidadão residente e já qualificado eleitor em sua parochia.

Art. 27. Concluida a qualificação, incumbe á junta municipal remettel-a, em duas listas completas, ao juiz de direito, que a fará immediatamente registrar por municipios e parochias, em livro competente da respectiva camara municipal, e em outro livro destinado ao mesmo fim, que será depositado em um cartorio do municipio, designado pelo governo, e que será escripturado pelo repectivo notario.

Paragrapho unico. Estes dous livros, nos quaes serão registradas, por municipios e parochias, as listas dos cidadãos qualificados que as juntas revisoras enviarem ao juiz de direito, serão abertos, numerados e rubricados folha á folha e encerrados por esta autoridade.

Art. 28. As juntas municipaes remetterão ao governo no municipio neutro, e, nas provincias, aos presidentes, uma lista igual á que dirigirem ao juiz de direito.

Titulos de eleitor.—Art. 29. O titulo de eleitor é a certidão dada pelo tabellião a que se refere o art. 28 ou, na falta deste, pelo secretario da camara municipal de que o cidadão está inscripto como eleitor na lista enviada pela junta revisora ao juiz de direito e mandado registrar por este.

Ar. 30. A camara do municipio e o tabellião a quem incumbir este servico, logo que receberem as duas listas a que se refere o art. 28, as lançarão em acto seguido no seu livro especial.

Art. 31. O juiz de direito, antes de remetter ao tabellião competente a lista dos qualificados, verificará se existe impedimento que o inhabilite para o serviço prescripto no art. seguinte, caso em que o communicará logo á camara municipal para os devidos effeitos.

Art. 32. A data da entrega da communicação do juiz de direito ao tabellião encarregado do registro eleitoral e á camara municipal será certificada pelo official de justiça, e desta data começarão a contar-se dez dias para ser lançada a lista dos qualificados, e, a contar do ultimo destes, outros dez para se promptificarem os titulos, os quaes serão impressos e extrahidos de livro de talão fornecido pelo Estado.

Paragrapho unico. No dia immediato á expiração deste ultimo prazo, o tabellião encarregado do registro ou, na falta deste, a camara municipal entregará os titulos ao juiz de paz respectivo, mediante recibo.

Art. 33. Entregues os titulos, os juizes de paz de cada parochia, por meio de editaes affixados á porta da casa da camara e da igreja matriz parochial, convidará os cidadãos a recebel-os até o dia da eleição. Os titulos não reclamados serão enviados á camara municipal, e ahi guardados em cofre.

§ 1.º Recusando ou demorando o juiz de paz a entrega do titulo, o cidadão prejudicado poderá recorrer por simples petição ao juiz de direito da comarca, o qual, ouvindo o juiz de paz decidirá definitivamente. O juiz de paz é obrigado neste caso a responder no praso de vinte e quatro horas.

§ 2.º O titulo será entregue ao proprio cidadão a quem pertencer, o qual, antes de recebel-o, assignal-o-ha perante o juiz de paz, deixando recibo datado e firmado tambem de seu punho em livro especial.

§ 3.º O titulo não será entregue ao cidadão que não satisfazer a condição do paragrapho antecedente.

Districtos eleitoraes,—Art. 31. As provincias do imperio serão divididas em tantos districtos quantos forem os seus deputados á assembléa geral; guardando-se quanto possivel fôr a igualdade de popu lação entre os districtos de cada provincia e sempre contiguidade de territorio e integridade do municipio.

Art. 35. Esta divisão será feita de conformidade com as disposições do art. 1º § 4º do decreto n. 842 de 19 de setembro de 1855, com as seguintes modificações:

§ 1.º O municipio neutro será dividido em quatro districtos.

§ 2.º Os municipios da capital da Bahia e Pernambuco serão divididos cada um em tres districtos.

§ 3.º Os das capitaes do Pará, Maranhão, Ceará, Parahyba, Alagôas, Minas, S. Paulo e Rio-Grande do Sul constituirão cada um de per si um districto eleitoral.

§ 4. Continuam em vigor as disposições dos §§ 1º, 2º e 2º desse artigo, ainda quando a população desses municipios seja inferior á correspondente ao numero de representantes, determinado pelo numero de districtos constituidos por esses municipios.

Art. 36. Cada districto elegerá um deputado á assembléa geral.

Eleição de senadores e deputados.—Art. 37. A eleição de sanadores continúa a fazer-se por provincias, mas sempre em listas triplices, ainda no caso de duas ou mais vagas.

Art. 38. Para a eleição de senadores continúa em vigor o processo actual, com as modificações estabelecidas nesta lei.

Art. 39. Cada eleitor votarão em um só cidadão para senador, e os tres cidadãos mais votados formarão a lista triplice.

Paragrapho unico. No caso de duas ou mais vagas, proceder-se-ha á segunda eleição, logo depois da escolha de senador pela primeira vaga e assim por diante.

Art. 40. Os eleitores votará para deputados e senadores nos collegios eleitoraes da parochia, funccionando as mesas parochiaes segundo o processo guardado até hoje para a eleição de eleitores, salvas as modificações da presente lei.

Art. 41. Nas freguezias em que a população exceder de cinco mil almas e existir mais de um districto de paz, os presidentes de provincias poderão crear mais de um collegio eleitoral de parochia, sendo-lhe assim requerido por cincoenta ou mais eleitores, havendo casa em que se possa proceder regularmente á eleição. A respectiva mesa, incumbida do recebimento do voto, será organisada pelo modo por que são formadas as mesas parochiaes, e assistirá á eleição, na fórma do art. 44, o escrivão de paz do districto em que estiver collocado o collegio eleitoral da parochia.

Art. 42. A exhibição de titulo de eleitor perante a mesa parochial durante a chamada, confere ao seu portador o direito de votar na eleição a que se estiver procedendo.

Art. 43, O voto será escripto pelo eleitor perante a assembléa eleitoral em papel fornecido pela mesa, em lugar separado, disposto para este fim.

§ 1.º Ao entregar a sua cedula será o eleitor obrigado a assignar o seu nome em um livro para esse fim reservado.

Art. 44. As eleições de deputados, senadores, membros das assembléas legislativas provinciaes e veriadores, estará presente em cada parochia o escrivão do juiz de paz, o qual, em livro de notas especial, aberto, numerado, rubricado e encerrado pelo juiz de direito da comarca, tomará os nomes dos eleitores que votarem, os seus protestos e declarações de voto, assim como o resultado parcial da eleição em cada dia, e no fim, a acta.

Art. 45. Concluida a eleição, a mesa parochial remetterá immediatamente á camara municipal o livro de actas dos trabalhos eleitoraes. A mesma obrigação incumbe ao escrivão do juiz de paz, o qual remetterá á respectiva camara cópia de todos os actos a que se refere o artigo antecedente.

Art. 46. Quinze dias depois de recebido os livros de actas eleitoraes, a camara municipal apuradora, em sessão publica especial, procederá á apuração e expedirá aos eleitores os seus respectivos diplomas, conforme as disposições que serão estabelecidas no regulamento.

Art. 47. A camara municipal apuradora será a da cidade ou villa mais importante e mais central designada pelo governo. Feita a primeira designação, só por lei poderá ser alterada.

Art. 48. Ninguem póde ser eleito sem reunir pelo menos a quarta parte dos votos dos eleitores que comparecerem ás parochias.

Paragrapho unico. Havendo cidadãos que reunam esse numero de votos, proceder-se-ha á nova eleição, fazendo-se immediatamente a convocação do eleitorado nos termos fixados no regulamento. Nesta nova eleição, os votos dos eleitores só podem recahir nos dous mais votados.

Eleição de vereadores.—Art. 49. A eleição de vereadores será feita por parochias e apurada pela camara municipal, guardando-se a este respeito as mesmas disposições que para a eleição de deputados.

Art. 50. Cada parochia elegerá um ou mais vereadores, conforme o numero de parochias e o numero dos vereadores de cada municipio.

Art. 51. O governo, tendo em attenção a população e importancia dos municipios, fixará por decreto o numero dos vereadores correspondentes á cada parochia.

Paragrapho unico. Nenhum municipio dará mais de vinte e um vereadores.

Art. 52, O presidente da camara continúa a ser o cidadão mais votado em todo o municipio.

Parte penal.—Art. 53.—Contra os membros das juntas que julgarem em opposição ao allegado e provado nos assumptos regidos por esta lei, assiste a qualquer eleitor o direito de denuncia perante o juiz de direito, e contra este, se incorrer no mesmo delicto, perante a Relação.

Art. 54. Entende-se ter julgado contra o allegado e provado:

§ 1.º Aquelle que negar a qualidade de eleitor ao cidadão que provar competentemente possuir os requesitos desta lei.

§ 2.º Aquelle que desconhecer a existencia destes requisitos, se estiverem provados com os documentos designados nesta lei e seus regulamentos, como instrumentos de provas especiaes para esse fim.

§ 3.º Aquelle que reconhecer estes requesitos a individuos que o não provarem com os documentos especificados nesta lei e no respectivo regulamento.

§ 4.º Aquelle que reconhecer a qualidade de eleitor a individuos que não provarem devidamente os requesitos que a constituem.

Art. 55. As pessoas que commetterem o delicto definido no artigo antecedente, sendo membros das juntas, incorrerão na multa de 300$, grão minmo, 600$, grão médio e 1:000$, no maximo, além, deste grão de inhabilitação para qualquer cargo ou funcção publica.

Art. 56. Sendo o juiz de direito, a pena será a suspensão de emprego por um anno, no minimo, perda delle no médio e perda do que exerce com inhabilitação para qualquer outro no maximo.

Art. 57. Por qualquer fraude ou amissão commettida pelos tabelliães, escrivães, secretarios das camaras municipaes e juizes de paz no exercicio das funcções que esta lei lhes attribue—penas: suspensão por um anno, no minimo; perda do emprego, no médio, e, além desta, inhabilitação para qualquer outro, no maximo.

Art. 58. Por qualquer demora que commetterem os tabelliães e os secretarios das camaras na expedição dos titulos eleitoraes—penas: suspensão por seis mezes e multa de 1:000$.

Art. 69. Usurpar alguem o titulo eleitoral alheio, votando em nome de outrem—penas: prisão por seis mezes e mulfa de 200$, no minimo; por 15 mezes e multa de 400$, no médio; por dous annos e multa de 600$, no maximo.

Disposição especial.—Art. 60. O regumento que se expedir para a execução desta lei consolidará todas as disposições da legislação eleitoral vigente por ella não revogadas.

Paragrapho unico. Desde então todas as materias eleitoraes serão regidas exclusivamente por esta lei e seu regulamento, sem referencia alguma á legislação anterior.

Art. 61. Revogadas as disposições em contrario.

VARIEDADE

Historia patria

(Continuação do n. 87)

VII

Se essa idéa é fundada, só prova que haviam naquelle tempo physionomias parecidas com as de hoje.

⁂

Passados alguns mezes, como não apparecesse o enviado a China, Vasco da Gama mandou o *Ajudante* procural-o pelo mar Indico e trazel-o á reboque para o lugar em que ancorava a frota; demorando-se o *Ajudante*, foi mandado um segundo navio a buscal-o, depois um terceiro atraz desse, de modo que um bello dia, sem saber como, estava a expedição em Lisboa.

O rei estava presente ao desembar que Vasco da Gama ajoelhou aos pés de Sua Magestade e pedia-lhe desculpas por não ter trazido os cules, quando D. Manoel o interrompeu, com um sorriso:

Fizeste bem em não trazel-os: não é gente para a lavoura: creio que são mais aptos para senadores e ministros, e não tenho curues nem pastas para tanta gente.

E como o navegador portuguez o olhasse com espanto, o rei abrio uma estampa lytographica dos senadores do Brasil e apontou-lhe por prova um retrato.

Julga-se que foi o do Sr. Diogo Velho.

⁂

O Samorim, em penhor da amizade e alliança que fazia com os portuguezes, mandou-lhe duas cousas raras, que foram entregues reservadamente a D. Manoel.

Historiadores bem informados, e interpretando a indiscrição de um filho de Vasco da Gama, chegaram a dizer que os mimos eram uma carta, contendo uma idéa politica e um objecto desconhecido então na Europa; mas não conseguiram passar d'ahi.

⁂

Minhas informações particulares autorisam-me, porém a adiantar mais alguma cousa.

A idéa politica era o *opportunismo* do Sr. Leoncio.

Quanto ao outro mimo, suspeito que fosse uma ventarola e talvez a mesma com que se abanava na camara o Sr. Cesario Alvim, á cujas mãos não se sabe como veio.

VIII

D. Manoel, o *Afortunado*, desejando assegurar á seu paiz o commercio da India, mandou logo apparelhar uma esquadra, cujo commando confiou a Pedro Alvares Cabral, á quem deu instrucções escriptas.

O fim da exposição era crear alli fôro civil e criminal, prover a um protegido do rei no lugar de escrivão de orphãos e povoar a nova colonia com alguns degredados.

No dia 8 de março, em presença de grande concurso de povo, o bispo de Ceuta benzeu o estandarte, o rei o entregou a Cabral com um abraço, que o encarregou de transmittir aos outros officiaes, e no dia seguinte zarpou a esquadra do porto de Lisboa.

⁂

Diziam as instrucções de D. Manoel:

« Aquella gente da costa da Africa é de uma raça indolente, que só pensa em viver de sinecuras; por isso convém que a esquadra se faça ao largo quanto possivel: visto que, se aquelles povos souberem que ha lugares novos a prover na India, apoquetam-me de pedidos todos os dias. E antes eu quero perder os meus navios do que ter de crear escolas normaes em todas as aldeias da India para dar lugar á tanto pretendente.

(*Continúa.*)

FOLHETIM

—

O ANJO DA GUARDA

POR

D. HENRIQUE PEREZ ESCRICH

—

VOLUME III

LIVRO XV

RESOLUÇÃO

(Continuação do n. 90)

CAPITULO II

Uma visita inesperada

Margarida estava só e sentada junto á janella da sua modesta salinha de jantar. Estava costurando, em quanto um desses formosos raios de sol de inverno penetrava atravez dos vidros, inundando de luz e alegria aquella habitação.

Magdalena tinha sahido á fazer algumas compras, e Margarida neste instante entregava-se a essa doce vida das recordações, que tanto entretêm a solcdade da mulher.

De repente o simbre da campainha, que ferio os seus ouvidos, fez-lhe interromper as suas meditações, e levantando-se correu para a porta.

Como medida de precaução olhou por um ralo que havia na porta e disse:

— Ah! E' o carteiro.

E effectivamente o carteiro entregou-lhe uma carta da posta interna.

Margarida contemplon com certa inquietação a letra do sobrescripto e tornou para junto da janella. Alli sentou-se de novo e exclamou:

— Meu Deus! Esta letra parece de Emilia!

E ao pronunciar estas palavras, Margarida empallideceu. Durante alguns segundos permaneceu trémula e confusa. Por fim decidio-se a lêr o conteúdo daquella carta, que tanto a sobresaltava.

Fixou com timidez os olhos nas primeiras linhas, e exhalou um grito de alegria.

Dizia assim a carta:

« Margarida—Preciso, para viver tranquilla, que me perdões todo o mal que te fiz; fui injusta para comtigo, porém estou certa de que á tua alma generosa saberá apagar o passado da tua memoria abrindo-me os braços para me receberes com o carinho fraternal de outros tempos.

« Tenho-te offendido muitas vezes, porém confesso que tenho estado cega, e o meu coração diz-me agora que tu vales muito mais do que eu.

« Para pôr termo aos desgostos que por minha culpa soffres e toda a minha familia, é preciso que me concedas uma entrevista sem testemunhas. Quero ouvir dos teus labios a palavra *perdão*. Confio, pois, que me concedas essa entrevista, para a qual te esperarei amanhã das tres ás cinco da tarde na rua do Olmo n.....

Alli poderemos conversar sem que ninguem nos importune, pois é uma casa de minha, confiança onde só mora uma pobre e honrada viuva.

« Não faltes; quero combinar a melhor maneira para que tu e tua mãi volteis para Carabanchel, para fazer companhia ao meu bom avô. Até lá.—*Emilia.*»

Seria impossivel descrever o effeito que esta carta causou a Margarida. Os seus olhos encheram-se de doces lagrimas: o seu coração palpitou commovido e os seus labios beijaram aquella carta que lhe arpecia devolver a felicidade e a alegria.

De repente o timbre da campainha veio interromper de novo as suaves meditações de Margarida. A donzella guardou precipitadamente a carta no bolso e dirigio-se para a porta. Estava tão preoccupada, que nem sequer se lembrou de olhar pelo ralo.

Ao abrir a porta, encontrou-se frente á frente com o conde de S. Marino.

Margarida recuou assombrada; não esperava aquella visita, e receiou que a presença do conde naquella casa fosse um novo motivo de desgosto.

Alexandre comprehendeu com um só olhar tudo o que Margarida sentia, e sorrindo-se com bondade, entrou na sala, dizendo:

— Não me esperava, não é verdade, Margarida?

A voz do conde era affectuosa e suave.

Margarida fez um esforço para se serenar, e os seus labios entreabriram-se para dar lugar a um sorriso.

— Não esperava tanta honra, senhor conde—disse ella—E na verdade sinto que não esteja em casa minha mãi, pois havia de ter uma grande alegria.

— Então está só?—perguntou o conde, fixando os olhos no signal que o chisote de Emilia tinha deixado no rosto de Margarida.

— Completamente só, senhor conde.

— Tanto melhor, porque assim poderemos fallar sem testemunhas importunas.

Margarida approximou uma cadeira do conde, que se sentou ao lado da joven.

A situação era tãa violenta para o conde como para Margarida. Por fim Alexandre disse:

— Conheço, minha filha, que deve ter muitos motivos para estar de mal com Emilia; sei tudo o que tem succedido, absolutamente tudo; e ainda que me afflige bastante a conducta de minha filha, comtudo prêso-me de homem justo e venho aqui pôr termo á uma situação que não póde prolongar-se por mais tempo.

Margarida escutava o conde com a fronte inclinada sobre o peito.

— Comprehendo que a reconciliação é impossivel,—ajuntou Alexandre—por isso acho conveniente uma separação; e se a menina e sua mãi quizerem ir para qualquer capital de provincia, é um favor que me fazem, um sacrificio que terei sempre presente.

— Hontem, senhor conde, — atalhou Margarida—a separação era indispensavel, porém hoje é inutil.

— Não comprehendo...

— Porque hontem sua filha Emilia odiava-me e hoje ama-me, como em outros tempos mais felizes.

— Diz isso devéras, Margarida?

— Oh! tão devéras, que sinto até uma felicidade no coração.

— E como soube essa mudança tão repentina de minha filha?

— Ella prohibio-me de a dizer; porém não devo occultar nada a V. Exc.

O conde não entendia uma só palavra do que estava ouvindo.

— Vejo que está admirado das minhas palavras—senhor conde — ajuntou a joven:

— Oh! Muito.

— Pois tudo isto póde explical-o claramente uma carta.

— E poderei lêl-a?—perguntou o conde, com interesse.

— Pediram-me o maior segredo...

— E se eu supplicasse que me confiasse esse segredo?

— Então...

A carta que acabava de ler honrava tanto Emilia, que Margarida esteve quasi a entregal-a ao conde de S. Marino.

— Ninguem tem mais interesse do que eu—continuou o conde—em que se restabeleça, quanto antes, a antiga amizade, portanto, supplico-lhe que não me occulte nada.

— Vejo que não me resta outro recurso, que entregar á carta a V. Exc.

E Margarida tirou-a do bolso e entregou-a ao conde. Este leu-a com toda a attenção por duas vezes.

A letra e a firma eram de sua filha, porém, não se atrevia a dar credito ao que tinha lido. Evidentemente tramava-se alguma nova infamia contra Margarida. Esta suspeita tinha assaltado a imaginação do conde, porém, nada disse á innocente orphã, e só reteve na memoria o nome da rua e o numero da casa onde devia effectuar-se a entrevista.

— Já vê, senhor conde—disse Margarida—que tudo marcha melhor do que V. Exc. julgava. Amanhã daremos um beijo e um braço e estaremos reconciliadas.

— Nesse caso, julgo prudente suspender os nossos planos até amanhã—ponderou o conde, dissimulando a inquietação que sentia.

— Oh! Se V. Exc. soubesse com quanta anciedade espero o momento da nossa reconciliação! Ella diz que me quer pedir perdão, porém eu não o hei de consentir, e de que hei de eu perdoal-a? Se a minha presença em Madrid a importuna, ausentar-me-hei para não mais voltar. A minha maior pena é saber que ella está irritada commigo.

E os olhos de Margarida, ao pronunciar estas palavras, inundaram-se de lagrimas. O conde contemplava-a com verdadeiro interesse. Ao ver aquellas lagrimas, parecia que um remorso vivo atormentava o seu espirito.

Alexandre, verdadeiramente interessado em favor daquella orphã á quem tanto tinha offendido, disse-lhe com doçe e sentida entonação:

— Conheço, minha filha, que é digna do apreço que lhe professam a condessa de S. Marino e o marquez de Malfi; e confesso que algumas vezes tenho sido injusto comsigo; porém, hoje desejo demonstrar-lhe que sou um bom amigo da menina, e por isso supplico-lhe que não vá á entrevista que nesta carta lhe pede minha filha, sem que primeiro á autorise para isso.

— Faltar á entrevista!—exclamou com assombro a joven—Oh! Isso seria retardar a nossa reconciliação.

— Vou ser franco, Margarida. Suspeito que esta carta não foi escripta por Emilia.

— E' a sua letra, senhor conde; conheço-a bem.

— Não digo o contrario: porém duvido que esta carta seja de minha filha; porém breve o saberei.

— Para o saber — ajuntou Margarida, sobresaltada—terá V. Exc. que dizer á Emilia que leu a carta, e ella tinha-me pedido segredo.

— Eu procurarei um modo de o saber, sem a comprometter, Margarida.

— E que devo eu fazer?

— Esperar as minhas ordens.

— E se V. Exc. não me avisar?

— Então não vá á entrevista, porque será uma prova evidente de que esta carta não é de Emilia. mas sim de algum infame.

— Meu Deus! —exclamou Margarida, empallidecendo.

— Tenha confiança em mim, Margarida: felizmente cheguei á tempo.

Um momento depois o conde de S. Marino abandonava a modesta casa de Margarida.

(*Continuar-se-ha*)

Typ.—do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42

MUTILADO